



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

RELATÓRIO DE GESTÃO

2022

março • 2023



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

RELATÓRIO DE GESTÃO

2022

Apresentado à sociedade e aos órgãos de controle interno e externo, como prestação de contas anual a que esta Unidade Prestadora de Contas está obrigada, nos termos do parágrafo único do art. 70 da [Constituição Federal](#). Elaborado em acordo com as disposições da [Instrução Normativa TCU 84/2020](#), bem como em conformidade com as Decisões Normativas TCU [nº 187/2020](#) e [nº 188/2020](#).

março • 2023

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Setor de Indústrias Gráficas (SIG), Quadra 02, Lotes 530 a 560
Edifício Sohest - Brasília - DF / CEP: 70610-420
cgu@cgu.gov.br

WAGNER DE CAMPOS ROSÁRIO

Ministro da Controladoria-Geral da União

JOSÉ MARCELO CASTRO DE CARVALHO

Secretário-Executivo

ANTÔNIO CARLOS BEZERRA LEONEL

Secretário Federal de Controle Interno

VALMIR GOMES DIAS

Ouvidor-Geral da União

ANTÔNIO CARLOS BEZERRA LEONEL

Secretário Federal de Controle Interno

VALMIR GOMES DIAS

Ouvidor-Geral da União

GILBERTO WALLER JÚNIOR

Corregedor-Geral da União

ROBERTO CÉSAR DE OLIVEIRA VIÉGAS

Secretários de Transparência e Prevenção da Corrupção

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO CARDOSO

Secretário de Combate à Corrupção

EQUIPE TÉCNICA:

Ana Lucia Barsante

Claudia Martins Morale Hartmann

Diego de Aquino Soares

Elivia Coimbra Pimenta

Fábio Moraes Fernandes

Francisco Hélio de Sousa

Obra atualizada até fevereiro de 2023

O corpo diretivo acima integrou a alta administração da CGU até 31/12/2022

Diagramação: Assessoria de Comunicação Social • Ascom / CGU

Permitida a reprodução desta obra, de forma parcial ou total, sem fins lucrativos, desde que citada a fonte ou endereço da internet (https://www.gov.br/cgu/pt-br/assuntos/prevencao-da-corrupcao/transparencia-de-agendas/secoes/arquivos-eleicoes/manual_e_agendas.pdf) no qual pode ser acessada integralmente em sua versão digital.

Copyright © 2023 Controladoria-Geral da União



CONTEÚDO

CAPÍTULO 1 • MENSAGEM DO DIRIGENTE MÁXIMO • 8

CAPÍTULO 2 • VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO • 11

- 2.1. Visão geral • 11
- 2.2. Estrutura organizacional até 31/12/2022 • 12
- 2.3. Alta administração até 31/12/2022 • 14
- 2.4. Principais atividades e competências da CGU • 15
- 2.5. Ambiente externo • 16
- 2.6. Materialidade • 17

CAPÍTULO 3 • GOVERNANÇA ORGANIZACIONAL • 19

- 3.1. Estrutura de Governança • 19
- 3.2. Gestão estratégica institucional • 21
- 3.3. Políticas e Programa de Governo • 24
- 3.5. Modelo de negócio • 26
- 3.6. Relacionamento com a sociedade e partes interessadas • 27
- 3.7. Gestão de riscos e controles internos • 29
- 3.8. Programa de Integridade • 36
- 3.9. Atuação Correcional • 37

CAPÍTULO 4 • RESULTADOS DA GESTÃO • 39

- 4.1. Eixo Melhoria da Gestão • 41
 - 4.1.1. Programas Auditorias com Expectativa de Geração de Benefícios Financeiros e Não Financeiros (SFC) • 41
 - 4.1.2. Programa Auditorias derivadas de obrigações legais (SFC) • 46
 - 4.1.3. Programa Incremento da capacidade da Auditoria Interna Governamental (SFC) • 48
 - 4.1.4. Programa Avaliação Cidadã e de Defesa do Usuário de Serviços Públicos – PROCID (OGU) • 50
 - 4.1.5. Programa Sistema de Corregedorias – SISCOR (CRG) • 50
 - 4.1.6. Demais Programas • 52

4.2. Eixo Prevenção • 53

- 4.2.1. Programa Promoção da Transparência de Recursos Públicos no Governo Federal (Política de Transparência) (STPC) • 53
- 4.2.2. Programa Gestão da Política de Governo Aberto (STPC) • 57
- 4.2.3. Programa Educação para a Ética e Cidadania (STPC) • 59
- 4.2.4. Programa Promoção da Integridade Privada (STPC) • 59
- 4.2.5. Programa Promoção da Integridade Pública (STPC) • 61
- 4.2.6. Programa Prevenção em Foco (STPC) • 62
- 4.2.7. Programa Ética Pública e Prevenção do Conflito de Interesses (STPC) • 62
- 4.2.8. Time Brasil • Transparência, Integridade e Participação Social para as ações de Governo Aberto (STPC) • 64
- 4.2.9. Programa Plano Anticorrupção - (SCC) • 64

4.3. Eixo Detecção • 65

- 4.3.1. Programa Ações Apuratórias (SFC) • 65
- 4.3.2. Programa de Melhoria Continuada das Unidades de Ouvidoria do Poder Executivo Federal – PROMOUV • 66
- 4.3.3. Programa Ações Especiais - Operações Especiais (SCC) • 67
- 4.3.4. Programa de Monitoramento de Gastos - (SCC) • 70
- 4.3.5. Programa Inteligência e Ciência de Dados - (SCC) • 70

4.4. Eixo Responsabilização • 72

- 4.4.1. Programa Apuração Direta (CRG) • 72
- 4.4.2. Programa Acordos de Leniência (SCC) • 74

CAPÍTULO 5 • CONFORMIDADE E EFICÊNCIA DA GESTÃO • 76

5.1 Gestão Orçamentária e Financeira • 76

- 5.1.1 Lei Orçamentária Anual (LOA 2022) • 76
- 5.1.2. Execução Orçamentária das Despesas Discricionárias • 77
- 5.1.3. Execução financeira • 79
- 5.1.4. Desempenho • 79
- 5.1.5. Conformidade da gestão orçamentária e financeira • 80
- 5.1.6. Desafios e ações futuras no âmbito da Gestão Orçamentária e Financeira • 81

5.2 Gestão de Custos • 81

- 5.2.1 Modelo de mensuração de custos da CGU • 81
- 5.2.2. Resultados da gestão • 82
- 5.2.3. Principais desafios e ações futuras no âmbito da Gestão de Custos • 86

5.3. Gestão de Pessoas • 87

5.3.1. Conformidade legal • 87

5.3.2. Avaliação da força de trabalho • 87

5.3.3 Detalhamento da despesa de pessoal • 89

5.3.4 Saúde e perícia médica • 91

5.3.5. Desenvolvimento e capacitação • 91

5.3.6. Principais metas não alcançadas, principais desafios, ações e perspectivas para os próximos exercícios • 94

5.4. Gestão de Licitações e Contratos • 94

5.4.1. Conformidade legal • 94

5.4.2. Aquisições e contratações • 94

5.4.3. Principais contratações • 96

5.4.4. Gestão de contratos • 97

5.4.5. Fiscalização administrativa de contratos com dedicação exclusiva de mão de obra (Demo) • 98

5.4.6. Gestão Documental • 98

5.5. Gestão Patrimonial e Infraestrutura • 99

5.5.1. Conformidade legal • 99

5.5.2. Desfazimento de ativos • 99

5.5.3. Locações de imóveis e equipamentos • 99

5.5.4. Mudanças e desmobilizações relevantes • 99

5.6. Gestão de Tecnologia da Informação • 100

5.7. Sustentabilidade Ambiental • 106

CAPÍTULO 6 • INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS • 108

6.1. Base de preparação das demonstrações contábeis e das práticas contábeis • 108

6.2. Demonstrações Contábeis • 108

6.2.1. Balanço Patrimonial (BP) • 108

6.2.2. Balanço Orçamentário (BO) • 112

6.2.3. Avanços • 114

CAPÍTULO 1 • MENSAGEM DO DIRIGENTE MÁXIMO

CAPÍTULO 1 • MENSAGEM DO DIRIGENTE MÁXIMO



Em observância ao princípio constitucional da publicidade, em respeito ao dever de transparência e em cumprimento às normas que dispõem sobre a prestação de contas por parte de gestores públicos, a CGU apresenta à sociedade o seu Relatório de Gestão referente ao ano de 2022.

A partir das iniciativas de gestão indicadas durante o ano de 2015 pelo Ministro da CGU à época, Valdir Simão, a CGU passou a traçar os seus objetivos, a estabelecer suas diretrizes e a planejar a sua atuação de forma estratégica. Por meio de um plano quadrienal, a CGU busca enxergar os impactos futuros das decisões tomadas no presente.

Tão importante quanto saber o que se quer alcançar, é saber como chegar lá. Assim, tem-se que 2023 é o ano derradeiro do 2º planejamento estratégico da história da CGU (2020-2023) e o momento em que o órgão e todos os seus servidores e colaboradores irão se mobilizar e se dedicar à estruturação da sua estratégia para o próximo quadriênio.

Quanto ao ano de 2022, vale registrar que a força de trabalho da CGU teve um incremento de 375 novos servidores, oriundos do concurso público realizado no 1º semestre do ano passado, totalizando uma equipe composta por 2.331 agentes públicos e reforçando ainda mais o corpo técnico altamente qualificado do órgão. Em matéria de transparência, o Portal da Transparência registrou mais de 15,6 milhões de visitas (uma média de quase 1.780 visitas por hora durante o ano), além de 219,7 milhões de páginas visualizadas. Em termos de integridade privada e combate à corrupção, registra-se a assinatura de 8 novos acordos de leniência em 2022, englobando 16 empresas. No tocante à responsabilização pública e privada, foram aplicadas no ano que se findou 398 sanções expulsivas a agentes públicos e 114 multas com fundamento da Lei nº 12.846/2012 (Lei da Empresa Limpa), somando um total de R\$ 654,28 milhões. Maiores detalhes sobre estes e outros números, dados e resultados podem ser consultados no relatório que ora se apresenta.

Quanto ao ano que se inicia, para além do fato já registrado de que será o período de estruturação do próximo planejamento estratégico, 2023 representa uma data marcante na história da CGU, pois é o momento em que o órgão completa 20 anos de existência.

Vale lembrar que a CGU foi estruturada e organizada sob os pilares da defesa do patrimônio público, do controle interno, da auditoria pública, da correição, da ouvidoria, da transparência da gestão pública e da prevenção e combate à corrupção durante os dois primeiros anos do primeiro mandato do Presidente Luís Inácio Lula da Silva, mais especificamente por meio das Lei nº 10.683/2003, e da [Lei nº 11.204/2005](#).

Com o início do novo Governo e a edição da [Medida Provisória nº 1.154/2023](#), as referidas áreas de competência da CGU não só foram mantidas, como também foram acrescidas outras que reforçam a importância da CGU como órgão essencial para o Estado brasileiro, a exemplo da integridade pública e privada, da promoção da ética pública e prevenção do nepotismo e dos conflitos de interesses, do suporte à gestão de riscos e do incremento do acesso à informação.

Tais áreas de competência são indispensáveis e fundamentais para a preservação e o incremento de um genuíno sentimento republicano na sociedade e para que os cidadãos e cidadãs reconheçam a CGU como indutora de uma Administração Pública íntegra, participativa, transparente, eficiente e eficaz. Essas incumbências estão colocadas em um contexto desafiador. Segundo a PLOA 2023, o orçamento proposto para a CGU é um dos menores dentre todos os Ministérios, totalizando pouco menos de R\$ 1,2 bilhão, sendo que 87% deste valor representam despesas obrigatórias. Deste modo, agir de forma estratégica e planejada é imprescindível para que a CGU consiga alcançar os resultados que objetivou para o quadriênio que se finda em 2023: (1) fortalecer a transparência e a participação social em defesa do interesse público, (2) aumentar a eficiência do Estado e a qualidade da entrega à sociedade e (3) fortalecer o combate à corrupção.

A primeira importante medida para o aperfeiçoamento e a redefinição da estratégia de atuação da CGU já foi implementada por meio da reestruturação organizacional do Ministério prevista no [Decreto nº 11.330/2023](#). Além de manter a Secretaria Federal de Controle Interno, a Corregedoria-Geral da União e a Ouvidoria-Geral da União, unidades tradicionais já existentes desde a instituição da CGU, foram criadas três Secretarias finalísticas: a Secretaria de Integridade Privada, a Secretaria de Integridade Pública e a Secretaria Nacional de Acesso à Informação. Importante registrar que a criação destas novas unidades e a reorganização interna dos demais cargos e funções da CGU foram realizados sem que houvesse qualquer aumento de custos para o erário, já que todo este processo de racionalização organizacional foi efetivado com o aproveitamento dos valores dos cargos e funções que já existiam.

Em seu discurso de posse, o Presidente Lula destacou expressamente que “os controles republicanos voltarão a ser exercidos para defender o interesse público”. É tempo de recolocar a transparência, a participação social, a integridade e o acesso à informação no núcleo da atuação estatal, de modo que a capacidade institucional do Estado se volte ao desempenho da sua finalidade fundamental: entregar serviços e executar políticas públicas de melhor qualidade à população, sobretudo àquela parcela que é mais hipossuficiente.

E a CGU está atenta e de prontidão para exercer as suas competências em prol de um governo que trabalha para as pessoas, a fim de que o combate à corrupção se destine àquilo que é e sempre deveria ser: um instrumento de controle das políticas públicas para que os serviços e recursos públicos cheguem aonde precisam chegar.

VINÍCIUS MARQUES DE CARVALHO
Ministro de Estado da Controladoria-Geral da União

CAPÍTULO 2 • VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

CAPÍTULO 2 • VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

2.1. Visão geral

A Controladoria-Geral da União (CGU) é o órgão público de controle interno do Poder Executivo da União, pertencente à Administração Direta integrante da estrutura do governo federal, que atua precipuamente na avaliação da execução dos programas de governo e dos resultados da gestão dos recursos públicos, segundo mandamento previsto no artigo 74º, da [Constituição da República Federativa do Brasil](#).

Nesse contexto, a [Lei nº 13.844/2019](#) determinou à CGU competência para realizar atividades necessárias à defesa do patrimônio público, ao controle interno, à auditoria pública, à correição, à prevenção e ao combate à corrupção, às atividades de ouvidoria e ao incremento da transparência da gestão no âmbito da Administração Pública federal.

Dessa forma, a CGU, como órgão central, exerce a supervisão técnica dos órgãos que compõem o Sistema de Controle Interno, o Sistema de Correição, o Sistema de Ouvidoria e, mais recentemente, por meio do [Decreto nº 10.756/2021](#), também, o Sistema de Integridade do Poder Executivo federal, de modo a fornecer a orientação normativa necessária.

Dessa forma, segue a figura com a descrição da missão e da visão da CGU:

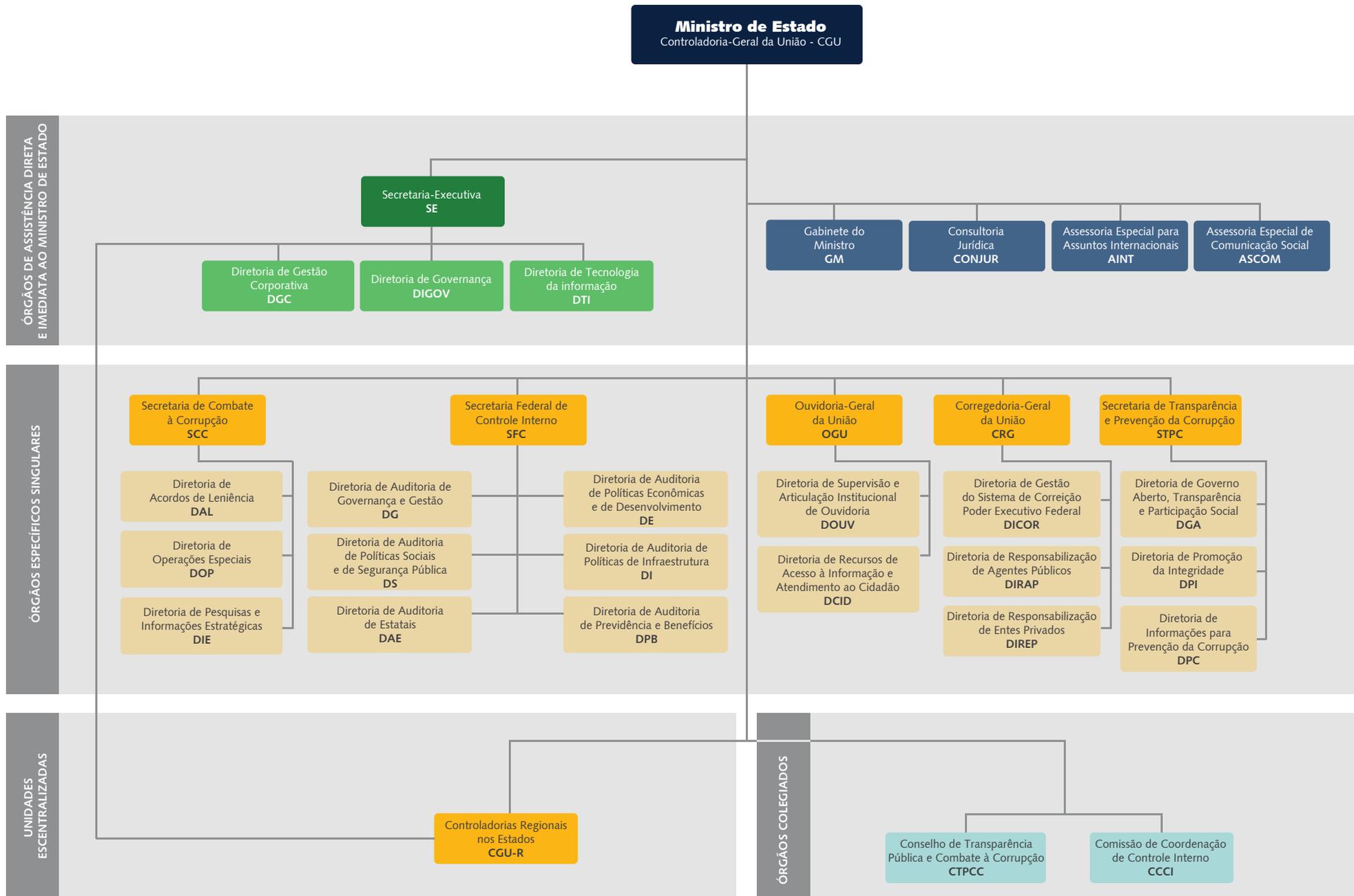


2.2. Estrutura organizacional até 31/12/2022

A Estrutura Organizacional da Controladoria Geral da União (CGU), definida pelo [Decreto nº 11.102/2022](#), encontrava-se dividida nas seguintes unidades finalísticas:

- Secretaria Federal de Controle Interno (SFC);
- Ouvidoria-Geral da União (OGU);
- Corregedoria-Geral da União (CRG);
- Secretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção (STPC); e
- Secretaria de Combate à Corrupção (SCC).

Existem, ainda, as unidades descentralizadas, representadas por meio das Controladorias Regionais da União nos Estados, além dos órgãos colegiados, conforme Organograma a seguir.



2.3. Alta administração até 31/12/2022



WAGNER DE CAMPOS ROSÁRIO

Ministro

Perfil: Ministro da Controladoria-Geral da União (CGU), de 13 de junho de 2018 a 31 de dezembro de 2022. Exerceu o cargo de Ministro-Substituto de junho de 2017 a junho de 2018. Graduado em Ciências Militares pela Academia Militar das Agulhas Negras e mestre em Combate à Corrupção e Estado de Direito, pela Universidade de Salamanca, na Espanha.

JOSÉ MARCELO CASTRO DE CARVALHO

Secretário-Executivo

Perfil: Auditor Federal de Finanças e Controle, com formação em Ciências Contábeis e pós-graduação em Auditoria Interna e Controle Governamental. Na CGU, já esteve à frente da Coordenação-Geral de Auditoria da Área de Trabalho e Emprego; da Coordenação-Geral de Auditoria da Área de Cultura; da Diretoria de Auditoria de Previdência, Trabalho, Pessoal, Serviços Sociais e Tomada de Contas Especiais; e da Diretoria de Auditoria de Políticas Sociais II. Foi Assessor Especial de Controle Interno do Ministério da Previdência Social.

ANTÔNIO CARLOS BEZERRA LEONEL

Secretário Federal de Controle Interno

Perfil: Auditor Federal de Finanças e Controle, com formação em Direito e Administração de Empresas. Na CGU esteve à frente da Coordenação-Geral de Auditoria da Área Fazendária da Administração Direta e Indireta; das auditorias referentes aos recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) e do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS). Foi também Assessor Especial de Controle Interno do Ministério da Fazenda.

VALMIR GOMES DIAS

Ouvidor-Geral da União

Perfil: Auditor Federal de Finanças e Controle, com formação em Ciências Contábeis. Especialização em Controladoria e Finanças e mestrado em Administração. Na CGU, foi Chefe-Adjunto da Regional da CGU, na sede do Rio de Janeiro. Liderou a Superintendência Regional da CGU, em Goiás, e também a Diretoria de Auditoria de Governança e Gestão, na Secretaria Federal de Controle Interno, em Brasília.

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO CARDOSO

Secretário de Combate à Corrupção

Perfil: Auditor Federal de Finanças e Controle, com formação em Engenharia Mecânica. Na CGU, esteve à frente da Diretoria de Auditoria de Estatais, na Secretaria Federal de Controle Interno

ROBERTO CÉSAR DE OLIVEIRA VIÉGAS

Secretário de Transparência e Prevenção à Corrupção

Perfil: Auditor Federal de Finanças e Controle, com formação em Economia. Especialização em Controle, Detecção e Combate a Desvios de Recursos Públicos. Especialização em Economia e Especialização em Auditoria, Mestrado em Economia Internacional. Na CGU, já foi Secretário de Combate à Corrupção (SCC) Adjunto, esteve à frente das Superintendência Regional da CGU em São Paulo, Minas Gerais e Maranhão, além de Secretário Federal de Controle Interno (SFC) Adjunto. Esteve à frente da Secretaria de Transparência e Prevenção à Corrupção de 30 de março de 2021 a 31 de dezembro de 2022.

GILBERTO WALLER JÚNIOR

Corregedor-Geral da União

Perfil: Procurador Federal, com formação em Direito. Na CGU, esteve à frente da Ouvidoria-Geral da União. Coordenou a Corregedoria Setorial do Ministério da Fazenda, dos Transportes e da Integração Nacional.

2.4. Principais atividades e competências da CGU

Controle Interno

O Sistema de Controle Interno do Poder Executivo federal (SCI)¹ é responsável por fiscalizar a aplicação de recursos públicos, contribuindo, dessa forma, para melhoria da gestão e das políticas públicas. Atua também com foco na prevenção e no combate a corrupção.

O [Decreto nº 3.591/2000](#), atribuiu à CGU a função de Órgão Central do SCI, para exercer a orientação normativa e a supervisão técnica aos demais órgãos do Sistema.

Além disso, a CGU exerce outras funções inerentes à atividade de controladoria, como auditorias de tomadas de contas especiais, análises de atos de pessoal, avaliações dos relatórios de gestão fiscal, elaboração da prestação de contas anual do Presidente da República e análises de novações de dívidas relacionadas com o Fundo de Compensação de Variações Salariais (FCVS).

Prevenção da Corrupção, Integridade, Transparência e Participação Social

Outra importante linha de atuação da CGU está relacionada à formulação, à coordenação, ao fomento e ao apoio à implementação de planos, programas, projetos e normas voltados à promoção da transparência, do acesso à informação, da conduta ética, da integridade, da participação e do controle social, bem como da prevenção da corrupção na Administração Pública Federal.

Assim, a CGU promove a coordenação e supervisão das atividades das ouvidorias do Poder Executivo federal, bem como as da Rede Nacional de Ouvidoria, composta por todos os entes e poderes da federação. A ideia é fomentar a adoção de padrões mais seguros e eficientes na relação entre Estado e usuários de serviços públicos.

Responsável pela implementação e pelo monitoramento das ações relacionadas à transparência e abertura de dados do Poder Executivo federal, a CGU é o órgão competente para decidir a respeito dos recursos contra as negativas de acesso à informação dos demais órgãos e entidades do governo federal.

1. Conforme Decreto 10.180/2001, integram o SCI a Controladoria-Geral da União (CGU) e os órgãos setoriais – aqueles de controle interno que integram a estrutura do Ministério das Relações Exteriores, do Ministério da Defesa, da Advocacia-Geral da União e da Casa Civil da Presidência da República. A atuação da CGU abrange todos os órgãos do Poder Executivo federal, excetuados aqueles jurisdicionados aos órgãos setoriais.

No campo da transparência, por sua vez, atua fomentando a cooperação dos órgãos, entidades e organismos nacionais e internacionais, bem como a prevenção da corrupção, além de promover estudos e pesquisas em suas áreas de atuação.

Na função de órgão central do Sistema de Integridade do Poder Executivo federal - Sipef, a CGU, nos termos do [Decreto nº 10.756/2021](#), coordena e articula atividades relacionadas à integridade pública em ação conjunta, estabelece normas, procedimentos e orientações e exerce a supervisão técnica em relação aos programas de integridade adotados e geridos pelos órgãos e entidades.

Combate à Corrupção

Com relação ao combate à corrupção, a [Lei nº 12.846/2013](#), Lei Anticorrupção – famosa LAC, atribuiu competência concorrente à CGU para responsabilizar administrativamente pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos contra Administração Pública, nacional ou estrangeira, e competência exclusiva para a celebração dos acordos de leniência, no âmbito do Poder Executivo federal.

2.5. Ambiente externo

O ano de 2022 foi marcado pelo período eleitoral, o que impactou significativamente a sua gestão. Dessa forma, em razão da instabilidade gerada nos campos sociais, políticos e econômicos do país, as prioridades de planejamento e monitoramento das ações da CGU foram afetadas e compatibilizadas com o ano eleitoral.

Vale destacar que as restrições impostas pelo período eleitoral, principalmente em relação à realização de eventos públicos, trouxeram impactos na realização de treinamentos para os órgãos e entidades relacionados às temáticas de integridade, transparência pública e acesso à informação e outras relacionados à STPC. Além disso, tais restrições também impediram a distribuição de material impresso produzido para realização de ações de educação cidadã.

Com relação a alterações normativas, percebe-se nos últimos cinco anos tendência de aumento da complexidade regulatória em temas anticorrupção afetos às competências da CGU. Assim, em 2022, cita-se o Decreto nº

Ademais, a CGU atua também nas chamadas “operações especiais”, conduzidas em parceria com a Polícia Federal (PF), o Ministério Público Federal (MPF) e Estaduais, a Receita Federal do Brasil (RFB), a Polícia Rodoviária Federal (PRF) e as Polícias Cíveis nos Estados, com vistas à investigação de atos ilícitos praticados contra a administração pública.

Como órgão central do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal (SISCOR), nos termos do [Decreto nº 5.480/2005](#), a CGU garante a adequada inserção da atividade correcional no contexto estratégico do combate à corrupção e do aperfeiçoamento da Gestão Pública. Assim, normatiza, orienta, integra e supervisiona a atividade correcional no governo federal, além de conduzir as apurações correccionais de maior relevo.

À CGU cabe o encaminhamento à Advocacia-Geral da União (AGU) dos casos de improbidade administrativa, com recomendação para a indisponibilidade de bens, o ressarcimento ao erário e outras providências a cargo de órgão jurisdicionado, de forma a provocar, sempre que necessário, a atuação de outros órgãos de defesa do Estado.

11.129/2022, que regulamenta a Lei Anticorrupção, dispendo sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira.

Registra-se também a Portaria Normativa CGU nº 19/2022, que estabeleceu o julgamento antecipado, instrumento sancionador negocial, que visa fomentar a cultura de integridade no setor privado, promovendo a célere responsabilização pelos atos lesivos praticados contra a Administração Pública.

Em outra vertente, vale mencionar o lançamento, em junho de 2022, do Relatório de Avaliação da Política de Governo Aberto no Brasil, elaborado pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE). O documento traz recomendações para o país divididas em capítulos sobre transparência, promoção do espaço cívico, governança em governo aberto, participação social e *accountability*.

Como fator que cria um melhor ambiente de atuação da Casa, é importante destacar a legitimação do governo brasileiro perante organismos internacionais na agenda anticorrupção, favorecendo a cooperação internacional. O incentivo à responsabilização administrativa em casos de corrupção, no âmbito das convenções internacionais, tem aberto um espaço favorável aos interesses da CGU.

No que tange a mudanças legislativas que impactaram o ambiente regulatório na temática do combate à corrupção, registra-se a nova regulamentação da Lei nº 12.846/2013 (Decreto nº 11.129/2022) que trouxe alterações significativas na seara dos acordos de leniência que poderão incrementar a atuação colaborativa do setor privado na prevenção e combate à corrupção, ao incentivar ainda mais a autodenúncia de condutas corruptas, a colaboração com o setor público nas investigações e a implementação de medidas anticorrupção.

Nesta perspectiva, destacam-se as recomendações emitidas pelos mecanismos de avaliação das convenções internacionais de combate à corrupção ratificadas pelo Brasil: a Convenção Interamericana contra a Corrupção (OEA), a Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção (ONU) e a Convenção sobre o Combate à Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (OCDE). Essas recomendações por vezes influenciam o ambiente normativo e organizacional da atuação da CGU, visto que podem sugerir mudanças que agreguem valor ao trabalho realizado pela Controladoria nos variados âmbitos da prevenção e do combate à corrupção.

Por fim, a pressão por inovação no setor público representa uma oportunidade para Casa na medida em que contribui com a busca da CGU de incorporar a inovação em suas atuações, principalmente no âmbito das recomendações da auditoria interna governamental, bem como pelo uso da Tecnologia da Informação para detecção de desvios na aplicação de recursos públicos.

2.6. Materialidade

Os temas e ações incluídos neste relatório integrado foram apresentados pelas unidades da CGU, a partir de sua relação e relevância com os objetivos estratégicos e com os indicadores de resultado previstos no Planejamento Estratégico da CGU para o ciclo 2020–2023. Considerou-se ainda a capacidade da CGU de gerar entregas e valor à sociedade, conforme valores públicos da Cadeia de Valor Integrada.

CAPÍTULO 3 • GOVERNANÇA ORGANIZACIONAL

CAPÍTULO 3 • GOVERNANÇA ORGANIZACIONAL

3.1. Estrutura de Governança

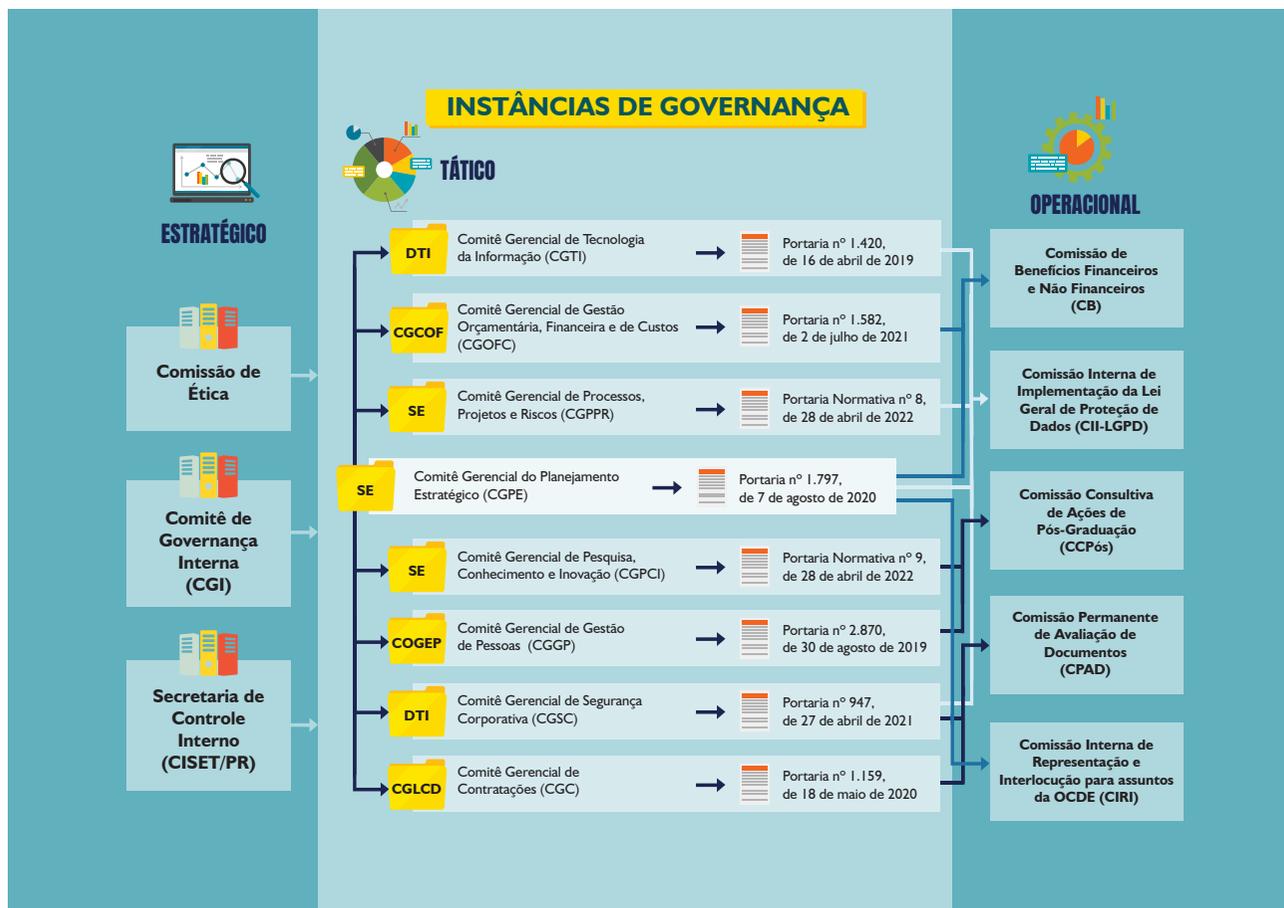
A estrutura de governança da Controladoria-Geral da União (CGU) encontra-se regulamentada na [Portaria CGU nº 162/2020](#). Aliada ao processo de tomada de decisão da Casa, a governança é responsável pela implantação e pelo acompanhamento dos temas estratégicos da CGU, definidos pelo Comitê de Governança Interna – CGI (alta administração), auxiliado pelos Comitês Temáticos (Comitês Gerenciais) e pelas Unidades Organizacionais Executivas.

Em 2022, conforme previsão normativa, as ações do CGI fundamentaram-se:

- (i) na execução da política de governança pública, de maneira a incorporar os princípios e as diretrizes definidos no Decreto nº 9.203/2017;
- (ii) no incentivo, na promoção e no monitoramento da implementação de diretrizes e de melhores práticas organizacionais de governança;
- (iii) no monitoramento e na avaliação do Planejamento Estratégico da CGU;
- (iv) no incentivo e na promoção de ações para a realização do acompanhamento de resultados no órgão e para a melhoria do desempenho institucional, dentre outras ações correlatas.

Os Comitês Gerenciais Táticos, por sua vez, possuem atuação conforme o tema estratégico em pauta, sendo responsáveis em auxiliar o CGI na execução de suas atribuições. Em 2022, o Comitê Gerencial de Riscos e Integridade (CGRI) deu lugar ao Comitê Gerencial de Processos, Projetos e Riscos e um novo foi criado, o Comitê Gerencial de Pesquisa, Conhecimento e Inovação, somando 8 (oito) o número de Comitês Gerenciais da CGU, conforme ilustrado a seguir.

Os Comitês Gerenciais, responsáveis em auxiliar o CGI na execução de suas atribuições, estão descritos na figura seguinte.



As Unidades Organizacionais, por sua vez, são responsáveis pela condução operacional das ações estratégicas da CGU, bem como pelo aperfeiçoamento das ações e dos produtos desenvolvidos.

O processo de decisão adota como principais insumos as competências legais da CGU, o [Mapa Estratégico](#), a [Cadeia de Valor](#), a análise situacional e (ou) de cenários, publicados na [Base de Conhecimento da CGU](#) (repositório institucional de informações, com aproximadamente 13.000 documentos).

3.2. Gestão estratégica institucional

O Comitê Interministerial de Governança – CGI aprovou o Planejamento Estratégico da CGU, para o quadriênio 2020- 2023, por meio da [Portaria CGU nº 182/2020](#). Em consonância com o PPA 2020-2023 e com a Cadeia de Valor Integrada da Casa, o Planejamento Estratégico designa os seguintes objetivos a serem alcançados, pela CGU, até o ano de 2023:

- I - Fortalecer a transparência e a participação social em defesa do interesse público;
- II - Aumentar a eficiência do Estado e a qualidade da entrega à sociedade; e
- III - Fortalecer o combate à corrupção e a recuperação de ativos.

Essas publicações estão disponíveis para download, com acesso aberto, sem necessidade de cadastramento.

Importante ressaltar que a CGU, vencedora das edições passadas (2020 e 2021), recebeu em 2022 o [Selo de Excelência em Governança da Rede de Governança Brasil](#)¹, tendo em vista o pleno exercício das boas práticas e difusão da liderança, estratégia e controle no Brasil e no mundo.

Esse resultado demonstra o comprometimento e o nível crescente de maturidade nas ações empreendidas em prol da governança e gestão na CGU.

Estes objetivos estratégicos estão reunidos no Mapa Estratégico da CGU, o qual encontra-se dividido em quatro perspectivas: Recursos, Processos Internos, Gestão Estratégica e Resultados. O mapa norteará o alcance da visão da Casa e o cumprimento da missão institucional da Controladoria durante o ciclo de 2020-2023.

1. A Rede de Governança Brasil (RGB) é um grupo colaborativo e qualificado tecnicamente composto por servidores públicos, professores e especialistas que trabalham de forma voluntária, gratuita e conjunta com o objetivo de disseminar as boas práticas de Governança no Setor Público Brasileiro.

Todas as informações relacionadas ao Planejamento Estratégico da CGU são obtidas no [Portal da CGU na Internet, na seção Governança, no banner do Planejamento Estratégico](#).



Outro referencial estratégico importante é a cadeia de valor da CGU, artefato que foi aprovado em 2019 e que indica também a missão do órgão. A cadeia de valor está focada em três macroprocessos finalísticos que, articulados, entregam valores públicos à sociedade:

- Promoção da participação social em defesa da sociedade e do Estado;
- Gestão do controle interno governamental; e
- Gestão do combate à corrupção.

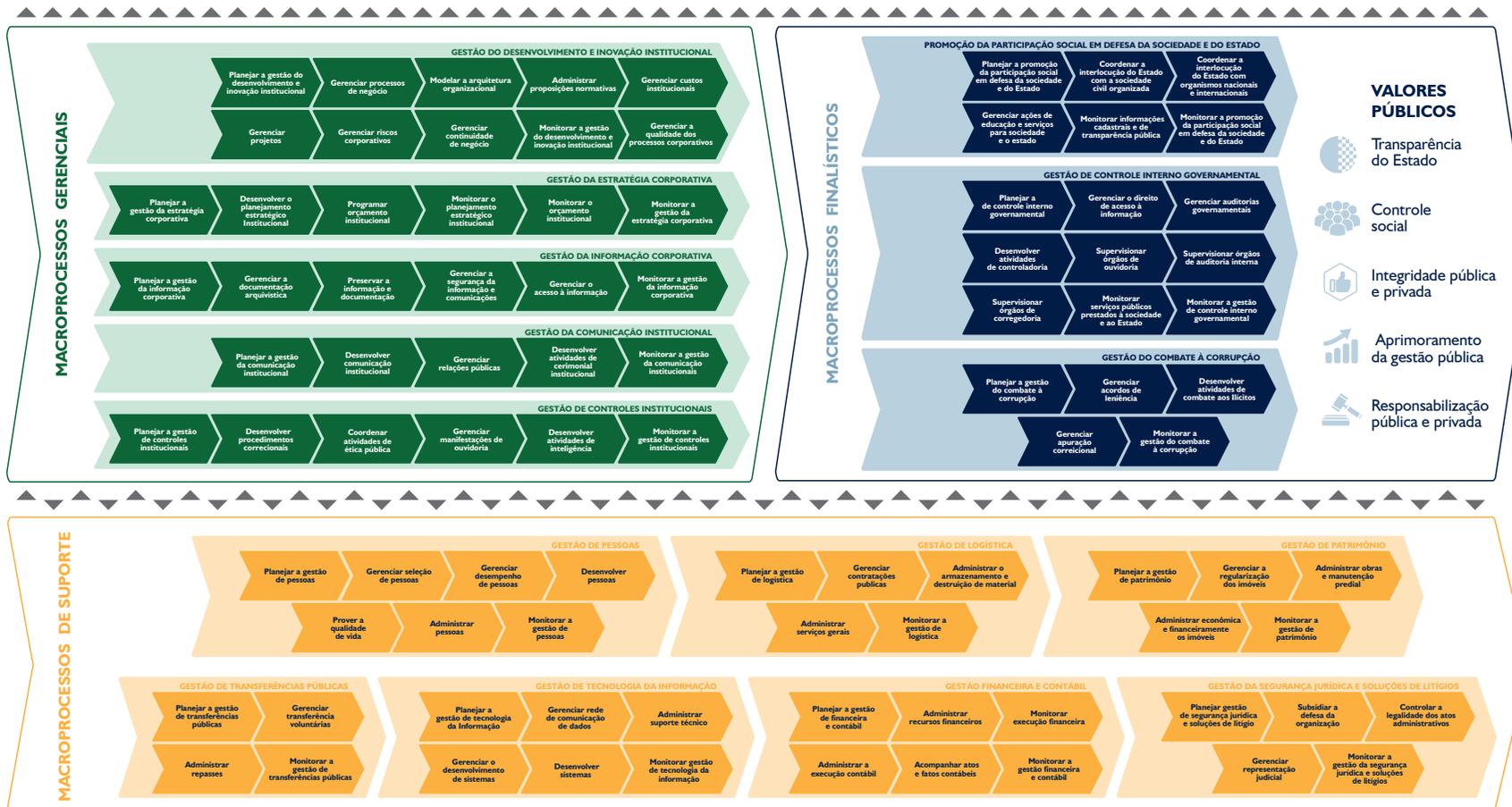
A Cadeia de Valor Integrada é a declaração gráfica do modelo de negócio da CGU. Apresenta uma visão sistêmica e integrada dos tipos de processos organizacionais (finalísticos, gerenciais e de suporte), constituindo-se num referencial estratégico para cumprimento da sua missão institucional.

PLANEJAMENTO
ESTRATÉGICO
2020 . 2023

CADEIA DE VALOR INTEGRADA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

MISSÃO

ELEVAR A CREDIBILIDADE DO ESTADO POR MEIO DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL, DO CONTROLE INTERNO GOVERNAMENTAL E DO COMBATE À CORRUPÇÃO EM DEFESA DA SOCIEDADE



A Cadeia de Valor viabiliza a gestão de processos, instrumento de ordem para cumprir com requisitos de governança e impedir a deterioração de seus ativos, por meio da melhoria contínua dos produtos e serviços entregues. Permite ainda a avaliação do desempenho tático e operacional e a conexão desses resultados com indicadores estratégicos.

Em 2022, foram finalizados mais 2 (dois) gerenciamentos de processos (parciais ou integrais), perfazendo-se 16 (dezesseis) processos da cadeia de valor da CGU gerenciados. Os trabalhos de gestão de processos no ano de 2022 resultaram em mais servidores capacitados nessa temática e em indicadores de desempenho construídos.

O Comitê de Governança Interna (CGI) priorizou mais 7 (sete) novos processos da cadeia de valor para gerenciamento de processos e riscos, dos quais 3 (três) já tiveram os trabalhos iniciados durante o segundo semestre de 2022.

3.3. Políticas e Programa de Governo

Plano Plurianual – PPA 2020-2023

No ciclo do Plano Plurianual - PPA 2020-2023, a Controladoria-Geral da União é responsável pelo Programa 4004 – Transparência, Integridade e Combate à Corrupção, cujo principal objetivo é “Fortalecer a Governança, a Gestão, a Transparência, a Participação Social e o Combate à Corrupção”.

No âmbito desse programa, pela perspectiva da meta a ele vinculada - Benefícios Financeiros decorrentes da atuação da CGU - verifica-se que ela foi cumprida no exercício de 2022.

Os benefícios financeiros, medidos em reais (R\$), contabilizaram, em 2022, R\$ 19,6 bilhões. Quando acumulado o valor citado, com os benefícios financeiros aprovados nos anos de 2020 e 2021 nos valores, respectivamente, de R\$ 17,9 bilhões e R\$ 32,2 bilhões, leva a aferição cumulativa (2020-2022) ao valor de R\$ 69.69 bilhões. Desse modo, obtém-se para 2022 a aferição de 107% em relação à meta acumulada referente ao período de 2020 a 2022, no valor de R\$ 65 bilhões.

Em 2022, a operacionalização do gerenciamento de processos e riscos foi totalmente automatizada em ferramenta de tecnologia da informação (e-Aud). Esse avanço propiciou maior celeridade e organização dos trabalhos, assim como melhor estruturação da base de dados para acesso e construção de relatórios gerenciais.

A perspectiva para o ano de 2023 estará concentrada tanto no monitoramento e na atualização dos processos já gerenciados, quanto no avanço de outros gerenciamentos de processos institucionais críticos.

Parte dos produtos obtidos com a gestão de processos e de riscos na CGU pode ser conferida no [Repositório de Conhecimento da CGU](#), onde podem ser acessados alguns manuais, além de outras informações sobre o processo, os riscos e os indicadores de desempenho.

A aferição dos benefícios financeiros para a gestão estratégica se mostra relevante, na medida em que viabiliza a continuidade ou a criação de novas políticas públicas para atender, da melhor forma possível, às demandas do país e da sociedade.



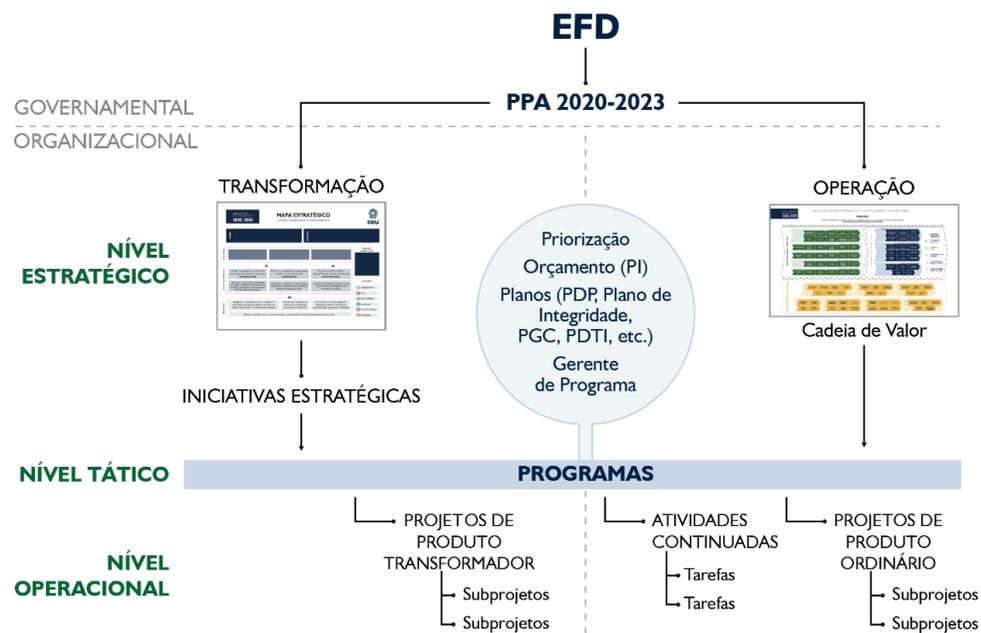
Estratégia Federal de Desenvolvimento

A Estratégia Federal de Desenvolvimento (EFD), elaborada para o período de 2020 a 2031 (EFD 2020-2031), constitui-se no mais novo plano de longo prazo para o Brasil. Instituída pelo [Decreto nº 10.531/2020](#), trata-se de uma declaração de planejamento governamental com forte orientação por resultados, definindo a visão de futuro para a atuação estável e coerente dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

A EFD 2020-2031 pretende catalisar todas as dimensões do desenvolvimento sustentável, concebido como caminho da prosperidade. A Estratégia Federal contempla os cenários macroeconômicos para os próximos 12 anos e está organizada em 5 eixos: Econômico, Institucional, Infraestrutura, Ambiental e Social. Para cada um desses eixos, foram estabelecidos diretrizes, desafios e orientações, índices-chave e metas-alvo.

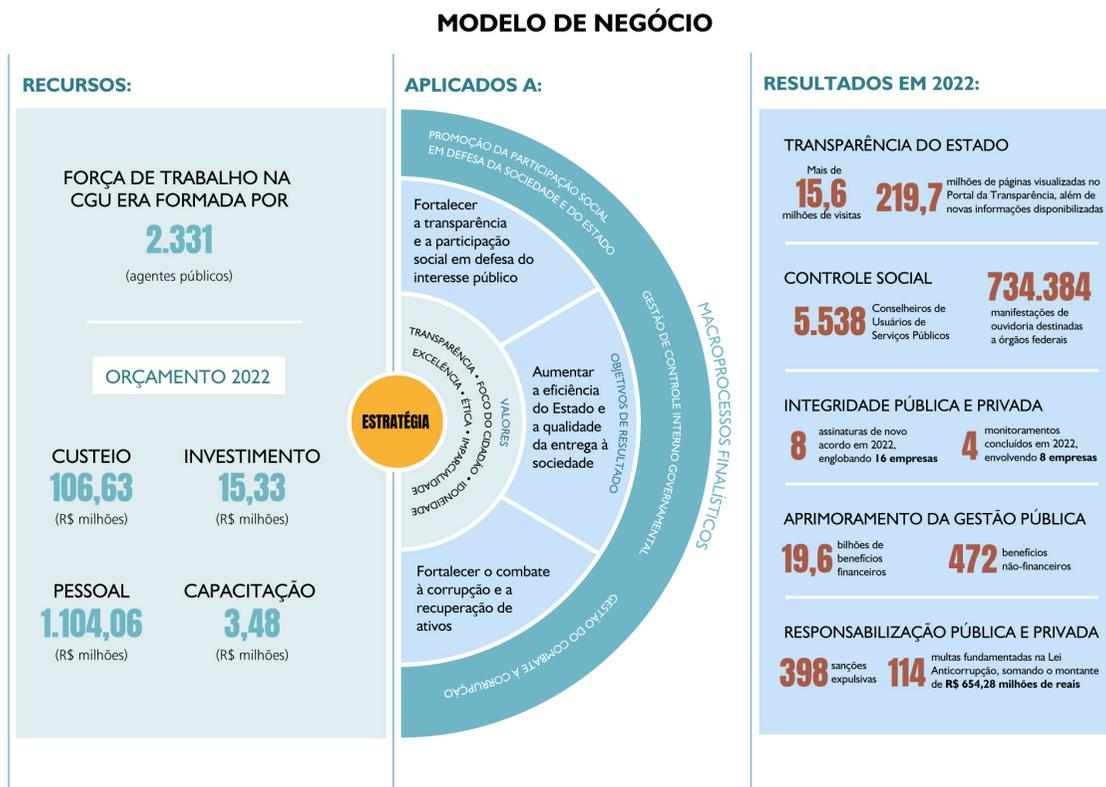
No Eixo Institucional, a CGU vem contribuindo para a implementação das diretrizes da EFD, na medida em que direciona seu trabalho para o aprimoramento da governança pública, com foco na entrega efetiva de serviços ao cidadão, e colabora com o desafio de melhorar a governança do setor público, aumentando a eficiência, a eficácia e a efetividade das ações de governo.

Na figura seguinte, está apresentada a relação entre a EFD, o PPA 2020-2023 e o planejamento da CGU para este quadriênio.



3.5. Modelo de negócio

O modelo de negócio é o sistema de transformação de insumos (capitais ou recursos) em produtos e impactos por meio das atividades da CGU, a fim de cumprir seus objetivos estratégicos e gerar valor ao longo do tempo, conforme a seguir.



3.6. Relacionamento com a sociedade e partes interessadas

O ano de 2022 foi marcado pela continuidade dos esforços relacionados à criação de mecanismos para a ampliação da segurança jurídica dos atores que se relacionam com os canais de governança participativa.

Assim, intensificaram-se os processos de monitoramento e acompanhamento das unidades setoriais do Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo Federal (SisOuv), por meio de processos estruturados, análise de dados de desempenho e atendimento às demandas oriundas diretamente dos usuários das ouvidorias. Internamente, esse processo repercutiu no robustecimento dos mecanismos de controle sobre a própria unidade setorial de ouvidoria da CGU.

Ainda nesta toada, em 2022 a ouvidoria da CGU recebeu 13,5 mil manifestações por meio da Plataforma Fala.BR. Apesar de o número ser inferior aos 31,2 mil registrados no ano anterior, registre-se que essa redução apenas se fez sentir em relação às demandas fora da competência da CGU.

Se, em 2021, 25.730 foram encaminhadas para outros órgãos e entidades, por competência de análise, restando apenas 5.554 manifestações que permaneceram para tratamento pela Ouvidoria da CGU, em 2022, apenas 6.477 manifestações recebidas não eram de competência da CGU, e 7.087 manifestações foram tratadas diretamente pela unidade.

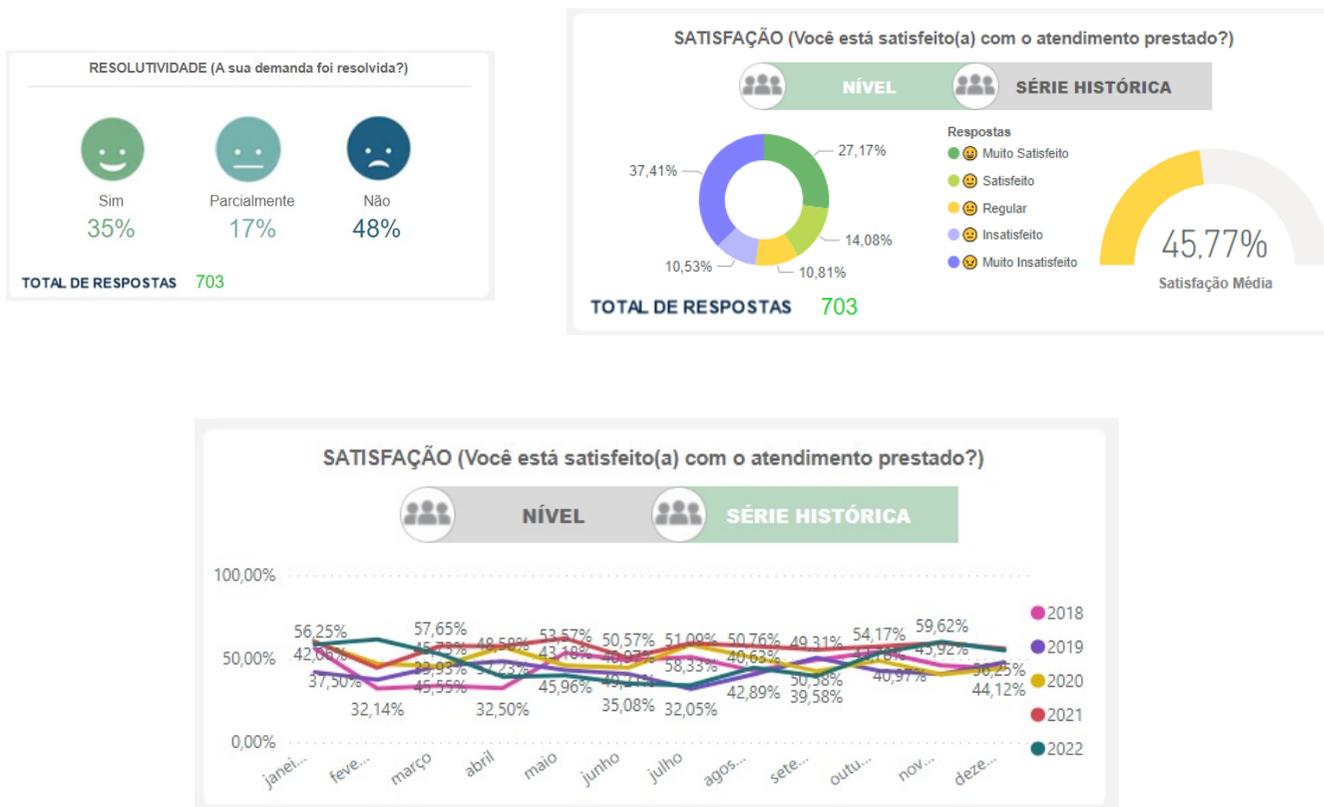
As tipologias de manifestação com maior incidência tratadas pela CGU em 2022 foram Reclamação (29,6%), Comunicação anônima (26,6%), Solicitação (23,4%) e Denúncia (17,6%). Elogios e sugestões somaram 2,7% do total.

MANIFESTAÇÕES DE OUVIDORIA À CGU EM 2021 POR TIPOLOGIA



No ano de 2022, o tempo médio de resposta da Ouvidoria da CGU foi de 13,98 dias, seguindo o processo de redução do tempo médio sentido em relação ao ano anterior. A melhoria nos indicadores de tempestividade não repercutiu, no entanto, na melhoria de indicadores de resolutividade e de satisfação. Destaca-se que parte significativa dos casos em que o manifestante considerou a demanda como não resolvida relaciona-se a situações em que a CGU não teria competência para atuar.

Nas figuras a seguir estão os resultados da CGU em 2022 para os dois indicadores: resolutividade e satisfação.



Destaca-se que a maior parte das demandas consideradas como “não resolvida” eram de competências de outros órgãos.

A fim de que as informações oriundas das manifestações alcançassem o nível estratégico da instituição, ao longo do ano de 2022 foram produzidos reportes bimestrais às Secretarias da CGU, além de relatório quadrimestral encaminhado à Secretaria-Executiva, consolidando as principais informações acerca das manifestações.

3.7. Gestão de riscos e controles internos

A CGU vem continuamente incorporando a gestão de riscos à sua cultura organizacional e fortalecendo a governança para o atingimento de seus objetivos institucionais.

O modelo de “três linhas de defesa” contribui para que a CGU possa atingir seus objetivos, por meio do gerenciamento de riscos, de forma padronizada, e com a consequente implementação de controles efetivos. Na CGU, a primeira linha de defesa é exercida pelas unidades organizacionais responsáveis pelos riscos. A segunda linha é realizada pelo Escritório de Riscos e pelas instâncias de governança da temática de riscos. Por fim, a terceira linha é atribuída à unidade de controle interno.

A competência para atuar como órgão de controle interno da CGU durante o exercício de 2022, no que diz respeito à auditoria interna da Casa, foi atribuída à Secretaria de Controle Interno da Secretaria-Geral da Presidência da República (CISSET/ PR), conforme Medida Provisória 870, de 1º de janeiro de 2019, posteriormente, convertida na Lei 13.844/2019, em que ficou estabelecida a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios.

Em 2022, a Secretaria de Controle Interno da Presidência da República (CISSET-PR) realizou auditoria interna na Controladoria-Geral da União com o objetivo de “Avaliar a maturidade da gestão de riscos da Controladoria-Geral da União”. Os resultados e conclusões desse trabalho podem ser acessados por meio do Relatório Final da auditoria, disponível no repositório de conhecimento da CGU.

Para 2023, a expectativa é avançar ainda mais na maturidade da instituição em gestão de riscos, com a utilização da gestão de riscos como insumo para tomada de decisão organizacional. Está prevista ainda a continuidade do aperfeiçoamento dos artefatos de riscos, do sistema de TI utilizado para o gerenciamento e dos painéis gerenciais.

Na visão a seguir, são apresentados os principais riscos, medidas de mitigação, além das oportunidades e perspectivas identificadas por todas as unidades da CGU.

TEMÁTICA	RISCOS	MITIGAÇÃO	OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS
Internacional	Ocorrer demora na obtenção de informações e ao recebimento de resposta negativa por parte do órgão parceiro estrangeiro.	Realiza-se o acompanhamento dos casos e a reiteração do pedido de cooperação, quando necessário. Em alguns casos, é feito um contato prévio com a entidade estrangeira a ser demandada, de modo a prevenir uma resposta negativa.	O fortalecimento de canais de comunicação e cooperação nas redes internacionais em que a CGU participa é uma oportunidade de incremento no compartilhamento de informações e no aperfeiçoamento de técnicas adotadas.
	Deixar de prestar subsídios ou posicionamento sobre temas endereçados ao Brasil, por eventual desconhecimento de solicitações emitidas por organismos internacionais.	Realiza-se o acompanhamento regular das atividades desenvolvidas por redes e grupos de trabalho, em articulação com as áreas técnicas da CGU e contato frequente com partes no Brasil e no exterior.	
Articulação Parlamentar	Não participar ou o posicionamento não ser acatado no processo de tramitação de um projeto de lei.	É realizado o acompanhamento dos projetos por meio dos assuntos de interesse de cada Secretaria com a finalidade de captar o maior número de projetos de lei que são apresentados diariamente.	Reforçar o monitoramento e acompanhamento dos projetos legislativos que envolvam temática relacionada com competência da CGU.
Comunicação Institucional	Ocorrer interpretação inadequada, em relação aos conteúdos divulgados pela CGU.	Ter procedimentos e servidores qualificados de forma a divulgar as informações de forma clara e completa.	Aprimorar os procedimentos operacionais e as ações de capacitação com o objetivo de realizar a comunicação institucional de forma ainda mais eficiente, eficaz e efetiva.
Auditoria governamental	<p>Na temática de auditoria governamental estão mapeados os seguintes riscos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Realizar planejamento anual de auditoria inadequado; • Realizar planejamento de auditoria individual inadequado; • Utilizar indevidamente resultados ou informações de auditoria; • Comunicar resultados de auditoria de forma ineficaz; • Emitir recomendação inadequada; • Monitorar recomendação de forma inadequada; e • Contabilizar inadequadamente os benefícios de auditoria. 	<p>Para mitigação da ocorrência dos riscos da auditoria governamental, uma série de controles estão implementados, tais como:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Instruções Normativas sobre o tema (IN 03/17 e 08/17); • Orientações Práticas (Relatório de Auditoria, Serviço de Auditoria, dentre outras); • Realização de capacitações (Papéis de trabalho, Técnicas de Auditoria, Relatoria, Auditoria Baseada em Riscos, etc.); • Mecanismos de Governança e Integridade; • Processo Padronizado (e-Aud); • Processo de monitoramento dinâmico; • Atuação da Alta Administração da CGU; • Instauração de procedimento de apuração e responsabilidade; • Pesquisa de satisfação; • Canais de Denúncia; e • Indicadores e Painéis Gerenciais. 	<p>Dentre os fatores significativos externos que impactaram a gestão em 2022, destaca-se o avanço da tecnologia de informação que despertou novas possibilidades e desafios para as atividades de auditoria interna. A ciência de dados (inteligência artificial, mineração de dados e big data) apresentou diversos conceitos e técnicas para extrair informações e insights dos dados, objetivo desejado na auditoria interna.</p> <p>Outra oportunidade foi a presença da CGU em posições de centro de governo, como na composição do Comitê Interministerial de Governança (CIG), responsável pela proposição de medidas, mecanismos e práticas organizacionais para o atendimento aos princípios e às diretrizes de governança pública estabelecidos para o Poder Executivo Federal e no Conselho de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas (CMAP) instituído para avaliar as políticas públicas selecionadas, que são financiadas por gastos diretos ou subsídios da União e monitorar a implementação das propostas de alteração das políticas públicas resultantes da avaliação, em consonância com as boas práticas de governança.</p>

TEMÁTICA	RISCOS	MITIGAÇÃO	OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS
Transparência e Prevenção da Corrupção	Não atingir os objetivos inicialmente definidos para o Sistema de Integridade Pública do Poder Executivo Federal - SIPEF, compreendendo a coordenação e a articulação das atividades, além do estabelecimento de padrões para as práticas e medidas de integridade.	Como forma de mitigar este risco e fortalecer cada vez mais o Sistema de Integridade Pública, a CGU vem colocando este tema como prioritário no seu planejamento estratégico e tático, bem como possui, em sua estrutura, unidade específica para geri-lo.	<p>O fato de a pauta da integridade estar em evidência no âmbito da administração pública, mostra-se como uma oportunidade para aumentar o engajamento dos órgãos e entidades nesse desafio.</p> <p>As restrições impostas pelo período eleitoral, principalmente em relação à realização de eventos públicos, trouxeram impactos na realização de treinamentos para os órgãos e entidades relacionados às temáticas de integridade, transparência pública e acesso à informação. Além disso, tais restrições também impediram a distribuição de material impresso produzido para realização de ações de educação cidadã.</p> <p>Em outra vertente, vale mencionar o lançamento, em junho de 2022, do Relatório de Avaliação da Política de Governo Aberto no Brasil, elaborado pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE). O documento traz recomendações para o país divididas em capítulos sobre transparência, promoção do espaço cívico, governança em governo aberto, participação social e <i>accountability</i>.</p>
	Executar de forma inadequada o 5º Plano de Ação Nacional de Governo Aberto.	Um fator mitigador é que a equipe de monitoramento tem atuado ativamente na realização de reuniões regulares para acompanhar a execução das atividades previstas. Mesmo diante das dificuldades, foram executados 12 compromissos, sendo que 2 estão totalmente concluídos, 6 com o percentual de implementação acima de 70% e 4 estão em processo de implementação com previsão de continuidade para além do prazo do plano, que finaliza no primeiro semestre de 2023.	
Ouvidoria	Ocorrer prejuízo na reputação do serviço de Ouvidoria, impactando na capacidade de gerar e inculcar confiança no canal de ouvidoria junto aos usuários.	A CGU vem atuando na melhoria regulatória das atividades de ouvidorias públicas, no desenvolvimento de novos controles em seus sistemas informatizados, bem como na geração de redes interinstitucionais nacionais que permitam disseminar os mesmos padrões de atendimento e tratamento de manifestações. Além disso, ampliou os mecanismos de supervisão das unidades do SISOUV (Sistema Federal de Ouvidorias do Poder Executivo Federal) e criou meios para que as informações acerca da resolutividade das manifestações recebidas, em especial denúncias, pudessem passar a ser medidas.	<p>Percebe-se o robustecimento e o aumento do dinamismo das redes de atores governamentais que, no âmbito nacional, atuam nas competências de ouvidoria (Rede Nacional de Ouvidorias, Rede de Ouvidorias do SUS, Rede de ouvidorias do SUSP, Fórum Nacional de Ouvidorias Universitárias e Hospitalares, e várias outras redes regionais) e, no âmbito internacional, nas competências de órgãos garantes de acesso à informação (Rede de Transparência e Acesso à Informação, International Conference of Information Commissioners e International Ombudsman Institute).</p> <p>Em todos esses contextos, a CGU tem atuado ativamente, quer como integrante direto da governança dessas redes, quer como fomentador e indutor de sua atuação. A esses fatores, no âmbito federal, percebe-se o incremento das relações entre órgão central e unidades setoriais do Sistema Federal de Ouvidorias do Poder Executivo Federal (SISOUV), decorrentes da tutela dos mandatos oferecida pela Portaria nº 1.181/2020, e pelo aprimoramento do marco regulatório das atividades de ouvidoria ocorrido no ano de 2021.</p> <p>Tal conjuntura tem o potencial de influenciar positivamente a geração de valor em curto, médio e longo prazo, indicando potenciais importantes de ganhos de escala e de gerações de novos ambientes de cocriação de valor com as partes interessadas.</p>
	Ocorrer aprovação de projetos de lei que tentam criar novos canais de comunicação com o cidadão relacionados a pós serviço ou recebimento de denúncias.	A CGU vem envidando esforços contínuos no acompanhamento de tais projetos, a fim de que os direitos previstos no art. 37, §3º, I e III da Constituição Federal continuem sendo exercidos em um ambiente de segurança jurídica para usuários de serviços públicos.	

TEMÁTICA	RISCOS	MITIGAÇÃO	OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS
<p>Combate à corrupção</p>	<p>No aspecto regulatório, há o risco de: Aumentar a complexidade regulatória em temas de anticorrupção afetos às competências da CGU</p> <p>Na temática de Inteligência e Ciência de Dados, há o risco de: Ocorrer perda de capacidade operacional pela saída de servidores ambientados e altamente qualificados para ocuparem posições em outros órgãos públicos ou na iniciativa privada</p> <p>No tocante à Leniência, foram identificados os seguintes riscos:</p> <ol style="list-style-type: none"> Ocorrer perda ou redução da capacidade de cumprimento pelas empresas signatárias de acordos de leniência das obrigações financeiras assumidas; e Ocorrer perda ou redução do interesse do setor privado na Política de Leniência. 	<p>Para mitigar a perda da capacidade operacional, são realizadas ações para propiciar um bom ambiente de trabalho, com atividades dinâmicas e com ofertas de qualificação para seus colaboradores.</p> <p>Em relação à temática de leniências são realizadas as seguintes ações de mitigação:</p> <ol style="list-style-type: none"> Adoção de normativos internos e uso de indicadores econômicos e métricas para o monitoramento da sustentabilidade dos acordos celebrados; e Adoção de medidas que permitam ampliar a cooperação institucional visando resoluções multijurisdicionais e uso de parâmetros de aplicação de descontos nas multas dentro de um equilíbrio ótimo de benefícios e sanções. 	<p>Uma primeira perspectiva em relação à complexidade regulatória seria o impacto de alterações normativas nas atribuições e processos de trabalho da CGU.</p> <p>No tocante à ciência de dados, a perspectiva seria o aumento da eficiência e melhoria de processos de trabalho interno e instrumentos de políticas públicas por meio da aplicação de ciência de dados.</p>
<p>Correição</p>	<p>Ocorrer falta de uniformidade de entendimento jurídico na investigação e processamento de servidores e empregados públicos e de entes privados.</p> <p>Ocorrer prescrição/não apuração da totalidade dos casos.</p>	<p>Para mitigação do risco identificado, são implementadas diversas ações de mitigação., tais como:</p> <ul style="list-style-type: none"> São realizadas ações de atuação integrada com outros órgãos e entidades; Aprendizado com a experiência e conhecimento acumulado de outros países; Utilização do sistema E-pad para facilitação na elaboração de peças dos processos disciplinares; Atuação conjunta a outros órgãos para apuração de responsabilidades nas diversas esferas sancionatórias. <p>Os fluxos de trabalho são aprimorados continuamente, a fim de evitar/mitigar a possibilidade de ocorrência do risco mapeado.</p>	<p>As principais perspectivas identificadas são:</p> <ul style="list-style-type: none"> O uso do sistema e-PAD por órgãos e entidades estaduais e municipais; A maior divulgação da forma correta de utilizar os sistemas correccionais; A disseminação de boas práticas correccionais para instituições estaduais e municipais e a promoção do reconhecimento da relevância da atividade correccional em Estados e Municípios; A oferta de cursos virtuais síncronos que alcançam grande número de agentes públicos, em razão da facilidade de acesso; Continuidade de capacitações on-line e incremento dos cursos à distância a serem disponibilizados da plataforma da Escola Virtual de Governo (EVG), com o aproveitamento dos cursos já realizados.

TEMÁTICA	RISCOS	MITIGAÇÃO	OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS
Gestão Interna	Ocorrer restrição orçamentária que impacta no cumprimento do cronograma de contratações.	Constante contato com as áreas técnicas/demandantes, com o objetivo de orientar quanto à adoção de providências necessárias à efetivação das contratações, observadas as datas limites (fixadas no Calendário de Licitações).	Como principal perspectiva há a proximidade da revogação total da Lei nº 8.666/1993 e da Lei 10.520/2002, e a consequente obrigatoriedade de aplicação da Lei 14.133/2021, o que tem exigido, desde 2022, a atualização do conhecimento e a implementação de ajustes nos procedimentos de licitações e contratações do órgão.
	Ocorrer atraso no encaminhamento dos pedidos de contratações, por parte das áreas envolvidas.	Como principais medidas de mitigação, são implementados os seguintes controles: <ul style="list-style-type: none"> • Capacitação permanente de gestores e fiscais de contratos, padronização de fluxos e checklists; e • Utilização de modelos referenciais (a exemplo de pareceres jurídicos padronizados para certos tipos de situações, como já existe para a adesão a atas de registro de preços e os aditamentos de contratos). 	
	Ocorrer alterações legislativas.	Monitoramento constante das normas, constante capacitação dos servidores e a atualização e adaptação dos fluxos e procedimentos internos, com orientação às áreas requisitantes.	
	Não haver força de trabalho suficiente para a realização das contratações.	Designação de novos servidores para o exercício dessas funções, bem como a capacitação dos servidores já designados, tendo em vista a edição do Decreto nº 11.246/2022, que criou novas regras para a atuação desses agentes.	

TEMÁTICA	RISCOS	MITIGAÇÃO	OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS
Tecnologia da informação	Ocorrer ataque cibernético.	<p>Análise das vulnerabilidades dos serviços em nuvem, identificando e implementando ações de melhoria para a mitigação de ataques.</p> <p>Análise de Resiliência Cibernética em Sistemas na busca de indícios de algum tipo de comprometimento/ violação de segurança da informação (S.I.) no ambiente.</p>	<p>Em relação ao risco de ataque cibernético, a perspectiva para os próximos anos é que a CGU continua monitoramento e implementando novos controles de forma a mitigar ainda mais a possibilidade de ocorrência de tal situação. Há ainda a perspectiva do avanço da cultura de segurança de informação para com os servidores da instituição. Também já está em andamento, a criação de uma equipe específica para tratamento do tema segurança cibernética.</p> <p>A possibilidade de realizar contratações conjuntas com outros órgãos como está acontecendo com a contratação do novo serviço de Computação em Nuvem de forma conjunta com o TCU é uma oportunidade de economia de tempo e, ao mesmo tempo, de aprendizagem e compartilhamento de conhecimento.</p> <p>Quanto à perda de servidores capacitados e especializados, a edição da Medida Provisória nº 1.154/2023, apresenta-se como mais um desafio para os próximos exercícios uma vez que ela revoga o artigo 60 da Lei nº 13.844/2019, o qual dava à CGU a prerrogativa de requisição de servidores de outros órgãos. A perda dessa prerrogativa é mais prejudicial especialmente para a unidade de Tecnologia da Informação (TI), considerando a escassez no mercado de profissionais de TI e a dificuldade de reter talentos.</p> <p>Em relação ao Programa de Inovação Aberta da CGU - InovaCGU, espera-se, que as estratégias implementadas para mitigação dos riscos façam com que os objetivos do programa sejam atingidos.</p>
	Ocorrer o insucesso da contratação de soluções inovadoras para o 1º ciclo do Programa de Inovação Aberta da CGU - InovaCGU, via Marco Legal das Startups (LCP 182/2021).	<p>Articulação, desde o início a concepção da contratação, com todas as áreas administrativas que estariam envolvidas na condução processo.</p> <p>Envolvimento da Alta Administração da CGU, que ativamente atuou no processo.</p> <p>Parcerias com agentes externos, como a Enap (Escola Nacional de Administração Pública) e o Porto Digital - parque tecnológico com ampla experiência na condução de ações de inovação com setor público e privado - que pudessem apoiar e orientar as equipes envolvidas.</p>	

TEMÁTICA	RISCOS	MITIGAÇÃO	OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS
Tecnologia da informação	Ocorrer o não fornecimento adequado dos serviços técnicos especializados de operação e monitoramento de infraestrutura de TIC.	<p>Catálogo dos serviços separados em categorias e organizados em grupos funcionais de gestão e de suporte operacional que atendem às diversas necessidades. Essa separação, possibilita um acompanhamento técnico mais especializado e uma fiscalização compartilhada do contrato entre os diversos líderes que, por meio da aferição de indicadores e questionários de avaliação, terão parâmetros previamente definidos e acordados para acompanhar e cobrar o efetivo cumprimento por parte de empresa contratada.</p> <p>Definição de um período de repasse entre a antiga e a nova contratada, assim como o acompanhamento de perto dos líderes de cada grupo de suporte operacional e de gestão.</p> <p>Avaliação criteriosa dos currículos dos prestadores de serviço, bem como das comprovações de experiência e certificações exigidas é mais um dos meios para minimizar os possíveis problemas. Além disso, os níveis de acordo definidos (SLA) em contrato, assim como a previsão de glosas nos valores de pagamentos são meios de coibir o não cumprimento contratual. A existência de uma equipe grande para fazer a gestão do contrato aumenta as chances de sucesso de seu cumprimento.</p>	
	Ocorrer perda de servidores da área de Tecnologia da Informação para outros órgãos em decorrência de concursos públicos.	Recebimento de novos servidores em decorrência de concurso público para a CGU. Para otimizar este recebimento, os novos servidores já estão sendo capacitados em seus postos de trabalho, de forma a receberem conhecimento prático e teórico para a realização de suas atividades.	

3.8. Programa de Integridade

Instituído por meio da Portaria CGU nº 750/2016, o Programa de Integridade da CGU consiste em um conjunto estruturado de medidas institucionais para a prevenção, detecção, punição e remediação de práticas de corrupção e fraude, de irregularidades e de outros desvios éticos e de conduta. Em junho de 2022, a Secretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção (STPC) passou a atuar como unidade responsável pela gestão da integridade na Controladoria-Geral da União (inciso III, art. 19, Decreto 11.102/2022).

Assim, com o objetivo de assegurar que dirigentes, servidores e demais colaboradores da organização atuem segundo os valores, princípios éticos e padrões para cumprimento de sua missão, dentro dos limites da legalidade, da eficiência e da moralidade administrativa, foram feitas ações relativas à Integridade no âmbito da CGU em 2022.

Dentre essas ações, cita-se:

- Monitoramento das ações constantes na segunda versão do Plano de Integridade da CGU;
- Com o auxílio da ASCOM/GM, foram confeccionadas as artes para disseminar os Valores da CGU e para divulgar o Programa de Integridade da CGU – IntegraCGU na Casa:



CONTROLADORIA-GERAL
DA UNIÃO



- Os novos servidores da CGU que tomaram posse passaram por uma ambientação de 2 (duas) semanas no Auditório do DNIT. A ambientação consistiu na apresentação das Secretarias da CGU e de seus respectivos temas. Dentre os temas, houve a apresentação de uma Palestra, promovida pela STPC, sobre o Programa de Integridade da CGU (IntegraCGU) e sobre os Valores da CGU.
- Divulgação interna na CGU para que os servidores participassem da 2ª Pesquisa de percepção que objetivou a coleta de dados acerca da percepção sobre o programa de integridade da CGU e outras atividades relacionadas à integridade pública. Em 2021, ocasião da 1ª pesquisa, 516 servidores responderam e, em 2022, o número subiu para 673. Os dados serão trabalhos no decorrer de 2023 para fins de implementação de melhorias.
- Com a colaboração da ASCOM/CGU, deu-se continuidade à Campanha de Integridade na CGU, que consiste no envio semanal de Cards sobre integridade para os e-mails de todos os servidores e colaboradores da CGU, bem como via Teams. Temas desenvolvidos em 2022:
 - [Integridade na Tomada de Decisão — Controladoria-Geral da União \(www.gov.br\)](http://www.gov.br)
 - [Riscos para Integridade — Controladoria-Geral da União \(www.gov.br\)](http://www.gov.br)
 - [Liderança com Integridade — Controladoria-Geral da União \(www.gov.br\)](http://www.gov.br)
 - [Meritocracia — Controladoria-Geral da União \(www.gov.br\)](http://www.gov.br)
 - [Governança — Controladoria-Geral da União \(www.gov.br\)](http://www.gov.br)

Contratação para aquisição de calendários a serem distribuídos aos servidores e colaboradores da CGU, visando a divulgação o Programa de Integridade (IntegraCGU), sensibilizando o pessoal da Casa sobre a importância do tema. Os calendários contêm pequenos textos sobre integridade em cada mês, contribuindo para o engajamento de toda a instituição e fortalecendo a busca por uma cultura de integridade.

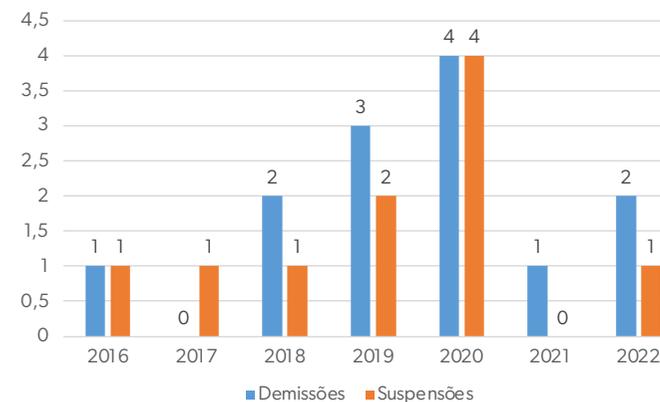
3.9. Atuação Correcional

As atividades de Corregedoria Interna compreendem atividades relacionadas desde a realização do juízo de admissibilidade de denúncias e representações em face de servidores lotados na CGU, até a instauração e condução dos procedimentos correcionais de natureza investigativa ou acusatória.

Com relação aos resultados da atividade correcional, no ano de 2022, destaca-se:

- A conclusão de oito investigações preliminares sumárias (IPS), no âmbito da Corregedoria Interna, das quais duas resultaram em celebração de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) e uma, na instauração de Processo Administrativo Disciplinar (PAD);
- O PAD instaurado em 2022 resultou na celebração de Termo de Ajustamento de Conduta, com ressarcimento de danos e demais compromissos firmados com o servidor investigado;
- O julgamento, pelo Ministro de Estado da CGU, de três processos de Corregedoria Interna instaurados em anos anteriores, com aplicação das penas de demissão a dois servidores e de suspensão por 30 dias a uma servidora.

PENALIDADES APLICADAS - 2016 A 2022



Fonte: Painel Interno – Corregedoria Interna

CAPÍTULO 4 • RESULTADOS DA GESTÃO

CAPÍTULO 4 • RESULTADOS DA GESTÃO

No Planejamento Estratégico 2020-2023, a CGU definiu quatorze Objetivos Estratégicos, demonstrados no Mapa Estratégico da CGU. Três desses objetivos estão relacionados com a perspectiva de resultados, os quais foram definidos com a finalidade de nortear o desenvolvimento das entregas esperadas pela sociedade, quais sejam:

- Fortalecer a transparência e a participação social em defesa do interesse público;
- Aumentar a eficiência do Estado e a qualidade da entrega à sociedade;
- Fortalecer o combate à corrupção e a recuperação de ativos.

Os outros onze objetivos estratégicos estão relacionados às perspectivas de processos internos, recursos e gestão estratégica. Todos os objetivos possuem seus respectivos indicadores e metas, totalizando 35 indicadores, conforme [Portaria nº 455/2021](#) e [atualizações posteriores](#), para acompanhamento, monitoramento e avaliação da atuação da Casa.

O objetivo central desta seção, portanto, é apresentar os resultados da CGU no exercício de 2022, onde serão abordados os principais projetos e iniciativas realizados para o alcance de cada objetivo estratégico de resultado, bem como demonstrada avaliação dos respectivos indicadores e metas.

Os três objetivos estratégicos de resultado possuem nove indicadores, com suas respectivas metas. A fim de comprovar o atingimento dos respectivos objetivos de resultado, segue figura com a aferição dos indicadores e as principais entregas.



AFERIÇÃO DOS INDICADORES DE RESULTADOS

- 1 -		- 2* -		- 3 -		- 4 -		- 5 -		- 6 -		- 7 -		- 8 -		- 9** -	
Incremento no cumprimento das decisões da CGU enquanto instância recursal da LAI		Operacionalização da Plataforma Virtual dos Conselhos de Usuários de Serviços Públicos da Participação Social		Índice de cumprimento das obrigações de transparência ativa pelos órgãos e entidades do PEF		Benefícios Financeiros decorrentes da atuação da CGU		Benefícios Não Financeiros decorrentes das atividades de auditoria interna governamental		Percepção do gestor quanto ao valor agregado pela atividade de auditoria interna governamental realizada pela CGU		Percentual de prescrição de penalidades aplicadas no Poder Executivo Federal (menor, melhor)		Índice de Recuperação de Valores de Acordos de Leniência		Nível de Adesão por parte das Unidades Correcionais do SISCOR ao Modelo de Maturidade Correcional (CRG-CM)	
99,70%	100%	-	-	64,58%	70,62%	50,07	69,69	21,87	30,78	71,43%	-	10,40%	14,20%	99,86%	98,00%	48,30%	84,10%
2021	2022	2021	2022	2021	2022	2021	2022	2021	2022	2021	2022	2021	2022	2021	2022	2021	2022

■ META - RESULTADO ATINGIDO ■ META - RESULTADO APROXIMADO
■ META - NÃO ATINGIDA ■ META - RESULTADO NÃO AFERIDO

* INDICADOR DESCONTINUADO
 ** AFERIÇÃO BIANUAL

Os indicadores 1, 2 e 3 referem-se ao Objetivo Estratégico “Fortalecer a transparência e a participação social em defesa do interesse público”. Já os indicadores 4, 5 e 6 relacionam-se ao Objetivo Estratégico “Aumentar a eficiência do Estado e a qualidade da entrega à sociedade”. E, por sua vez, os indicadores 7, 8 e 9 estão ligados ao Objetivo “Fortalecer o combate à corrupção e a recuperação de ativos”.

Para mais informações acerca dos indicadores e resultados dos Objetivos Estratégicos da CGU, acesse o [Relatório de Avaliação do Planejamento Estratégico de 2022](#).

Ademais, no que diz respeito às principais entregas dos objetivos estratégicos da Casa, destaca-se o resultado do [Plano Anticorrupção](#), elaborado com o objetivo de estruturar e executar ações para aprimorar os mecanismos de prevenção, detecção e responsabilização por atos de corrupção, o que leva ao avanço no cumprimento e no aperfeiçoamento da legislação anticorrupção e no atendimento de recomendações internacionais.

4.1. Eixo Melhoria da Gestão

No eixo Melhoria da Gestão encontram-se os Programas que buscam o aperfeiçoamento da gestão e da governança pública, com o objetivo de aumentar a eficiência do Estado, por meio da melhor alocação dos recursos públicos e da qualidade das políticas públicas entregues à sociedade. Dessa forma, por esses programas, a CGU busca atuar nas causas do desequilíbrio na equação “volume de impostos pagos versus benefícios”.

Seguem as principais entregas executadas pela Casa, que visam à Melhoria da Gestão, por programa.

4.1.1. Programas Auditorias com Expectativa de Geração de Benefícios Financeiros e Não Financeiros (SFC)

Nessa perspectiva, estão compreendidas as realizações de avaliações e consultorias sobre objetos nos quais observa-se que a agregação de valor a ser gerada poderá ser mensurada em termos de benefícios, sejam esses financeiros e/ou não financeiros.

Essas e outras entregas referentes ao ano de 2022 serão detalhadas, a seguir, por meio dos principais programas executados pela Casa para o cumprimento dos objetivos estratégicos, distribuídos entre os 4 eixos temáticos norteadores da atuação da CGU:

- I. Eixo Melhoria da Gestão;
- II. Eixo Prevenção da Corrupção;
- III. Eixo Detecção; e
- IV. Eixo Responsabilização.

Serão apresentadas também as perspectivas para o ano de 2022, de forma a demonstrar o compromisso da CGU, como órgão público, em continuar fomentando valor público no seu trabalho.

A seguir são apresentados os principais resultados e entregas por linha de atuação.

Avaliação de Programas de Governo

Durante o ano, foram priorizadas avaliações que possuíssem relevância para o Centro de Governo ou para a Sociedade, entre as quais estão as definidas no âmbito do Conselho de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas (CMAP), no [Plano Anticorrupção](#) e em Temas Prioritários cujos resultados, na visão da CGU, agregassem valor à gestão pública e ao ambiente de negócios do país.

No conjunto das [354 avaliações](#) concluídas em 2022, destacam-se os trabalhos descritos a seguir (clique sobre cada um dos temas, para detalhamento).



Eixo Social

No âmbito deste eixo, são consideradas avaliações de políticas públicas relacionadas aos Ministérios da Justiça e Segurança Pública, Saúde, Educação, Mulher, Família e Direitos Humanos, Turismo e Cidadania.

Além dos citados acima, destacaram-se as seguintes auditorias estruturantes concluídas em 2022 a respeito de:

- [Controles da GFIP e do eSocial](#);
- [Processo de Compensação Financeira entre Regimes Previdenciários](#);
- [Governança da gestão relacionada à celebração e execução dos Acordos de Cooperação Técnica \(ACT\)](#); e
- [Execução dos Auxílios Emergenciais – Auxílio Emergencial, Auxílio Emergencial Residual e Auxílio Emergencial](#).

Ressalta-se que os relatórios destes trabalhos estão disponíveis no site da CGU <http://auditoria.cgu.gov.br/>, bem como em link acessado ao clicar sobre os nomes dos assuntos citados.

Eixo Infraestrutura

No tocante ao presente eixo são consideradas avaliações de políticas públicas relacionadas aos Ministérios do Meio Ambiente, Minas e Energia, Ciência, Tecnologia e Inovações, Infraestrutura, Desenvolvimento Regional e Comunicações.

Além dos trabalhos destacados acima, as seguintes auditorias estruturantes foram concluídas em 2022 sobre:

- [Sistemas de Esgotamento Sanitário das Regiões Metropolitanas](#);
- [Plano de Desenvolvimento Regional Sustentável do Xingu](#);

- [Programa Adote Um Parque;](#)
- [Fundo de Fiscalização das Telecomunicações – Fistel;](#)
- [Procedimento de Oferta Pública e Leilão de Áreas em Disponibilidade da Agência Nacional de Mineração;](#)
- [Combate da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus - MCTI;](#)
- [Programa Floresta+, Aplicação dos recursos da Ação Orçamentária 21BS no Estado do Amapá;](#)
- [Tarifa Social de Energia Elétrica – TSEE - enfrentamento da situação emergencial decorrente da Covid-19;](#)
- [Projeto Norte e Nordeste Conectados;](#) e
- [CNPq - Chamadas Públicas e Encomendas.](#)

Ressalta-se que os relatórios destes trabalhos estão disponíveis no site da CGU <http://auditoria.cgu.gov.br/>, bem como em link acessado ao clicar sobre os nomes dos assuntos citados.

Eixo Governança e Gestão

Neste eixo, são consideradas auditorias sobre mecanismos de liderança, estratégia e controle em políticas e processos transversais de desburocratização, gestão, logística, tecnologia da informação, pessoal e patrimônio. Além disso, no campo do presente eixo busca-se fomentar boas práticas de governança, voltadas, em especial, à simplificação administrativa, à modernização da gestão pública federal e ao direcionamento de ações para a busca de resultados para a sociedade.

Além dos trabalhos destacados na imagem acima, as seguintes auditorias estruturantes foram concluídas em 2022 sobre:

- [Gestão de Bens Móveis do Poder Executivo Federal;](#)
- [Patrocínios e Repasses da Indústria SESI;](#)
- [Termo de cooperação celebrado entre o Sesc e a Fundação Pio XII;](#)
- [Pregões Deficitários realizados abaixo do Limite de Dispensa;](#)
- [Transferências Especiais \(Emendas Parlamentares\);](#)
- [Termos de Execução Descentralizada \(TED\) do Poder Executivo Federal;](#)

- [Dados do sistema de Compras e Contratos;](#)
- [Painel de Preços;](#)
- [Concorrência nº 01/2021 do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações \(MCTI\);](#)
- [Compra Centralizada de Telefonia, Análise de militares e pensionistas de militares com vínculos de agente público civi;](#)
- [Pagamentos de Auxílio-transporte em Valores Elevados \(ATVE\);](#)
- [Governança e gestão na implementação do Assentamento Funcional Digital \(AFD\) nos órgãos do Poder Executivo Federal;](#)
- [Evolução e segurança dos sistemas estruturantes de pessoal;](#)
- [Aplicação das regras da Emenda Constitucional \(EC\) nº 103, popularmente conhecida como “Reforma da Previdência”, nos cálculos de novas aposentadorias e pensões;](#) e
- [pensões pagas a filhas maiores solteiras com casamento ou união estável.](#)

Ressalta-se que os relatórios destes trabalhos estão disponíveis no site da CGU <http://auditoria.cgu.gov.br/>, bem como em link acessado ao clicar sobre os nomes dos assuntos citados.

Eixo Econômico e Estatais

No âmbito deste eixo, são consideradas avaliações de políticas públicas relacionadas aos Ministérios da Economia, Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Neste eixo, em relação ao trabalho de **Acompanhamento e avaliação dos processos de desestatização e de desinvestimento conduzidos pelo governo federal e por empresas estatais**, no período de 2019 a 2022, a CGU atuou no acompanhamento e na avaliação dos processos de desestatização e de desinvestimento conduzidos pelo governo federal e pelas empresas estatais. A atuação da Controladoria se deu, inicialmente, por meio do fornecimento de informações estruturadas sobre empresas estatais; da realização de capacitações e de eventos para a discussão de desafios, oportunidades e boas práticas aplicáveis a processos de desestatização; e da colaboração na elaboração de materiais sobre a temática.

O órgão atuou ainda levantando e analisando os principais riscos atinentes à desestatização de algumas empresas estatais:

- Nuclep ([relatório nº 201902354](#));
- Casa da Moeda ([relatório nº 824001](#));
- Conab ([relatório nº 819100](#));
- Hemobras ([relatório nº 201901114](#));
- Codesa ([relatório nº 829627](#));
- Finep ([relatório nº 201902591](#));
- Correios (relatório nº 826089);
- Serpro ([relatório nº 828589](#));
- Dataprev ([relatório nº 828589](#)); e
- Eletrobras ([relatório nº 821813](#)).

Os relatórios elaborados pelas equipes da CGU foram disponibilizados a diversos órgãos, em especial, ME, Ministérios Supervisores e BNDES, de modo que, caso fosse iniciado o processo de desestatização da empresa estatal analisada, essas organizações pudessem considerar tais riscos no momento da tomada de decisão sob sua respectiva alçada.

Além disso, a CGU realizou avaliações sobre:

- (1) a atuação do BNDES na operacionalização do Programa Nacional de Desestatização (PND) ([relatório nº 820808](#));
- (2) as modelagens e as avaliações econômico-financeiras que suportaram (ou suportariam) as privatizações de Codesa ([relatório nº 906303](#)), Eletrobras (relatórios nº [1034287](#) e [1034262](#)) e Ceasa Minas ([relatório nº 905531](#))¹;
- (3) os procedimentos para as liquidações e incorporações de empresas estatais e subsidiárias (relatórios nº [896715](#), [904634](#), [825979](#) e [1095921](#)); e
- (4) os desinvestimentos realizados:

(4.1) pela Petrobras, especificamente a venda da Refinaria Landulpho Alves – RLAM (relatório nº 821876) e de campos de exploração e produção ([relatório nº 825966](#)),

(4.2) pelo BNDES, em relação à alienação de participações societárias (relatórios nº [201900772](#), [824106](#), [906377](#) e [959848](#)) e

(4.3) Banco do Brasil, relativos à cessão de carteira de crédito ([relatório nº 906383](#)).

Ao longo desses trabalhos, as interações e recomendações expedidas pela CGU visaram a aperfeiçoar os processos de desestatização e desinvestimento; dar ciência aos gestores públicos acerca dos principais riscos que emergem de tais processos, na expectativa de que esses riscos fossem analisados e adequadamente tratados; e contribuir para a melhoria dos estudos que subsidiaram a construção da modelagem e a definição do preço mínimo a ser considerado em eventual alienação de ativos da União.

Além dos trabalhos destacados na imagem acima, em relação ao Eixo Econômico e Estatais, seguem as auditorias estruturantes concluídas em 2022 sobre:

- [medidas implementadas pela CAIXA para melhoria da gestão do estoque de imóveis não de uso, de 2018 a 2021](#);
- [equilíbrio econômico e financeiro de três contratos de arrendamentos portuários dos terminais de contêineres](#);
- [atuação do Poder Executivo Federal, entre 2019 e 2021, como acionista controlador das sociedades de economia mista vinculadas ao Ministério de Minas e Energia \(MME\)](#);
- [seleção, indicação e avaliação de administradores nas participações societárias da Petrobras](#);
- [macroprocessos vinculados à prestação de serviços jurídicos no âmbito da Petrobras](#);
- [processo de concessão de crédito pela Caixa Econômica Federal \(CAIXA\) a entes subnacionais \(estados, municípios e DF\), no âmbito do Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento \(FINISA\)](#);
- [contratação direta, pela Hemobras, de empresa para instalação e qualificação dos sistemas de produção estocados no parque fabril de Goiana/PE](#);
- [atuação da Dataprev relacionada à desativação do mainframe CV3](#);
- [consórcio firmado pela INB para exploração mineral de urânio no âmbito](#)

1. Avaliações similares foram iniciadas para as seguintes desestatizações: SPA, Nuclep e PPSA. Esses processos, contudo, não concluídos pelo governo federal.

[do Projeto Santa Quitéria;](#)

- [Avaliação da atuação das empresas Eletrobras no Negócio Eletrônico;](#)
- Fomento ao incremento da maturidade das Unidades de Auditoria Interna das empresas estatais ([relatório 1](#) e [relatório 2](#));
- [Publicação da Cartilha “Boas Práticas Aplicáveis à Utilização de Mídias Digitais pela Administração Pública Federal”;](#)
- [Programa Nacional de Zoneamento Agrícola de Risco Climático - ZARC;](#)
- [Auditoria Anual de Contas - FAT \(2021/2022\);](#)
- [Controles Internos e a Estrutura de Governança dos Conselhos de Recursos Vinculados ao Ministério da Economia;](#)
- [Avaliação do Programa de Vendas em Balcão \(ProVB\);](#) e
- [Fiscalização cumprimento obrigações tributárias: “pejotização”.](#)

Ressalta-se que os relatórios destes trabalhos estão disponíveis no site da CGU <http://auditoria.cgu.gov.br/>.

Auditorias Preventivas

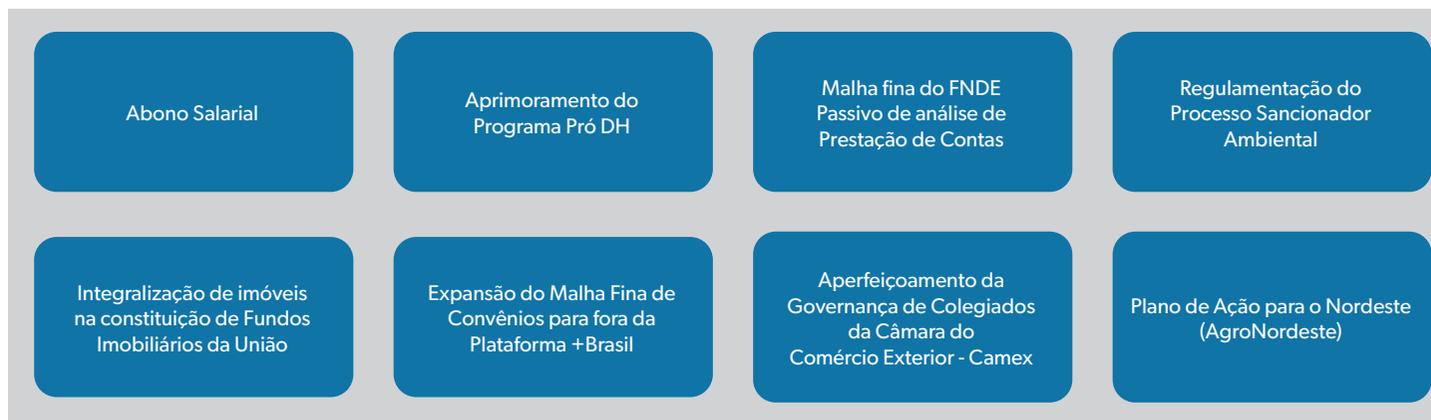
De forma a prevenir a ocorrência de fraudes, desvios e erros, a CGU apoia os gestores públicos no decorrer da realização das compras públicas, indicando possíveis riscos e irregularidades, em tempo de serem corrigidos, para que o processo prossiga normalmente. A atuação se dá com o apoio do robô ALICE, acrônimo de “Analisador de Licitações, Contratos e Editais”. A ferramenta avalia automaticamente a existência de indícios de um conjunto de riscos e de irregularidades que possam comprometer as compras públicas. As indicações da ferramenta possibilitam uma atuação preventiva e tempestiva da CGU, antes da assinatura dos contratos. A ação automatizada é importante já que, diariamente, são publicados aproximadamente 364 editais, o que tornaria a análise humana inviável.

Em relação ao ano de 2022, a figura a seguir, apresenta os resultados apurados pela ferramenta ALICE e sua influência nos trabalhos executados pela CGU:



Consultoria

Entre as consultorias prestadas durante o ano, destacam-se as seguintes:



Além dos trabalhos destacados acima, as seguintes consultorias estruturantes foram concluídas em 2022 sobre análise de riscos e contribuições ao modelo de contratação de desenvolvimento e sustentação de software, Modelos de Políticas relacionadas ao Programa de Privacidade e Segurança da informação – PPSI, Guias relacionados ao Programa de Privacidade e Segurança da informação – PPSI, modelo de contratação para operação de infraestrutura de TI do SISP, Guia de Outsourcing de Impressão, Conceito de Solução de TIC na Instrução Normativa 01/2019, normas publicadas em 2021 para padronização do SISP e versão compatibilizada da IN SGD/ME 01/2019 com a Lei 14.133 Ressalta-se que os relatórios destes trabalhos estão disponíveis no site da CGU <http://auditoria.cgu.gov.br/>.

4.1.2. Programa Auditorias derivadas de obrigações legais (SFC)

Avaliação da Prestação de Contas

De acordo com a Instrução Normativa TCU nº 84/2020, as Auditorias Anuais de Contas visam assegurar que as prestações de contas dos órgãos e das entidades expressem, de forma clara e objetiva, a exatidão dos demonstrativos

contábeis, a legalidade, a legitimidade e a economicidade dos atos de gestão subjacentes, em todos os aspectos relevantes.

No exercício de 2022, a CGU concluiu 06 (seis) auditorias integradas financeira e de conformidade como forma de subsidiar o julgamento, pelo Tribunal de Contas da União, das contas dos gestores públicos referentes ao exercício de 2021 e a emissão de opinião, também pelo TCU, sobre o Balanço Geral da União (BGU) no âmbito da Prestação de Contas do Presidente da República.

Sob o aspecto financeiro, o trabalho desempenhado identificou R\$ 114,5 bilhões de distorções nas demonstrações contábeis avaliadas, assim, foi recomendado às unidades a adoção de medidas corretivas. Por outro lado, foi possível, a partir das interações realizadas com os gestores, corrigir temporariamente registros contábeis no valor de R\$ 11,1 bilhões, o que contribuiu com a qualidade da informação prestada pelo Governo Federal.

Sob o aspecto de conformidade, os trabalhos identificaram, dentre outras, as seguintes inconformidades: pagamentos potencialmente indevidos de benefícios referentes ao Auxílio Emergencial 2021; ausência de implementação do processo de cobrança dos recursos dos Auxílios Emergenciais pagos indevidamente nos exercícios de 2020 e 2021; ausência de execução orçamen-

tária nas aplicações e resgates do principal de recursos dos Depósitos Especiais; obrigações do Seguro-Desemprego assumidas em valores superiores à dotação orçamentária; obrigações relacionadas a transferências fundo a fundo assumidas em valores superiores à dotação orçamentária; e falhas na gestão de insumos estratégicos que resultaram em perdas nos estoques do Ministério da Saúde.

Foram emitidas recomendações destinadas a sanar as fragilidades detectadas e a aprimorar os controles internos das unidades.

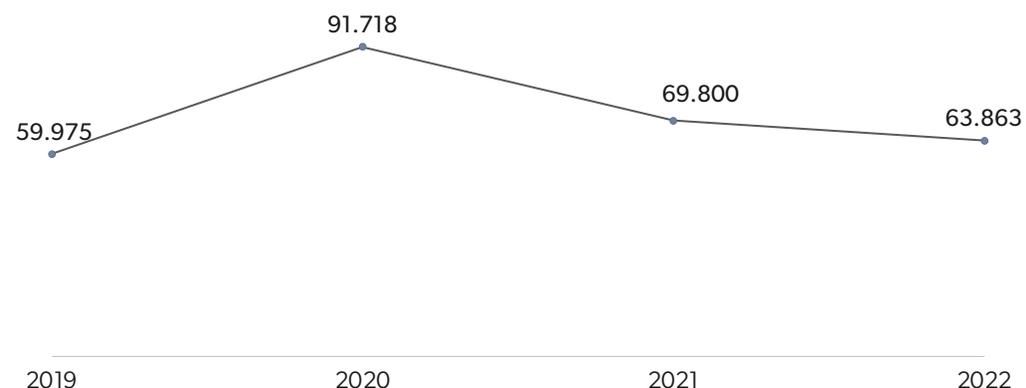
Avaliação de Recursos Externos

A CGU tem a responsabilidade de realizar auditorias em projetos financiados por empréstimos ou doações internacionais, ou aqueles que envolvam acordos de cooperação técnica internacional. Essa atuação pode se dar em função dos protocolos de entendimentos, termos de referência e cláusulas contratuais firmados com organismos internacionais, entre os quais se destacam o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Bird) e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Pnud). Em 2022, foram realizadas 16 auditorias. O montante de recursos federais auditados foi de aproximadamente R\$ 15,3 bilhões.

Análise de Atos de Pessoal

O trabalho de análise de atos de pessoal, desempenhado pela CGU como unidade de controle interno governamental responsável pela maior parte das unidades auditadas pertencentes ao Executivo federal, apresentou como avanço importante em 2022 a disponibilização de versão atualizada da [Cartilha Auditoria de Pessoal - Análise de Atos de Pessoal - Perguntas e Respostas](#). A nova versão complementa as orientações com a legislação de pessoal publicada a partir de 2019, especialmente as inovações trazidas pela [Emenda Constitucional 103/2019](#). Os dados das análises de atos dos últimos 4 anos são registrados no Painel de Atos de Pessoal. Em 2022 foram analisados 63.863 atos de pessoal pela CGU.

GRÁFICO • ATOS DE PESSOAL ANALISADOS PELA CGU DE 2019 A 2022



Fonte: Painel de Análise de Atos de Pessoal.
Consulta realizada no dia 10/01/2023.

Como pode ser verificado, é importante destacar que, em 2020, devido ao impacto de a publicação da [Portaria nº 948/2020](#), que autorizou a emissão direta de parecer nos atos de aposentadoria e pensão livres de pendência no sistema e-Pessoal do TCU, desobrigando a análise dos processos de concessão, observou-se grande evolução no número de atos analisados e diminuição no estoque de atos com pendências na CGU. Naquele ano, houve diminuição no estoque de cerca de 63 mil atos para cerca de 36 mil atos.

Observa-se que, no ano de 2022, o quantitativo de atos analisados se mostra compatível com o quantitativo de 2019, ano anterior à Portaria nº 948/2020, mencionada anteriormente. Tal comportamento indica que, ao mesmo tempo que os atos sem pendências deixaram de ser tão representativos e numerosos, o que ocasiona maior complexidade das análises, é importante que haja novas medidas relacionadas aos processos, em especial o avanço no emprego de mecanismos automatizados, baseados em recursos de TI. Tratativas nesse sentido já então sendo conduzidas pela CGU em conjunto com a equipe do TCU.

Tomadas de Contas Especiais

A Tomada de Contas Especial (TCE) é um processo administrativo formalizado pela Portaria CGU nº 1.531/2021 e tem por finalidade apurar responsabilidades e obter a reparação de danos ao erário.

Em 2022, os ganhos de produtividade na análise de processos de TCE permitiram realocar servidores para outros trabalhos de auditoria. Durante o ano, foram realizadas 2.025 análises, das quais, 1.703 identificaram irregularidades nas contas e seus respectivos processos foram encaminhados ao TCU para julgamento. Os demais 322 processos foram devolvidos aos tomadores de contas para correção ou complementação de informações.

Análises de Processos de Novações do Fundo de Compensação de Variações Salariais (FCVS)

Durante o exercício de 2022, foram analisados 3 processos de novações do FCVS, que totalizam cerca de R\$ 4 bilhões. O principal objetivo dos trabalhos foi avaliar a adequação da titularidade, do montante, da liquidez e da certeza da dívida reclamada.

Foram constatadas inconformidades na instrução dos processos, na existência de contratos em multiplicidade, na ausência de dedução de sinistros já pagos anteriormente, bem como problemas que afetam a indicação da origem de recursos dos financiamentos e o consequente valor a ser pago.

4.1.3. Programa Incremento da capacidade da Auditoria Interna Governamental (SFC)

Esse programa engloba ações relacionadas com a elevação do nível de capacidade institucional da atividade de auditoria interna governamental, dentro da própria CGU e no Sistema de Controle Interno como um todo, e ações relacionadas ao desenvolvimento profissional (individual) dos auditores da CGU.

A CGU, como Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Executivo Federal - SCI, atuou ativamente, no decorrer do exercício de 2022, para prover orientação técnica, capacitação e instrumentalização das unidades de auditoria interna do Poder Executivo federal - UAIGs. Entre as principais ações realizadas, destacamos as seguintes: Canal UAIG, para fortalecer a

comunicação entre a CGU e as UAIGs; Desenvolvimento do Sistema de auditoria e-Aud, com 134 UAIGs já habilitadas para uso; avaliação Interna de Qualidade da atividade de auditoria interna da CGU, que alcançou o nível 2, conforme validado pelo Banco Mundial, com base no Modelo IA-CM (*Internal Audit Capability Model*); foram realizadas 48 atividades de capacitação, com a participação de 832 servidores da CGU e de 2.186 servidores ou empregados externos à CGU; e o programa QualiREG, descrito a seguir.

Programa de Aprimoramento da Qualidade da Regulação Brasileira – QualiREG

O QualiREG foi desenvolvido a partir de Projeto de Cooperação Técnica Internacional, firmado entre a CGU e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), em colaboração com o Escritório das Nações Unidas de Serviços para Projetos (Unops).

O programa foi responsável pela elaboração de [diagnósticos](#) da capacidade institucional regulatória de agências reguladoras federais, estaduais e municipais de infraestrutura, por meio de avaliações com o Índice de Capacidade Institucional para Regulação (I-CIR), construído com base em referenciais nacionais e internacionais de boas práticas regulatórias. O objetivo do programa é mensurar o cenário atual da regulação e fomentar a melhoria da qualidade regulatória, tendo como resultado esperado melhorar a capacidade estatal e o ambiente de negócios, e, por conseguinte, a atração de investimentos privados. Em 2022, foram avaliadas 19 agências reguladoras com o I-CIR.

Além dos diagnósticos, o QualiREG ofereceu consultorias individualizadas para auxiliar as agências reguladoras a elaborarem planos de ação para a melhoria de suas capacidades, além de oficinas de capacitação para dirigentes e colaboradores, um seminário e um manual de boas práticas regulatórias, em fase de conclusão.

A partir desse conjunto de produtos, e ações, o QualiREG já é reconhecido como uma importante iniciativa para aprimoramento do ambiente regulatório brasileiro e pode contribuir com o processo de adesão do Brasil à Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), uma vez que atende a diversas recomendações da Organização.

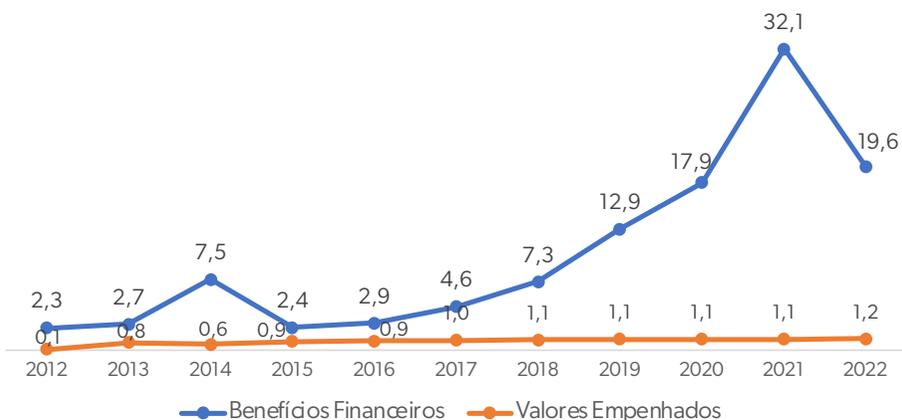
Com base nos trabalhos realizados pela Secretaria Federal de Controle Interno em 2022, a Controladoria-Geral da União (CGU) recomendou melhorias sobre a aplicação de recursos públicos federais, a execução de programas de governo e a gestão dos administradores públicos. Como fruto das recomendações dos auditores internos, foi possível apurar uma série de benefícios, financeiros ou não financeiros, como, por exemplo, economia de recursos públicos, ganho de eficiência e melhoria da qualidade dos produtos e dos serviços entregues pelo Governo à Sociedade.

Os benefícios financeiros, medidos em reais (R\$), contabilizaram, em 2022, R\$ 19,6 bilhões. O valor foi 40% menor que o de 2021 (R\$ 32,1 bilhões). Em contrapartida, comparando com o benefício financeiro de 2020, o valor foi R\$ 1,7 bilhão maior.

Desde 2012 a CGU aprovou benefícios financeiros no total de R\$ 112,4 bilhões.

O gráfico de evolução histórica do valor aprovado anualmente de Benefícios Financeiros demonstra crescente evolução dos registros a partir de 2015, ano de início do alinhamento às normas internacionais de auditoria interna, culminando em 2017 com a publicação do novo referencial técnico da atividade de auditoria interna governamental, a [IN SFC/CGU nº 03/2017](#).

FIGURA 2 • RELAÇÃO VALORES EMPENHADOS VERSUS BENEFÍCIOS FINANCEIROS (VALORES EM R\$ BILHÕES)



Fonte: Controladoria-Geral da União.

Tradicionalmente, em todo o mundo, unidades de auditoria representam seus resultados em termos do retorno que a atividade garante à organização. Para tanto, dividem o valor dos benefícios gerados pelo valor utilizado pela instituição em sua operação, o chamado índice de retorno. Em nossa análise, considerando que a CGU atua como um todo no mesmo propósito de defesa do patrimônio nacional, faz-se essa avaliação comparando o total dos benefícios com o valor total empenhado pela instituição. Em 2022, observou-se um índice de R\$ 16,48 de retorno a cada R\$ 1 gasto pela CGU. Esse valor corresponde a 6 vezes o valor registrado em 2015, demonstrando a **constante ampliação da geração de valor pela CGU ao longo dos anos**.

Por este ponto de vista pode-se, também, representar a quantidade de anos que a CGU se autofinancia a cada ano de trabalho, ou seja, em 2022, os benefícios financeiros aprovados correspondem ao valor utilizado pela instituição para a execução de aproximadamente 16 anos de trabalho, se utilizarmos como referência todo o valor empenhado pela Casa naquele ano. Se somados os resultados dos benefícios financeiros desde 2012, em comparação com os valores empenhados pela organização em 2022, percebemos **que a Casa já se pagou por 94 anos de operação**.

Em relação aos benefícios não financeiros (BNF), estes são os benefícios que, embora não sejam passíveis de serem medidos em valores monetários, representam impactos positivos na gestão pública de forma estruturante. Podem ser, por exemplo, melhorias gerenciais, melhoria nos controles internos ou aprimoramentos de normativos e processos.

Os BNF são classificados conforme sua dimensão (Pessoas, Infraestrutura e Processos Internos ou Resultado, Missão e Visão) e sua repercussão (Unidade Jurisdicionada, Órgão Superior ou Interministerial). Os impactos positivos que afetam os processos finalísticos da unidade auditada são classificados na dimensão “Missão, Visão e/ou Resultado”, enquanto aqueles que afetam os processos de apoio e/ou gerenciais da organização são definidos como “Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos”.

Os principais benefícios não financeiros registrados em 2022 foram:

- 1) Inovação no Sistema Tributário Nacional com vedação de sigilo fiscal de tributos decorrentes de incentivo, renúncia, benefício ou imunidade de natureza tributária cujo beneficiário seja pessoa jurídica, incluído pela Lei Complementar nº 187/2021;

2) Aplicação do modelo Malha Fina² do FNDE em 60.470 prestações de contas do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE e do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE; e

3) Contribuições ao modelo de contratação de serviços de desenvolvimento, manutenção e sustentação de software, no âmbito dos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação – SISF do Poder Executivo federal.

4.1.4. Programa Avaliação Cidadã e de Defesa do Usuário de Serviços Públicos – PROCID (OGU)

O Programa de Avaliação Cidadã e Defesa do Usuário de Serviços Públicos (PROCID) congrega o conjunto de ações destinadas à implantação dos mecanismos de participação social na avaliação e na formulação de políticas e serviços públicos a que se refere o art. 37, §3º, I da [Constituição Federal](#), bem como a melhoria da segurança jurídica manifestantes e da análise estratégica de suas manifestações. As ações levadas a cabo no âmbito desse programa também repercutem na agenda de proteção a denunciantes no Brasil. Por tais características, o PROCID insere-se no eixo de atuação preventivo.

A CGU desenvolveu a [Plataforma Virtual do Conselho de Usuários de Serviços Públicos](#) que permitiu que usuários engajados pudessem se inscrever para compor os conselhos de quaisquer serviços inseridos no Portal Gov.Br. Além disso, a Plataforma permitiu a criação de consultas aos conselheiros, bem como espaço para discussão sobre o serviço e para a realização de pesquisas.

O treinamento dos gestores para uso da Plataforma incluiu a criação de metodologia de avaliação de serviços alinhada com o Modelo Brasileiro de Avaliação de Serviços (BRASP) e conjunto de treinamentos e oficinas.

Em 2022, a plataforma somou o total de 5.538 conselheiros, que ocuparam 369.749 assentos em diversos conselhos. Também nesse período, 546 serviços públicos foram avaliados por meio desse mecanismo de participação social.

4.1.5. Programa Sistema de Corregedorias – SISCOR (CRG)

A Controladoria-Geral da União (CGU), por meio da Corregedoria-Geral da União (CRG), é o órgão central do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal (SISCOR).

A CRG é responsável por normatizar, orientar, integrar e supervisionar a atividade correcional no Governo Federal, além de conduzir as apurações correcionais de maior relevância, conforme estabelecido no [Decreto nº 5.480/2005](#). Ademais, detém a competência de promover e fiscalizar a efetividade da aplicação das leis que tratam de responsabilização administrativa de servidores, empregados públicos e entes privados conduzida pelas corregedorias federais.

No cumprimento da atribuição de **supervisão do SISCOR**, 30 (trinta) unidades correcionais foram acompanhadas e avaliadas quanto ao desempenho da gestão correcional. O objetivo desta iniciativa é realizar abordagens focadas, identificando as causas geradoras dos problemas enfrentados pelas unidades e contribuir de forma objetiva com recomendações elaboradas de forma participativa e conjunta com os dirigentes correcionais.

Por fim, ampliando a integridade do SisCor, aprimorou-se o controle de indicações de Corregedores e foram realizadas um total de 85 indicações/reconduções no ano.

Outro projeto desenvolvido tendo em vista a atividade de supervisão do SISCOR é o [Modelo de Maturidade Correcional - CRG-MM](#), que visa o aperfeiçoamento da gestão correcional. Trata-se de modelo em fase de implementação no âmbito do Poder Executivo Federal desde 2020. O CRG-MM oferece os estágios de desenvolvimento da organização, na medida em que define, implementa, monitora e aperfeiçoa os seus processos e práticas correcionais. Com ciclos de autoavaliação aplicados bianualmente, observa-se o incremento da participação do SISCOR no projeto, que foi de 48,3% em 2020 e de mais de 80% das unidades em 2022. O que demonstra que a metodologia vem se consolidando como um importante instrumento da Política de Gestão do Siscor, orientador dos padrões e requisitos, bem como de referencial para avaliar a qualidade e produzir informações gerenciais da atividade de correição.

Tanto em 2020 como em 2022 foi constatada uma grande necessidade de se reforçarem elementos básicos da gestão correcional, dentre os quais desta-

2. A Malha Fina é um processo de eliminação de desperdícios ou redução de custos, baseada em análise simplificada automatizada por meio de aprendizagem de máquina.

cam-se: o planejamento das unidades setoriais, o gerenciamento de pessoas e o uso das ferramentas já disponíveis para gestão, como o Painel de Correição e Dados e o Sistema e-PAD. Por outro lado, houve o fortalecimento da atividade correcional com a ampliação da delegação de competências correccionais para as unidades setoriais, como um dos resultados do Modelo de Maturidade.

Este modelo, que atualmente está no âmbito do Poder Executivo Federal, deverá ser disseminado aos demais poderes e esferas de governo, em um esforço conjunto para o fortalecimento da integridade pública.

Neste contexto, a Corregedoria-Geral da União, em 2022, evoluiu sistemas e soluções que já estavam em uso e trabalhou na prospecção, no detalhamento e no acompanhamento de implementação de novos projetos.

Desenvolvimento e fomento ao uso do Sistema ePAD

O [Sistema ePAD](#), desenvolvido pela Controladoria-Geral da União (CGU), é uma plataforma que apoia a condução e gestão de procedimentos correccionais.

Desde 2019, o sistema foi desenvolvido com vistas a disponibilizar diversas funcionalidades que subsidiam a condução dos processos correccionais em todas as suas etapas, desde a organização dos dados dos procedimentos, geração de peças, gestão do fluxo de trabalho, até como repositório para todos os documentos necessários à atividade correcional.

Além disso, o ePAD disponibiliza uma série de painéis, que provém informações do andamento dos processos, prazos e composição dos processos da Unidade de Correição, que auxiliam as equipes e o gestor da Unidade Correcional.

Quanto ao fomento ao uso do ePAD, no ano de 2022 foram desenvolvidas 22 reuniões online de sensibilização do SISCOR, que reuniram 91 órgãos/entidades participantes da rede, atingindo um total de 74% do SISCOR, exceto Institutos Federais de Ensino – IFES que foram sensibilizados presencialmente por meio de oficinas presenciais.

Consoante à capacitação dos usuários, realizou-se uma série de oficinas de capacitação e treinamento, tanto presenciais e virtuais, para prover o conhecimento necessário à plena utilização do sistema ePAD.

Como resultado desses esforços, ressaltam-se os números relacionados ao uso do Sistema ePAD, no âmbito do SISCOR, desde a vigência da [Portaria nº 2.463/2020](#) que estabeleceu a obrigatoriedade do uso do sistema para todo o Poder Executivo Federal, o ePAD concentra um total de:

- 19.035 análises (admissibilidades e procedimentos investigativos);
- 520 procedimentos acusatórios;
- 469 Termos de Ajustamento de Conduta (TACs) geridos no sistema.

Desenvolvimento do Banco de Sanções

O [Banco de Sanções](#) é o sistema que agrega todas as sanções aplicadas no âmbito da Administração Pública, inclusive CEIS/CNEP. O sistema permite a gestão tempestiva de todas as sanções aplicadas pela Administração Pública no Brasil, nas três esferas de poder (Executivo, Legislativo e Judiciário) e para todos os entes Administrativos (Municipal, Estadual e Federal) por meio de webservices, importações de planilhas ou acesso ao sistema.

O Banco de Sanções tem como objetivo otimizar o esforço da Administração Pública no Brasil para o cadastro, atualização e pesquisa de sanções aplicadas a agentes públicos e entes privados e melhorar a transparência e tempestividade dos registros que envolvem impedimentos de contratar com a Administração, conforme legislação aplicável.

Desde 2019, a organização dos dados sobre sanções no [Portal da Transparência](#) foi otimizada de forma a melhorar a experiência do cidadão ao consultar essas informações.

Atualmente são exibidas as sanções provenientes do Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, Cadastro de Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos Impedidas - CEPIM, Cadastro de Expulsões da Administração Pública Federal - CEAF e Acordos de Leniência.

Desde o lançamento do Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), voltados ao registro das sanções aplicadas a entes privados, 1.135 órgãos e entidades não pertencentes ao Poder Executivo Federal solicitaram adesão. Destes parceiros, 993 aderiram aos cadastros entre 2017 e 2022. A ampla utilização dos Cadastros, além de permitir transparência à sociedade das penalidades aplicadas e res-

trições de contratar vigentes, permite a gestores públicos maior segurança jurídica na celebração de contratos, por disponibilizarem informação pública consolidada e acessível. Entre 2017 e 2022 foram registradas nos cadastros 36.124 novas penalidades, de forma que atualmente constam dos cadastros mais de 16 mil sanções vigentes.

Normatização

Como fatores que criam um melhor ambiente de atuação governamental e gestão no combate à corrupção com inovações no âmbito normativo do SISCOR destaca-a elaboração das seguintes normas:

- [Decreto nº 11.129/2022](#);
- [Decreto nº 11.123/2022](#);
- [Portaria Normativa CGU nº 19/2022](#); e
- [Portaria Normativa CGU nº 27/2022](#).

Capacitação

O **Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento Contínuo em Corregedoria – Prodea**, instituído pela [Portaria CGU nº 196/2020](#), oferece gratuitamente treinamentos, oficinas, seminários, bem como cursos presenciais, semipresenciais e à distância a servidores públicos federais que exercem atividades na área correcional no âmbito do SISCOR; alcançam, ainda, servidores estaduais e municipais, especialmente aqueles cujos órgãos tenham aderido ao Programa de Fortalecimento de Corregedorias (PROCOR).

Com o objetivo de aprimorar cada vez mais os trabalhos dos agentes que exercem atividades nas unidades correcionais, bem como das comissões

processantes, em 2022 a CRG ofertou 32 cursos presenciais tendo capacitado mais de 1300 agentes públicos federais, estaduais e municipais. Tais cursos trataram de temas afetos à responsabilização de agentes públicos e de entes privados.

Também foram ofertadas capacitações EAD por meio da plataforma da [Escola Virtual de Governo \(EVG\)](#), as quais certificaram cerca de 4 mil agentes públicos.

Ainda com o objetivo de disseminar conhecimento a respeito do Direito Administrativo Sancionador, em 2022, a CRG atualizou os manuais que tratam de responsabilização de agentes públicos e de entes privados. Os materiais atualizados foram o [Manual de Processo Administrativo Disciplinar](#) e o [Manual de Responsabilização de Entes Privados](#).

4.1.6. Demais Programas

A CGU contempla ainda, dentro do eixo Melhoria da Gestão, o Programa de Fortalecimento das Ouvidorias (PROFORT), o Programa de Formação Continuada (PROFOCO) e o Programa de Fortalecimento das Corregedorias (PROCOR), cujos resultados deste último podem ser visualizados no Portal das Corregedorias.

Importante ressaltar, no âmbito do PROFORT, o registrado em 2021 de 773.036 manifestações de ouvidoria destinadas a órgãos federais na Plataforma Fala.BR, 75.520 manifestações direcionadas a órgãos estaduais, 91.833 manifestações destinadas a órgãos municipais e 1.573 manifestações destinadas a entidades do Serviço Social Autônomo, perfazendo 941.962 manifestações no período. Em números totais, esse valor representa uma queda de 5% no número de manifestações recebidas no ano anterior.

4.2. Eixo Prevenção

A corrupção é um dos principais problemas que afetam a democracia brasileira, principalmente em setores sensíveis, tais como as políticas de educação e saúde. Os custos econômicos e sociais da corrupção são bastante elevados e afetam toda a população, diminuindo a efetividade das políticas públicas, principalmente as de alívio da pobreza, atrasando o desenvolvimento econômico e ameaçando a democracia ao erodir a confiança dos cidadãos na imparcialidade dos agentes públicos.

Dessa forma, o eixo prevenção da corrupção concentra-se nos trabalhos destinados a evitar a ocorrência de atos de corrupção, com a adoção de medidas que visem à promoção da participação da sociedade e a materialização dos princípios do Estado de Direito, tais como a integridade, a transparência, a *accountability*, entre outros.

Portanto, a seguir, estão relacionados os programas da CGU para a prevenção da corrupção na Administração Pública brasileira.

4.2.1. Programa Promoção da Transparência de Recursos Públicos no Governo Federal (Política de Transparência) (STPC)

O programa busca desenvolver ações para promoção da transparência pública, seja ativa, incluindo a gestão da política de dados abertos ([Decreto nº 8777/2016](#)), seja a transparência passiva, incluindo a gestão do Módulo Acesso à Informação – Plataforma Fala.BR, no âmbito do governo federal. Para tanto, foram realizadas atividades para o monitoramento do cumprimento da [Lei de Acesso à Informação \(LAI\)](#); para manutenção, atualização e aprimoramento de funcionalidades do Portal da Transparência; ações de orientação para agentes públicos; gestão e aprimoramento da Política de Dados Abertos; coordenação da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (INDA) e acompanhamento da execução do seu Plano de Ação; gestão e desenvolvimento de Novo Portal de Dados Abertos.

Um dos principais instrumentos para a garantia da Transparência Pública no âmbito do Governo Federal é o [Portal de Transparência](#), mantido pela CGU. É um site de acesso livre por meio do qual os cidadãos podem obter informações sobre a utilização dos recursos públicos, entre outros assuntos.

Em 2022, foram registradas cerca de 15,6 milhões de visitas, e a média mensal de acessos foi de mais de 1,3 milhão, conforme relatório estatístico.

As requisições de dados por meio de API (*Application Programming Interface*), que permite que as informações sejam obtidas diretamente por máquinas ou aplicativos, registraram pouco mais de 182 milhões de dados requisitados em 2022.

Também foi disponibilizada para consulta, em parceria com o Ministério da Cidadania, a lista completa de beneficiários do Auxílio Brasil com as respectivas parcelas disponibilizadas em seus nomes, permitindo a realização de pesquisas utilizando filtros por município, estado, nome do beneficiário, Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou Número de Identificação Social (NIS). Além disso, o [Portal da Transparência](#) aprimorou informações sobre as emendas parlamentares, trazendo dados sobre as emendas do relator-geral, conhecidas como emendas RP9. Com a melhoria, é possível discriminar, desde 2016, o tipo de emenda às quais as despesas estão associadas: emenda individual; emenda de bancada; emenda de comissão; ou emenda de relator geral. Além disso, a nova regra permite a identificação de emendas individuais desde 2014. Também foram feitos aprimoramentos para facilitar o acesso a sanções.

Anteriormente, o Portal exigia que a consulta a sanções fosse realizada de forma separada em cada um dos cadastros disponíveis - Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS); Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP); Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) e Expulsões da Administração Federal (CEAF). A partir de agora, a consulta é realizada de forma unificada, de modo a melhorar a experiência do usuário, facilitando a busca, evitando o retrabalho e cometimento de erros de consulta.

No âmbito da **Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal**, a CGU tem se empenhado em ações para incentivar os órgãos e entidades da Administração Pública Federal a disponibilizarem os dados em formato aberto, e estimulado que os entes subnacionais assumam também essa prática. Nesse sentido, foi lançado recentemente o novo [Portal Brasileiro de Dados Abertos](#), em decorrência do cumprimento da Ação CGU 09 do Plano Anticorrupção.

O Portal cataloga e referencia as bases de dados já disponibilizadas pelos órgãos e entidades da administração pública federal e de algumas instituições vinculadas a estados, municípios e terceiro setor. A nova plataforma possibilita a avaliação da satisfação com as bases catalogadas, fórum de discussão entre os usuários, e possibilidade de acompanhamento de bases específicas.

O monitoramento feito pela CGU para verificar se os órgãos do Poder Executivo Federal estão cumprindo as diretrizes e as obrigações constantes do Decreto nº 8.777/2016 é atividade sistemática e os resultados do processo são publicados no Painel de Monitoramento de Dados Abertos. Em 2022, foram analisados 65 Planos de Dados Abertos de órgãos da administração direta, autárquica e fundacional.



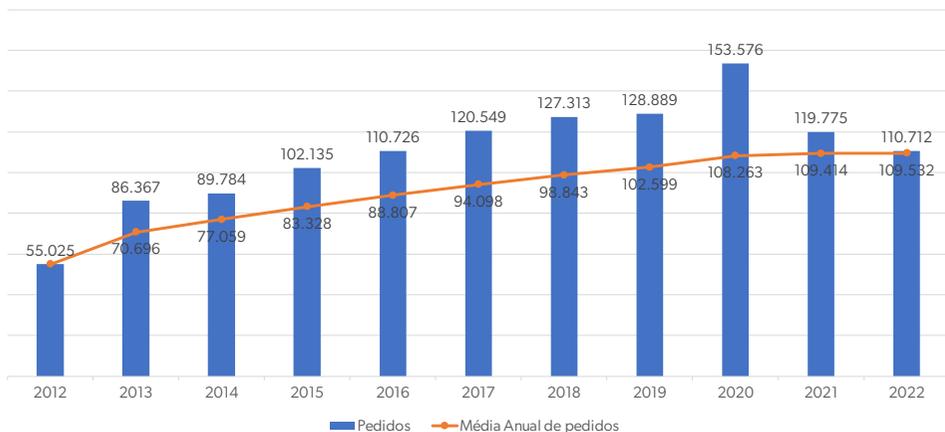
A CGU é responsável pela coordenação do Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (INDA) composto por órgãos públicos, pela sociedade civil e pela academia. Em 2022, foi concluído o plano de ação da INDA para o biênio 2021-2022. O andamento e os resultados das ações podem ser consultados no seguinte [link](#).

Como um dos resultados alcançados no âmbito do plano de ação, mencionase o programa continuado de orientação e capacitação em dados abertos e reuso de dados. Os vídeos do referido programa estão reunidos no [link](#).

O Decreto nº 7.724/2012 (inciso VI, do art. 68) prevê que a CGU é o órgão responsável pelo monitoramento da aplicação da LAI (Lei nº 12.527/2011), pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal. Em relação às atividades realizadas para o monitoramento do cumprimento das obrigações previstas na legislação, deu-se continuidade à interação com os gestores públicos, à gestão do Módulo Acesso à Informação – Plataforma Fala.BR, à manutenção e atualização das funcionalidades do Painel LAI e do Portal de Acesso à Informação.

Em 2022, foram registrados 110.578 pedidos, conforme gráfico abaixo:

GRÁFICO • PEDIDOS RECEBIDOS X MÉDIA ANUAL



Fonte: Plataforma Fala.BR – Download de Dados – consulta em 06/01/2023.

GRÁFICO • TEMPO MÉDIO DE RESPOSTA (DIAS)

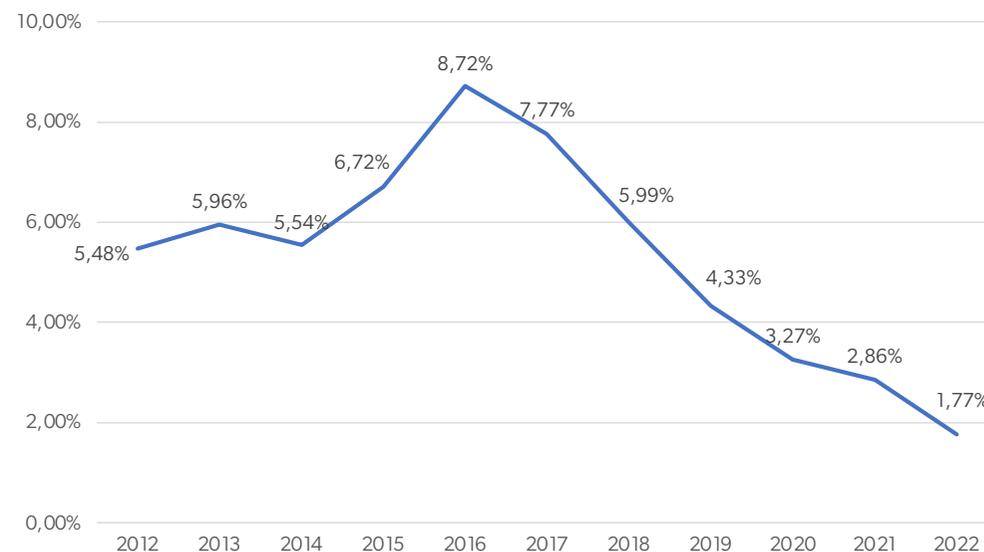


Fonte: Painel LAI - Dados consultados em 06/01/2023

Por meio do **monitoramento de omissões a pedidos de informação** – ação que obedece a um fluxo mensal de verificação da quantidade de solicitações em tramitação fora do prazo e atuação junto aos órgãos do Poder Executivo Federal – foi possível registrar diminuição do número de omissões. O número de solicitações em tramitação fora do prazo registradas ao final de cada ano foi reduzido gradativamente, de 224, em 2020, para 148 em 2021 e para 44 em 2022, conforme informações obtidas no Painel LAI. Os casos em que os pedidos de acesso à informação permanecem em omissão, apesar das ações de monitoramento, são encaminhados à Corregedoria-Geral da União para apuração de responsabilidade em virtude de descumprimento da LAI.

Quanto ao cumprimento dos prazos previstos no Art. 11, da Lei de Acesso à Informação, observa-se que houve uma melhoria na tempestividade da administração pública no atendimento aos pedidos, conforme se observa no gráfico a seguir:

GRÁFICO • PERCENTUAL DE PEDIDOS EM SITUAÇÃO DE DESCUMPRIMENTO DO PRAZO LEGAL



Fonte: Plataforma Fala.BR – Download de Dados – consulta em 09/01/2023.

BALANÇO DE IMPLEMENTAÇÃO DA LAI NO PODER EXECUTIVO FEDERAL (MAIO/2012 A DEZEMBRO/2022)

	TOTAL	PERCENTUAL TOTAL
Pedidos registrados até 31/12/2022	1.204.084	100%
Pedidos respondidos até 31/12/2022	1.202.685	99,88%
Pedidos em tramitação dentro do prazo (registrados até 31/12/2022)	1.355	0,11%
Pedidos fora do prazo e sem resposta (até 31/12/2022)	44	0,004%

Fonte: Painel LAI - Dados referentes ao período de maio de 2012 a dezembro de 2022. Consulta em 09/01/2023.

VISÃO GERAL DA LAI NO PODER EXECUTIVO FEDERAL (MAIO/2012 A DEZEMBRO/2022)

	TOTAL	PERCENTUAL TOTAL
Pedidos Respondidos Até 31/12/2022	1.204.084	100%
Acesso concedido	829.086	68,86%
Acesso negado	96.158	7,99%
Acesso parcialmente concedido	59.077	4,91%
Informação inexistente	38.753	3,22%
Não se trata de solicitação de informação	119.285	9,91%
Órgão não tem competência para responder sobre o assunto	36.783	3,05%
Pergunta duplicada/repetida	23.332	1,94%

Fonte: Painel LAI - Dados referentes ao período de maio de 2012 a dezembro de 2022. Consulta em 06/01/2023.

BALANÇO DE IMPLEMENTAÇÃO DA LAI NO PODER EXECUTIVO FEDERAL (JANEIRO A DEZEMBRO/2022)

Pedidos registrados - 1/01/2022 a 31/12/2022	110.578	100%
Pedidos respondidos - 1/01/2022 a 31/12/2022	109.179	98,73%
Pedidos em tramitação dentro do prazo (registrados 1/01/2022 a 31/12/2022 e com prazo de resposta maior que 31/12/2022)	1.355	1,22%

Fonte: Painel LAI - Dados referentes ao período de janeiro a dezembro de 2022. Consulta em 09/01/2023

**VISÃO GERAL DA LAI NO PODER EXECUTIVO
FEDERAL (JANEIRO A DEZEMBRO/2022)**

	TOTAL	PERCENTUAL TOTAL
Pedidos respondidos até 31/12/2022	110.578	100%
Acesso concedido	79.092	71,53%
Acesso negado	7.816	7,07%
Acesso parcialmente concedido	6.051	5,47%
Informação inexistente	3.594	3,25%
Não se trata de solicitação de informação	7.474	6,76%
Órgão não tem competência para responder sobre o assunto	2.801	2,53%
Pergunta duplicada/repetida	2.351	2,13%

Fonte: Painel LAI - Dados referentes ao período de janeiro a dezembro de 2022. Consulta em 03/01/2023.

Ao longo de 2022 foi realizado o detalhamento e a homologação de 14 novas funcionalidades na [Plataforma Fala.BR \(Módulo de Acesso à Informação\)](#), além de 02 novos aprimoramentos no Painel LAI. Entre as melhorias, indica-se o cadastramento das Autoridade de Monitoramento da LAI, com a exigência de inclusão de documentos, além de incremento no Sistema de Transparência Ativa (STA), com a possibilidade de inserção de anexos comprobatórios da avaliação realizada pela CGU quanto ao cumprimento das obrigações de Transparência Ativa.

Foi realizado o monitoramento contínuo do cumprimento das obrigações de transparência ativa por parte dos 302 órgãos e entidades do Poder Executivo Federal cadastrados na Plataforma Fala.BR, com base no Guia de Transparência Ativa (GTA), publicação da CGU que visa a compilar as obrigações de transparência ativa presentes na legislação.

Os resultados se encontram na tabela abaixo:

	2020	2021	2022
Cumpre	48,48%	64,58%	70,62%
Cumpre parcialmente	10,03%	7,46	5,72%
Não cumpre	41,49%	27,96%	23,65%

Fonte: Painel LAI - dados apurados em dezembro de cada ano.

Os índices de cumprimento e outras informações estão disponíveis no [Painel Lei de Acesso à Informação](#).

Em 2022, o monitoramento da Transparência Ativa contou com a atuação das Unidades Regionais da CGU, as quais receberam treinamento e orientação para realização de Assessorias Técnicas juntos as entidades localizadas nos Estados. Tais assessorias consistem na elaboração de um diagnóstico da transparência ativa e passiva das entidades, seguidas de orientações para o pleno cumprimento das obrigações de transparência. Em 2022, foram iniciadas assessorias técnicas em 43 entidades, localizadas em 9 Estados. As assessorias concluídas resultaram em incremento do índice de transparência ativa das instituições e comprometimento com a promoção de melhorias.

4.2.2. Programa Gestão da Política de Governo Aberto (STPC)

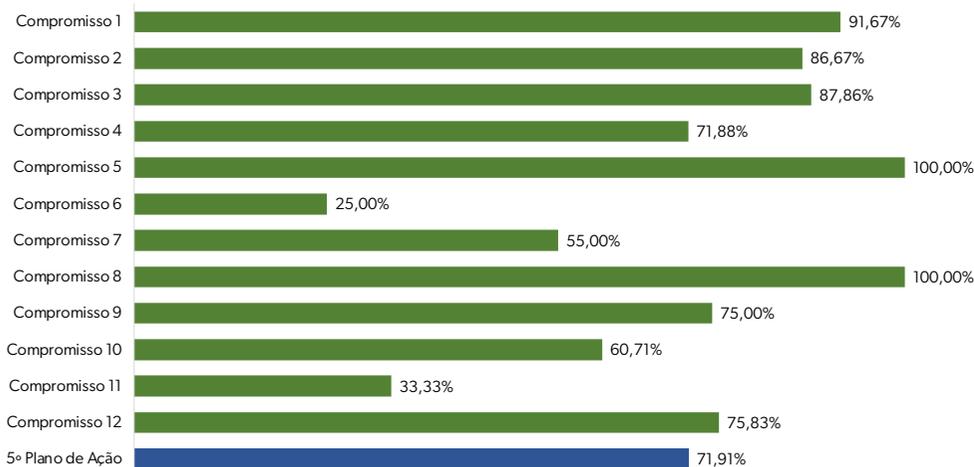
O programa busca desenvolver atividades para promover ferramentas e instrumentos de governo aberto, incluindo as ações de melhoria da gestão pública com aprimoramento da transparência pública e da participação social na elaboração e acompanhamento das políticas públicas.

Nessa seara, o Brasil integra a Parceria para Governo Aberto (*Open Government Partnership – OGP*), por meio da qual desenvolve práticas e políticas relacionadas à transparência dos governos, ao acesso à informação pública, à participação social e à inovação. Nesse sentido, foram desenvolvidas atividades relacionadas à participação ativa na Parceria para Governo Aberto (OGP), como o monitoramento do 5º Plano de Ação Nacional de Governo Aberto; participação em grupos de trabalho internacionais sobre a temática e o acompanhamento da avaliação da Política de Governo Aberto realizada pela OCDE.

A abertura dos governos é um processo que ultrapassa a “digitalização da burocracia”, da redução dos procedimentos e da descentralização dos serviços públicos, mas é uma oportunidade de construção de espaços de participação e colaboração entre o setor público, a sociedade e o setor privado.

As ações relativas à OGP são operacionalizadas por meio de um “Plano de Ação Nacional” e da Política Nacional de Governo Aberto, instituída pelo [Decreto nº 10.160/2019](#). No Brasil, a CGU é responsável por coordenar a execução dos Planos Nacionais. Atualmente, a execução do 5º Plano de Ação está em fase final e o 6º Plano de Ação deverá ser lançado em 2023.

GRÁFICO • EXECUÇÃO DOS COMPROMISSOS DO 5º PLANO DE AÇÃO NACIONAL



Fonte: Relatórios de Status de Execução dos compromissos do 5º Plano de Ação. Disponível em: <https://www.gov.br/cgu/pt-br/governo-aberto>

O 5º Plano de Ação Nacional foi estabelecido, excepcionalmente, para ser realizado apenas no ano de 2022 e alcançou 68% de execução dos 12 compromissos³ pactuados, que envolvem ações nas áreas de meio ambiente, combate à corrupção, direitos humanos, controle social, saúde, ciência e acessibilidade. As informações sobre a execução e o monitoramento dos

Planos de Ação Nacionais podem ser acessadas no [Portal de Governo Aberto da CGU](#).

Em síntese, os 12 compromissos resultaram em ações de melhoria e de criação de sistemas, aplicativos e painéis; elaboração e difusão de materiais de capacitação, de comunicação e de cursos para a criação de instâncias de participação e de repositórios e a abertura e integração de bases de dados priorizadas pela sociedade.

Na elaboração da metodologia de construção do 6º Plano de Ação Nacional buscou-se seguir as recomendações da OGP e da OCDE, as quais são referência para que o Brasil avance em reformas para uma cultura administrativa centrada no cidadão e alinhada com os princípios do governo aberto e ampliação da participação social. Nesse sentido, foi realizado processo seletivo de representantes da sociedade civil para compor o Grupo de Trabalho, conforme definições da [Portaria CGU nº 2.500/2022](#).

Em junho de 2022 foi lançado o resultado da Avaliação de Governo Aberto realizada pela OCDE, decorrente de Acordo de Cooperação Técnica firmado em 2020. O documento final apresenta recomendações fundamentais para que o governo brasileiro dissemine e fortaleça práticas de governo aberto.

Ainda em relação à disseminação de práticas de Governo Aberto, a CGU mantém seção de [Participação Social](#) em seu site institucional que recebe atualizações periódicas sobre o tema.

Dentro das iniciativas de promoção da participação social, vale mencionar que, em 2022, foram realizados 04 encontros virtuais dos Diálogos em Controle Social, com troca de conhecimento e práticas sobre o tema.

Ressalta-se que a oferta de cursos na modalidade EAD configura uma importante ferramenta para que conselheiros de políticas públicas e outros cidadãos conheçam e se aprofundem em temáticas relativas à gestão pública, aperfeiçoando o controle social. Desde o lançamento dos cursos, em setembro de 2019 até maio de 2022 registrou-se a aprovação de 59.058 cursistas.

3. Compromisso 1 - [Meio Ambiente, Floresta e Dados Abertos](#); Compromisso 2 - [Combate a Corrupção no Setor Público](#); Compromisso 3 - [Maus Tratos de Animais e Governo Aberto](#); Compromisso 4 - [Direitos Humanos e Dados Abertos](#); Compromisso 5 - [Cadeias Agropecuárias e Dados Abertos](#); Compromisso 6 - [Transparência de Imóveis Públicos Federais](#); Compromisso 7 - [Ciência de Dados para Vigilância Sanitária](#); Compromisso 8 - [Transparência em Ciência: novos mecanismos de avaliação para o avanço da Ciência Aberta](#); Compromisso 9 - [Controle Social da Dívida Ativa](#); Compromisso 10 - [Governo Aberto no Licenciamento Ambiental Federal - LAF](#); Compromisso 11 - [Participação social para melhoria dos dados eleitorais abertos](#); Compromisso 12 - [Acessibilidade para Participação no Legislativo](#).

4.2.3. Programa Educação para a Ética e Cidadania (STPC)

O programa busca desenvolver ações para o aprimoramento dos materiais educativos e recursos pedagógicos para alunos e professores no âmbito dos projetos já realizados como Programa Um Por Todos! e Turma da Cidadania. Além disso, o programa inclui a realização de edições anuais do Concurso de Desenho e Redação e do Game da Cidadania; bem como o desenvolvimento de recursos educativos e cursos para novas iniciativas e a realização de pesquisas com o público-alvo da ação. Os recursos e materiais são disponibilizados no [Portal de Educação Cidadã](#), mantido e atualizado pela CGU.

Em 2022, as iniciativas de educação cidadã promovidas pela CGU alcançaram mais de 2 milhões de estudantes, contabilizando o acesso a recursos digitais e impressos.

Em 2022, 635 escolas de todo o país foram captadas pelos servidores das Unidades Regionais da CGU para aplicar o material do [Programa Um por Todos e Todos por Um! Pela Ética e Cidadania – UPT](#) em seu modo impresso ou digital on-line ou offline.

Mais informações acerca do Programa UPT podem ser acessadas através do site [Programa Um por Todos e Todos por Um! Pela Ética e Cidadania – UPT](#).

Em 2022, em parceria com o PNL D – Programa Nacional do Livro e Material Didático, foram distribuídas 1.886.320 revistas para o 2º ano de todas as escolas públicas do país.

Outra iniciativa para promoção da educação cidadã é o [projeto Turma da Cidadania](#), indicado para estudantes e professores dos anos iniciais do Ensino Fundamental II. Em 2022, em parceria com a gráfica do Senado Federal, foram impressos kits da Turma da Cidadania para o atendimento de 560 mil estudantes no exercício de 2023.

Em março de 2022, foi publicado o edital do 12º Concurso de Desenho e Redação – CDR, com o tema “Conversando a gente se entende”, mobilizando 421.257 estudantes, 15.351 professores, 2.846 escolas, em 972 Municípios, e 26.458 trabalhos produzidos em sala de aula. As informações acerca do concurso, resultados e os trabalhos premiados estão divulgados no Portal de Educação Cidadã (<https://www.gov.br/cgu/pt-br/educacao-cidada/programas/desenho-redacao/materiais>).

Também em março de 2022 foi publicada a [2ª edição do Game da Cidadania](#), proposta que tem por objetivo incentivar o interesse pela temática por meio da linguagem dos jogos. O prazo para participação foi prorrogado e o resultado deverá ser divulgado em 2023. Até dezembro de 2022, o Game contava com 2.148 inscritos.

Ainda em 2022, foi realizado, em parceria com a Universidade Federal da Paraíba (UFPB) e a Unidade Regional da CGU/PB, o [6º Concurso de Vídeo 1 Minuto Contra a Corrupção](#).

Além disso, a CGU mantém o [Portal de Educação Cidadã](#), que é o principal canal para divulgação e disponibilização de materiais relacionados às iniciativas de educação cidadã.

4.2.4. Programa Promoção da Integridade Privada (STPC)

No que se refere à promoção da integridade no setor privado, cabe destacar a atuação da CGU em três grandes frentes de trabalho: i) avaliação e monitoramento de Programas de Integridade, no âmbito dos Acordos de Leniência; ii) estímulo e reconhecimento à adoção de boas práticas de integridade no âmbito do programa “Empresa Pró-Ética”; e iii) construção de parcerias com instituições estratégicas, voltadas à promoção e à disseminação de valores e práticas de integridade.

Embora cada uma dessas frentes de atuação tenha suas particularidades, que serão apresentadas a seguir, todas possuem o mesmo objetivo: fomentar a adoção de práticas de integridade no setor privado, para promover no país um ambiente corporativo mais íntegro, ético e transparente, sobretudo em suas relações com o setor público.

Avaliação e Monitoramento de Programas de Integridade, no âmbito dos Acordos de Leniência

As principais informações relacionadas aos acordos de leniência firmados estão divulgadas no Portal da Transparência, e podem ser acessadas a partir do seguinte endereço eletrônico: [Portal Integridade Privada – Acordos de Leniência e Acordos de Leniência Celebrados](#).

Ao longo do ano de 2022, foram monitoradas as obrigações de aprimoramento de programa de integridade decorrentes de 15 acordos de leniência.

Importante lembrar que um acordo pode envolver mais de uma empresa, algo comum quando se trata de grupos econômicos.

Assim, em 2022, as avaliações e os monitoramentos de programas de integridade relacionados a acordos de leniência incluíram:



Vale destacar também que, no ano de 2022, a CGU realizou a avaliação de três programas de integridade de empresas no âmbito de processos de reabilitação, conforme disposto na [Portaria nº 1.214, de 8 de junho de 2020](#).

Em 2022, iniciou-se o trabalho de atualização do “[Manual Prático de Avaliação de Programas de Integridade em PAR](#)”, em função do novo Decreto 11.129 de 11 de julho de 2022, o qual está previsto para ser concluído no 1º semestre de 2023.

Sistema de Avaliação e Monitoramento de Programa de Integridade (SAMPI)

A fim de unificar todas as modalidades de avaliação de programa de integridade em só um sistema, em janeiro de 2022, deu-se início o desenvolvimento do [Sistema de Avaliação e Monitoramento de Programa de Integridade \(SAMPI\)](#).

Assim, em 09 de novembro de 2022, o SAMPI foi colocado em produção, inicialmente para utilização nas avaliações de programas de integridade das empresas inscritas na edição 2022-2023 do Empresa Pró-Ética.

Empresa Pró-Ética

Em 21 de novembro de 2022 foram abertas as inscrições para a edição 2022-2023 do [Pró-Ética](#), que se encerrará em 31 de janeiro de 2023. A principal novidade desta edição será a utilização do Sistema de Avaliação e Monitoramento de Programas de Integridade (SAMPI). A divulgação das empresas premiadas está prevista para dezembro de 2023, na semana comemorativa do dia internacional de combate à corrupção.

Vale mencionar que o Pró-Ética serviu de inspiração para os Selos de Integridade do MAPA e do Minfra – nos quais a CGU integra os respectivos Comitês –; bem como de iniciativas internacionais, como o *Sello Integridad de Paraguay*. Em 16 de dezembro de 2022, representantes da CGU estiveram em Assunção para participar do evento de premiação. O Pró-Ética também foi citado pela OCDE como exemplo de iniciativa para conscientização e prevenção da corrupção nas micro e pequenas empresas. Vide em: <https://www.oecd.org/daf/anti-bribery/raising-awareness-and-preventing-corruption-in-smes.htm>, p.29.

Publicações

Como resultado da análise crítica dos dados levantados na última edição do Empresa Pró-Ética 2020-2021, foi publicado, em dezembro de 2022, o Relatório Empresa Pró-Ética 2020-2021

Parcerias Estratégicas

Em 2022, a CGU participou, como convidada, do Comitê Gestor de diversas iniciativas de fomento de integridade privada realizada por outros Ministérios e entidades. Cite-se, como exemplo, a participação no Comitê Gestor do “Selo Mais Integridade do Ministério da Agricultura”; do “Selo Mais Integridade do Ministério da Agricultura”; e do “Selo de Integridade Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Distrito Federal – CRECI-DF”.

Finalmente, vale destacar o já citado apoio da CGU no âmbito da Parceria Trilateral Brasil, Paraguai e GIZ (Alemanha): *Proyecto de Cooperación Técnica Trilateral Brasil - Alemania - Paraguay “Fortaleciendo la integridad en tiempos de crisis”*, com o intuito de viabilizar o “*Sello de Integridad Paraguai*”, nos mesmos moldes do Pró-Ética brasileiro.

4.2.5. Programa Promoção da Integridade Pública (STPC)

Este programa visa ao apoio à implementação dos programas de integridade na Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional (ações de sensibilização, promoção, orientação e capacitação).

Sistema de Integridade Pública do Poder Executivo federal – 2ª Reunião das Unidades Integrantes do SIPEF

A edição do [Decreto 10.756/2021](#), que instituiu o Sistema de Integridade Pública do Poder Executivo Federal – SIPEF –, representou um importante passo na implementação da integridade pública como política de Estado, calcada em uma cultura de integridade compartilhada por órgãos e entidades públicas.

A formalização do Sistema de Integridade Pública do Poder Executivo federal foi fruto da Ação CGU 27 do Plano Anticorrupção.

Em setembro de 2022, ocorreu a 2ª Reunião das Unidades Integrantes do SIPEF, reunindo cerca de 300 integrantes das UGIs, de forma online. Na ocasião, foram abordados temas como: avaliação dos programas de integridade pública; pesquisa de percepção sobre integridade pública e campanha #INTEGRIDADESOMOSTODOSNÓS.

Avaliação dos programas de integridade pública

Em 2022, foram avaliados de forma conjunta e integrada 130 órgãos e entidades da administração pública distribuídos por todas as unidades da federação. Com o apoio das setoriais de integridade pública (UGIs) e dos Núcleos de Ações de Ouvidoria e Prevenção da Corrupção localizados em cada uma das regionais da CGU, foi possível a aplicação e análise, em cada uma dessas organizações, de mais de 32 critérios e mais de 6 mil arquivos (5.2 GB de informações) de suporte.

Portal de Unidades de Gestão da Integridade - UGIs

Em dezembro de 2022, foi lançado o Portal das UGIs, voltado a fornecer orientações para a implantação e para a execução do trabalho das UGIs nos órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

Campanha de comunicação #IntegridadeSomosTodosNós

Com o objetivo de apoiar a promoção de uma cultura de integridade dentro dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal, a CGU deu continuidade à campanha de comunicação #INTEGRIDADESOMOSTODOSNÓS, que envolve concepção e disponibilização, a diversos órgãos ou entidades, de materiais (kits) que abordam temas relacionados à Integridade Pública.

Em 2022, a campanha, cujo material (kit) está em formato aberto e à disposição das Assessorias de Comunicação e das Unidades de Gestão da Integridade, abordou temas como liderança com integridade, riscos para a integridade, meritocracia e integridade na tomada de decisão.

Pesquisa de Percepção sobre Integridade Pública

Em 2022, a Controladoria-Geral da União (CGU) lançou a segunda edição da Pesquisa de Percepção sobre Integridade Pública, voltada para todos os órgãos e entidades do Sistema de Integridade Pública do Poder Executivo Federal (SIPEF).

A 1ª edição da pesquisa, em 2021, contou com 25.668 participações e seu resultado contribuiu para a construção de ações e iniciativas de fortalecimento e promoção da integridade pública, não só por parte da CGU, mas também por parte de diversos órgãos e entidades.

A 2ª edição obteve um expressivo aumento de cerca de 30% no número de respondentes, totalizando 33.253 participantes.

Lançamento do relatório da OCDE: Modernizando a Avaliação dos Riscos para a Integridade no Brasil

Em maio de 2022, aconteceu o evento de lançamento do [Relatório da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico – OCDE: “Modernizando a avaliação dos riscos para a integridade no Brasil - Rumo a uma abordagem comportamental e orientada por dados”](#).

Avaliação da OCDE sobre Integridade Pública

Em junho de 2022, a OCDE realizou a primeira missão ao Brasil, para realização de reuniões e entrevistas com diversos órgãos e entidades, incluindo ou-

tros poderes e sociedade civil, além de reuniões e entrevista com as diversas áreas da CGU. Os resultados do Peer Review serão apresentados em 2023.

Força-Tarefa da OCDE para o desenvolvimento de indicadores sobre integridade pública

Trata-se do estabelecimento de referenciais passíveis de mensuração, para aferir o grau de aderência dos países à Recomendação da OCDE sobre Integridade Pública, de 2017.

Os dados objetivos auxiliarão os tomadores de decisão a entender os pontos fortes e fracos dos sistemas nacionais de integridade e, a partir daí, decidir quais ações serão necessárias para enfrentar desafios específicos.

No último encontro dos representantes de países que compõem a força-tarefa, ocorrido na sede da OCDE, em Paris, no dia 23 de novembro de 2022, foram apresentados por aquela Organização os últimos dados coletados dos países, bem como as melhorias realizadas na apresentação dessas informações, que se encontram disponíveis através do [Portal OECD - Public Integrity Indicators](#).

Quanto aos dados do Brasil relacionados ao framework estratégico, que fazem parte dos resultados da referida força-tarefa, destacam-se positivamente os indicadores sobre: a cobertura, a qualidade da estratégia e a sustentabilidade financeira, acima da média dos países da OCDE, alcançando, respectivamente, 71,4% (média da OCDE 53,2%), 50% (média da OCDE 35,6%) e 25% (média da OCDE de 20,5%).

4.2.6. Programa Prevenção em Foco (STPC)

O programa “Prevenção em Foco” está voltado à melhoria da análise, da avaliação, da gestão e do monitoramento de riscos da ocorrência de práticas relacionadas à corrupção. Também se volta à alavancagem da inovação, da pesquisa e do desenvolvimento, com vistas ao fortalecimento da prevenção da corrupção.

Pesquisa Brasileira de Exposição à Corrupção – PBEC

A CGU deu continuidade às etapas previstas no Plano de Trabalho do Termo de Execução Descentralizada firmado, em 2020, junto ao Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) visando à provisão de um serviço contínuo e

permanente de mensuração da exposição à corrupção, a partir de atividade sistemática e periódica de pesquisa, tanto junto a pessoas jurídicas quanto físicas, em fases distintas do projeto.

A denominada Pesquisa Brasileira de Exposição à Corrupção (PBEC), pioneira no âmbito do Governo Federal e alinhada a abordagens internacionais, objetiva gerar dados, informações e indicadores que contribuam para a melhoria nas políticas públicas anticorrupção, dando cumprimento, também, à meta 16.5 do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 16 da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas.

Em 2022, trabalhou-se no desenvolvimento dos questionários e de amostras estatísticas adequados à realidade brasileira. Com o apoio da CGU, o IPEA contratou, por meio de processos licitatórios, duas empresas para a aplicação dos questionários junto aos públicos-alvo. Os resultados das pesquisas, previstas na Ação CGU 26 do Plano Anticorrupção, serão entregues no em 2023.

Ainda, como produtos correlatos à PBEC, procedeu-se a análise e o desenvolvimento de painel – ainda de uso interno - com os microdados anonimizados da Pesquisa sobre Ética e Corrupção no Serviço Público Federal, realizada em 2021 em parceria entre a CGU e o Banco Mundial.

Espaço do Pesquisador

O Espaço do Pesquisador é um espaço de acolhimento do pesquisador, com o objetivo de fomentar temas relacionados aos trabalhos da CGU nos centros de pesquisa nacionais e internacionais, por meio da divulgação ativa e centralizada de dados abertos. Permite ainda ao pesquisador solicitar diretamente informações e/ou algum interlocutor na CGU. Em 2022, foram atendidas 24 solicitações.

4.2.7. Programa Ética Pública e Prevenção do Conflito de Interesses (STPC)

O programa “Ética Pública e Prevenção do Conflito de Interesses” envolve um conjunto de atividades e ações, no eixo de atuação da prevenção, voltadas para o andamento e para o fortalecimento da Política de Prevenção do Conflito de Interesses e do Nepotismo; da Transparência de Agendas; e do

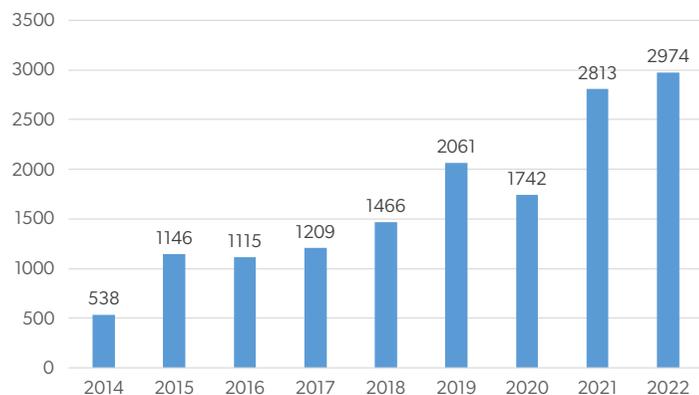
Sistema de Ética Pública do Poder Executivo federal. Os principais projetos e entregas realizadas em 2022 estão demonstrados a seguir:

Análise de Consultas sobre riscos de conflito de interesses e pedidos de autorização para exercício de atividade privada

Com o objetivo de aprimorar os mecanismos de implementação da [Lei nº 12.813/2013](#), conhecida como Lei de Conflito de Interesses, é utilizado o Sistema Eletrônico de Conflito de Interesses (SeCI), responsável por centralizar a gestão das consultas e dos pedidos de autorização para exercício de atividade privada feitos por servidor ou empregado público federal.

No ano de 2022, o SeCI recebeu 2.974 solicitações sobre riscos de conflito de interesses, o que representa um aumento de cerca de 6% no número de solicitações em relação a 2021, conforme se verifica no gráfico abaixo.

GRÁFICO • SECI - EVOLUÇÃO NO NÚMERO DE SOLICITAÇÕES SUBMETIDAS



Fonte: [Painel Prevenção de Conflito de Interesses - CGU](#)

Lançamento do Painel Prevenção de Conflito de Interesses e Manual de Tratamento de Conflito de Interesses

A CGU lançou, em junho de 2022, duas importantes ferramentas para impulsionar as ações de prevenção do conflito de interesses: Painel Prevenção de Conflito de Interesses e Manual sobre Tratamento de Conflito de Interesses

– Análise de Consultas sobre Riscos de Conflito de Interesses e Pedidos de Autorização para o Exercício de Atividade Privada ([Lei 12.813/2013](#)).

O Painel apresenta dados da tramitação das consultas sobre riscos de conflito e os pedidos de autorização para exercício de atividade privada feitos no Sistema SeCI. É possível acompanhar o número de demandas submetidas em cada instituição, o cumprimento de prazos, entre outros aspectos.

O Manual, por sua vez, foi desenvolvido para auxiliar as equipes dos órgãos e entidades do Executivo Federal a analisar riscos de conflito. É uma importante fonte de consulta para servidores e empregados públicos que tenham dúvidas sobre como prevenir conflito de interesses.

Ações de comunicação sobre prevenção do conflito de interesses e nepotismo

A CGU tem orientado órgãos e entidades sobre como avançar na prevenção ao conflito de interesses e ao nepotismo. Nesse sentido, em 2022, realizou uma série de encontros com 5 (cinco) instituições federais, com abordagens customizadas que envolveram o diálogo com a Alta Administração; o treinamento para os agentes públicos que atuam nas áreas temáticas; e palestras de sensibilização e orientação para os agentes públicos em exercício nos órgãos e entidades.

Lançamento do Sistema e-Agendas e Portal InfoAgendas

Em outubro de 2022, foi lançado o Sistema Eletrônico de Agendas do Poder Executivo Federal (e-Agendas), instituído pelo [Decreto nº 10.889/2021](#), de uso obrigatório para todos os órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

O Sistema, desenvolvido e mantido pela CGU, permite que qualquer pessoa acompanhe diariamente, em local único de fácil acesso, de forma integrada e padronizada, os compromissos públicos das autoridades da Administração Pública Federal. Até o dia 31 de dezembro de 2022, foram registrados mais de 25 mil compromissos, de quase 4 mil autoridades.

O e-Agendas também registra informações dos agentes públicos federais, nos casos de participação em audiências; e quando recebem hospitalidades e presentes; e viagens realizadas no exercício de sua função pública.

Visando à implantação do Sistema pelos órgãos e entidades do Poder Executivo federal, a CGU lançou o Manual do Sistema, promoveu eventos de discussão de impactos e lançou o Guia de Identificação de agentes públicos que devem publicar agendas de compromissos. Também criou uma seção específica no site sobre a Política de “Transparência de Agendas”, detalhando o Decreto nº 10.889/2021, bem como orientações e material de apoio para implantação das novas regras.

Em dezembro de 2022, foi lançado o InfoAgendas, painel gerencial e interativo baseado nos dados do e-Agendas, permitindo ao usuário fazer filtros e cruzamentos, além de exportar as informações. Assim, a CGU dá publicidade aos compromissos públicos dos agentes públicos, em especial àqueles em que há representação privada de interesses, promovendo o controle e a participação social.

Atualização do Manual Prático para Nomeação e Designação de Funções (ID #1061792)

O Manual Prático para Nomeação e Designação de Cargos e Funções, cuja primeira versão data de 2019, foi atualizado com orientações para avaliação de critérios na ocupação de cargos em comissão e funções de confiança no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, em conformidade com o Decreto nº 9.727/2019.

O Manual esclarece como funcionam os diferentes fluxos existentes no governo federal para as nomeações e designações, e detalha os critérios gerais e específicos dos diferentes cargos e funções comissionadas, com foco na interpretação da legislação vigente, como forma de auxiliar os gestores públicos e reforçar a meritocracia no governo federal.

4.2.8. Time Brasil • Transparência, Integridade e Participação Social para as ações de Governo Aberto (STPC)

O programa compreende um conjunto de ações voltadas para incentivar e capacitar representantes de diversos setores da sociedade para apropriação dos instrumentos da Política de Transparência Pública, de forma a estimular o controle social para a prevenção e detecção de problemas relacionados ao uso de recursos públicos. Para tanto, foram desenvolvidas atividades para promoção da melhoria da gestão pública, especialmente para entes subnacionais; para disseminação de ferramentas e conteúdos por meio do Programa

Time Brasil e formalização e acompanhamento de planos de ação estabelecidos; bem como a disponibilização de plataforma para acesso à informação para estados e municípios (Fala.br - Módulo de acesso à informação).

Ao longo de 2022, a CGU deu continuidade à execução do Programa TIME e, até dezembro, foram recebidas 125 adesões ao Programa, incluindo dois governos estaduais (Rondônia e Santa Catarina).

Os Planos de Ação dos entes aderidos ao Programa estão disponíveis no site do Time Brasil, e, a partir deles, é possível apreender a disposição dos municípios para o desenvolvimento de ações de Governo Aberto. Ao todo, os planos incluem 3.316 ações, sendo 1.468 de transparência, 1.082 de integridade e 766 de participação social, a serem implementadas e monitoradas.

A CGU disponibiliza para o Poder Executivo, Legislativo e Judiciário de estados e municípios e entidades do Serviço Social Autônomo o Módulo de Acesso à Informação integrado à plataforma Fala.BR. Tal iniciativa abre espaço para a redução de custos na implementação da Lei de Acesso à Informação e cria a oportunidade para o aperfeiçoamento da gestão dos pedidos de acesso à informação.

Até dezembro de 2022, foram cadastrados e estão ativos na plataforma Fala.BR para utilização do Módulo Acesso à Informação, 472 órgãos, sendo 375 órgãos do Poder Executivo, 93 órgãos do Poder Legislativo e 04 entidades dos Serviços Sociais Autônomos.

Poder Executivo	Órgãos municipais cadastrados	275
	Órgãos estaduais cadastrados	100
Poder Legislativo	Câmaras municipais	93
	Assembléias legislativas	0
Serviços Autônomos	Entidades dos Serviços Sociais Autônomos	4

4.2.9. Programa Plano Anticorrupção - (SCC)

Em 2020, o governo federal elaborou o [Plano Anticorrupção](#) com o objetivo de estruturar e executar ações para aprimorar os mecanismos de prevenção, detecção e responsabilização por atos de corrupção, avançando no cumprimento e no aperfeiçoamento da legislação anticorrupção e no atendimento de recomendações internacionais.

Do total de 155⁴ ações previstas atualmente no Plano Anticorrupção para serem entregues até 2025, 93 já foram concluídas até 2022. O resultado representa 60% de execução.

O monitoramento do Plano foi realizado pelo Comitê Interministerial de Combate à Corrupção (CICC), instituído em 2019 com finalidade assessorar a Presidência da República na elaboração, na implementação e na avaliação de políticas de combate à corrupção.

Na tabela, estão relacionadas as principais entregas da CGU realizadas em 2022.

AÇÃO
Expansão do Sistema Malha Fina de convênios para transferências voluntárias anteriores ao SICONV
Desenvolvimento do e-Agendas.
Campanhas de incentivo ao uso dos canais de ouvidoria.
Decreto nº 11.129/2022 , a nova regulamentação da Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção)
Portaria Normativa CGU nº 19/2022 , que trata sobre procedimento de julgamento antecipado dos processos administrativos de responsabilização de pessoas jurídicas.
Novo Portal de Dados Abertos.
Portaria Interministerial CGU e AGU nº 36/2022 , que trata sobre critérios para aplicação de desconto da multa nos acordos de leniência.

4.3. Eixo Detecção

Com o objetivo de enfrentar o fenômeno da corrupção a partir de uma atuação organizada, com a participação harmônica das múltiplas instituições que se dedicam ao combate à corrupção, a CGU, por meio dos programas executados no eixo detecção, busca concentrar sua força de trabalho na identificação de atos relacionados à corrupção, por meio de sistemas de investigação, controle, supervisão e monitoramento, especialmente de áreas e atividades expostas a risco de corrupção. As medidas de detecção geram evidências e documentos que servirão de base para os futuros processos sancionatórios.

O foco da CGU direciona-se ao desenvolvimento e à execução de atividades de inteligência de dados e de produção de informações estratégicas, inclusive por meio de investigações e ações integradas com outros órgãos de combate à corrupção, nacionais ou estrangeiros.

A seguir, estão relacionados os programas do eixo detecção, executados pela CGU no combate à corrupção.

4.3.1. Programa Ações Apuratórias (SFC)

Envolve as ações voltadas à apuração de atos inquinados de ilegais, bem como realização de trabalhos em demandas externas para apuração de denúncias recebidas diretamente, ou em trabalho conjunto com outros órgãos, como o Ministério Público e a Polícia Federal.

Demandas Externas

As Demandas Externas constituem as solicitações encaminhadas à CGU, envolvendo requisições de auditorias e pedidos de informação acerca da aplicação de recursos públicos federais. Quanto à origem, as demandas externas podem ser classificadas em:

- **Representações:** demandas apresentadas pelo Poder Judiciário, pelos órgãos do Ministério Público, pelo Tribunal de Contas da União, pelo Departamento de Polícia Federal, pela Advocacia-Geral da União, pelas pastas ministeriais e demais instituições.
- **Demandas Sociais:** demandas apresentadas pelos demais encaminhadores, tais como cidadãos, entidades da sociedade civil e cidadãos no exercício de

4. Inicialmente, o Plano Anticorrupção era composto por 142 ações. Em dezembro de 2021 e maio de 2022, foram incluídas outras 14 ações ao Plano, conforme Resoluções CICC nº 3/2021 e nº 4/2022. Assim, passou-se a contabilizar 155 ações.

mandato eletivo. Compreendem, em sua maioria, denúncias e solicitações de esclarecimentos.

Em 2022, foram realizados 87 trabalhos, entre os quais destacam-se os seguintes:

Aquisições de medicamentos por demandas judiciais

Trata-se de análise sobre processos de aquisições conduzidos pelo Ministério da Saúde em cumprimento de sentenças judiciais para fornecimento de medicamentos. Como resultado, foram identificadas compras acima do teto máximo estabelecido na tabela CMED, o que afronta a Resolução CMED nº 3/2011 e ao e o , uma vez que não houve a comunicação deste fato à CMED, nem ao MPF. Nesse contexto, o Departamento de Logística do Ministério da Saúde levantou outras compras acima da tabela CMED entre 2014 e 2018, num prejuízo potencial de R\$ 231.782.113,42. Também foram constatadas fragilidades na entrega e dispensação dos medicamentos aos pacientes de doenças raras pelo MS, com potencial ocorrência de entregas indevidas a pacientes fora da faixa etária indicada e sem diagnóstico de patologia.

Irregularidades na gestão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA e na Concessão de Benefícios Fiscais – SUDAM

Os trabalhos identificaram fragilidades na concessão de benefícios fiscais, falhas na análise de conversão de debêntures em ações e na mudança de controle acionário de empresas beneficiárias do FDA. Para sanar as falhas foram emitidas recomendações que objetivaram a melhoria nas atividades de análise dos pleitos de incentivos fiscais, bem como nos relatórios de vistoria e pareceres de análise, mitigando os riscos de aprovação indevidas; melhoria nas análises e nas respectivas aprovações da devolução dos pedidos de devolução dos depósitos para reinvestimentos. Para a gestão do FDA, as recomendações tiveram como objetivo a segurança jurídica nas decisões da Sudam de troca de controle acionário das empresas contempladas com recursos do citado Fundo, bem como estabelecer critérios consistentes na aprovação da conversão de debêntures em ações com vistas a minimizar os riscos nessas operações.

Prefeitura Municipal de São Paulo/SP - Programa Minha Casa Minha Vida

Embora não se tenha identificado irregularidade no processo de cadastramento, foram verificadas falhas ou omissões, uma vez que o cadastro disponibilizado não apresentou as informações necessárias para a priorização dos beneficiários. Observou-se, também, que a Prefeitura não dispõe de mecanismos de controle que assegurem a veracidade das informações e que a empresa contratada para executar o cadastramento tem o controle dos dados coletados, caracterizando fragilidade do processo de cadastramento. Além disso, verificou-se a falta de transparência no cadastro de candidatos a beneficiários, tendo em vista que o sistema “habitasampa” não possibilita a consulta de candidatos cadastrados nos programas de política habitacional. A falta de transparência dessas informações pode gerar, principalmente por parte das famílias que estão aguardando atendimento, denúncias de indicações irregulares e tratamento não isonômico.

4.3.2. Programa de Melhoria Continuada das Unidades de Ouvidoria do Poder Executivo Federal – PROMOUV

O Programa de Melhoria Continuada das Unidade de Ouvidoria do Poder Executivo Federal (PROMOUV) tem o objetivo de estabelecer modelos de medição de desempenho e processos de apoio à melhoria da gestão das unidades do Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo federal - SISOUV, por meio de ações de acompanhamento das ações desenvolvidas pelas unidades do SISOUV através de processos avaliativos; oferecimento de orientações técnicas para casos concretos ou em abstrato; manualização de procedimentos e consolidação de entendimentos; e desenvolvimento de soluções técnicas e de capacidades adaptadas a realidade das unidades do sistema⁵.

A CGU, por meio da Ouvidoria-Geral da União – OGU, é o órgão central do Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo federal – SISOUV, nos termos da Lei nº 13.460/2017, regulamentada pelo Decreto nº 9.492/2018. A edição do Decreto nº 10.890/2021 resultou na ampliação do sistema, que passou a abarcar todas as empresas estatais do Poder Executivo federal.

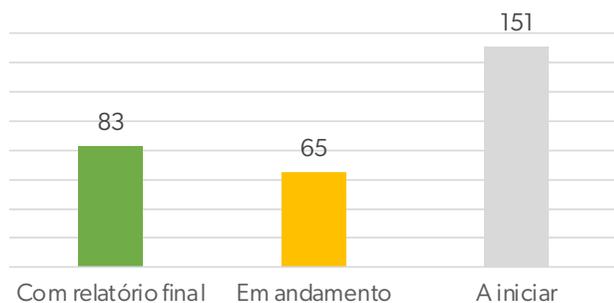
O SISOUV atualmente é composto por mais de 317 ouvidorias do Poder Executivo federal e estão integradas à Plataforma Fala.BR.

Em 15 de junho de 2020, foi publicada a [Portaria nº 1.181](#), que estabeleceu critérios e procedimentos para a nomeação, designação, exoneração, dispensa, permanência e recondução para o cargo ou função comissionada de ti-

5. #1012005 - Supervisionar órgãos de ouvidoria

tular da unidade de Ouvidoria do Poder Executivo federal - SisOuv. A nova portaria é um importante marco na organização do SisOuv, ampliando os instrumentos para a manutenção da higidez e da integridade do sistema. Em 2022, deu-se continuidade às ações de avaliação nas unidades de ouvidoria do SisOuv, destinadas a identificar questões com potencial de interferir no cumprimento da missão da Ouvidoria, bem como a capacidade de subsidiar os gestores do órgão ou entidade com o modelo adotado de administração. Até o final de 2022, foram concluídas avaliações em 83 unidades, e iniciadas avaliações em outras 65. A avaliação integral de todas as unidades do SisOuv tem prazo final de entrega em 2024, sem prejuízo da realização de outras ações avaliativas no período.

GRÁFICO • SITUAÇÃO DAS AVALIAÇÕES DE OUVIDORIA EM DEZEMBRO DE 2022



Fonte: CGOUV/DOUV/OGU/CGU

Também como estratégia de monitoramento e melhoria da gestão, a Controladoria-Geral da União desenvolveu o Modelo de Maturidade de Ouvidorias Públicas (MMOuP), que objetiva identificar o estágio de maturidade das unidades do SISOUV e da Rede Nacional de Ouvidorias. O modelo entrou em vigência em 2021, por meio da Portaria nº 581/2021, que estabeleceu a obrigatoriedade de seu uso por todas as unidades do SisOuv.

Em 2021 foram lançados os Referenciais, Guias de Implementação e Matrizes de Avaliação, bem como sistema destinado a coletar as informações de diagnóstico e nível, em todas as unidades.

Em 2022 deu-se o encerramento do primeiro ciclo de autodiagnóstico do MMOuP. O trabalho cobriu 94% das unidades do SisOuv, com 83,5% tendo indicado níveis alvo a serem alcançados na próxima medição.

O MMOuP também foi disponibilizado no âmbito da Rede Nacional de Ouvidorias àqueles órgãos centrais de sistemas de ouvidoria que quisessem a ele aderir. Em seu primeiro ano, e ainda em caráter de projeto piloto, o modelo contou com a adesão dos estados de Pernambuco, Roraima e Distrito Federal. Em seu segundo ano, o modelo apoiou a melhoria da gestão das Ouvidorias-Gerais dos estados de Santa Catarina e Ceará, bem como do município de Gravatá, em Pernambuco.

4.3.3. Programa Ações Especiais - Operações Especiais (SCC)

A CGU atua no combate à corrupção participando de operações especiais, que são trabalhos conjuntos realizados em parceria com a Polícia Federal (PF), Ministérios Públicos (MP) Federal e Estaduais, Receita Federal do Brasil (RFB), Polícia Rodoviária Federal (PRF) e Grupos de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado nos Estados (Gaeco) e Polícias Civis (PC) nos Estados, visando à investigação de atos praticados contra a administração pública que, além de comprometerem a integridade das instituições públicas, causam prejuízos financeiros aos cofres públicos e inúmeros e imensuráveis prejuízos sociais.

Desde 2003, a CGU já realizou 626 operações especiais, que identificaram um prejuízo potencial estimado de cerca de R\$ 5.17 bilhões de reais. A maior parte das ações conjuntas buscou avaliar a gestão de recursos federais repassados a Estados e Municípios e teve como objetivo, dentre outros, o de desarticular organizações criminosas especializadas em desviar recursos públicos mediante corrupção passiva e ativa, advocacia administrativa e lavagem de dinheiro.

GRÁFICO • QUANTIDADE DE OPERAÇÕES DEFLAGRADAS POR ANO (2003 A 2022)

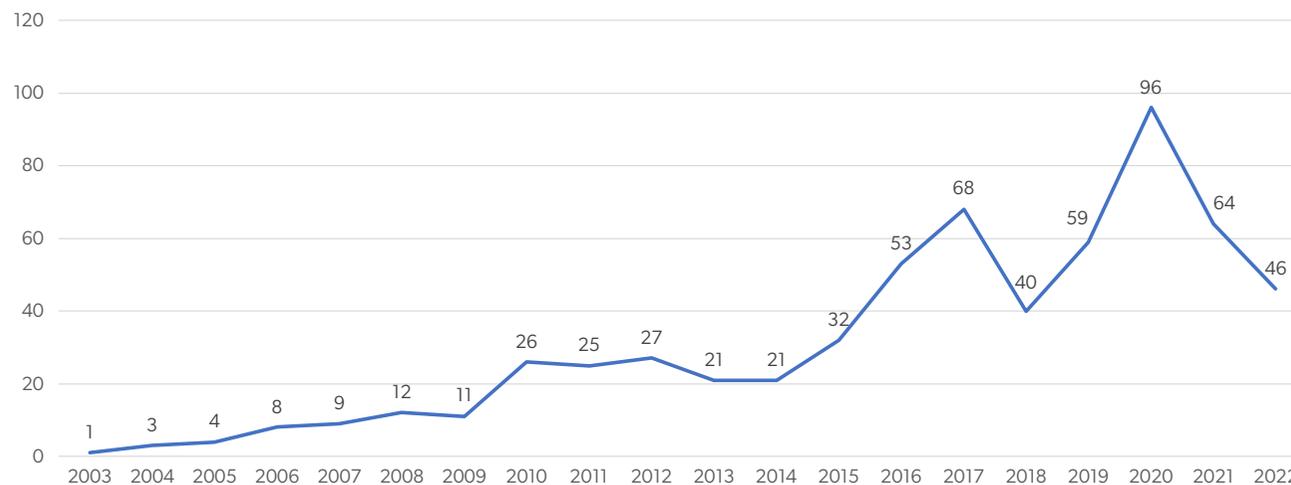


GRÁFICO • QUANTIDADE DE OPERAÇÕES DEFLAGRADAS POR UF (2003 A 2022)

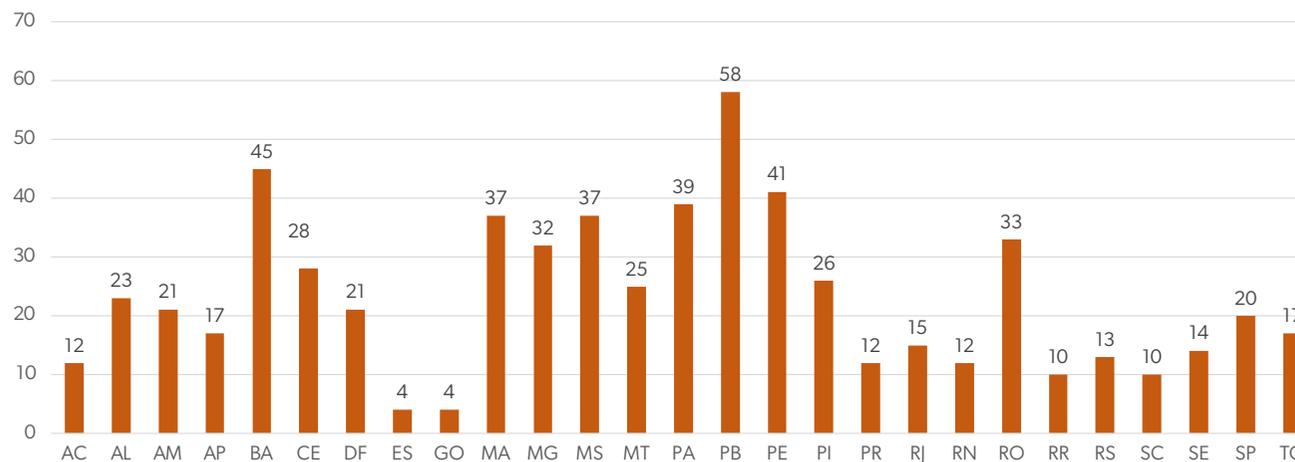


GRÁFICO • QUANTIDADE DE OPERAÇÕES DEFLAGRADAS POR ÁREA DE GOVERNO (2003 A 2022)⁶

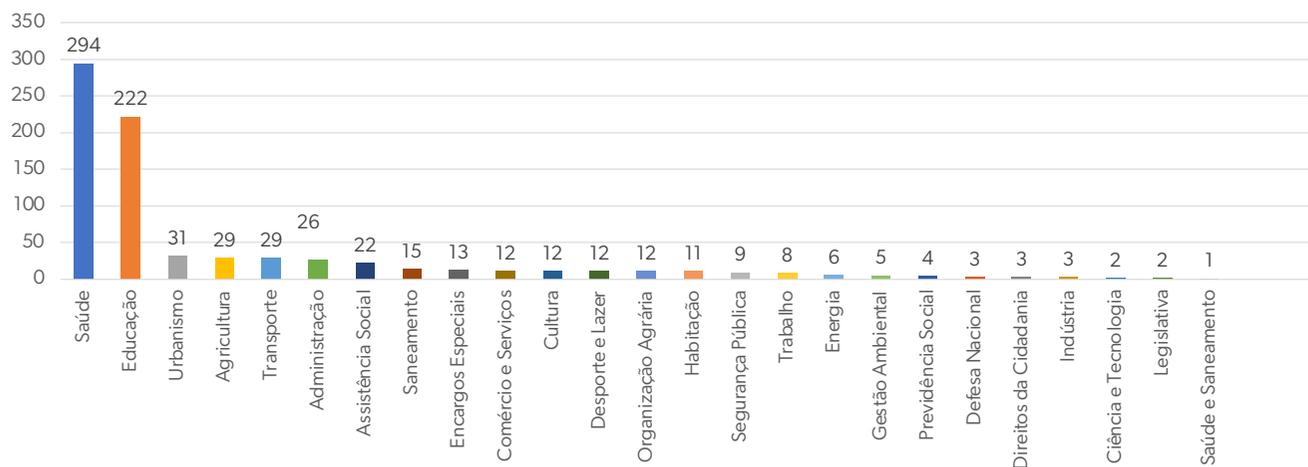


GRÁFICO • QUANTIDADE DE OPERAÇÕES DEFLAGRADAS POR REGIÃO (2003 A 2022)

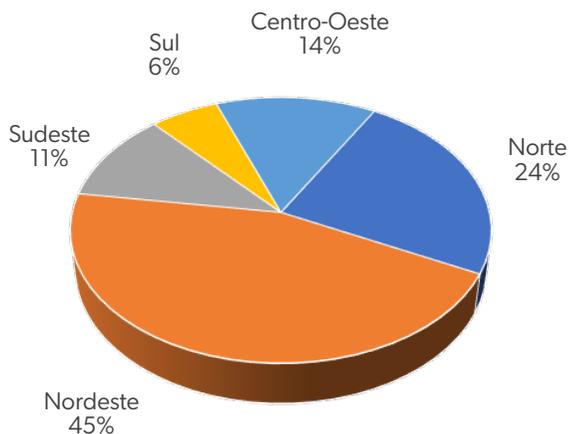
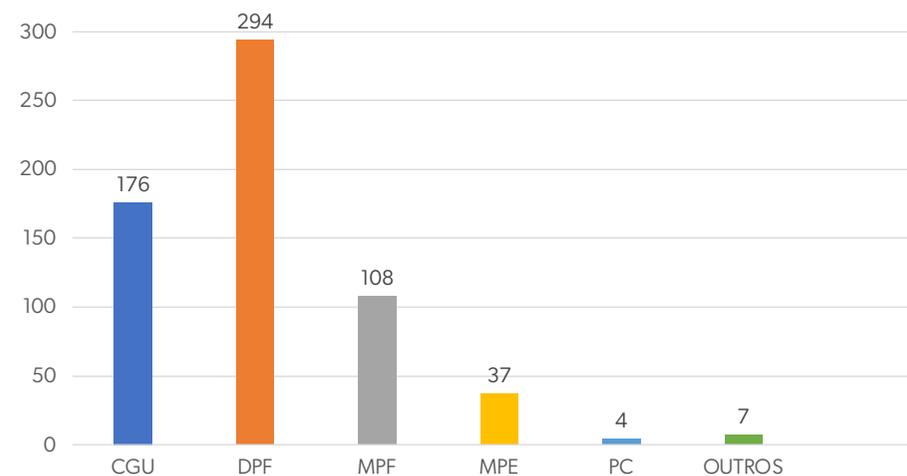


GRÁFICO • QUANTIDADE DE OPERAÇÕES DEFLAGRADAS POR ÓRGÃO (2003 A 2022)



6. Importa ressaltar que uma operação especial pode estar relacionada a uma ou mais áreas de governo.

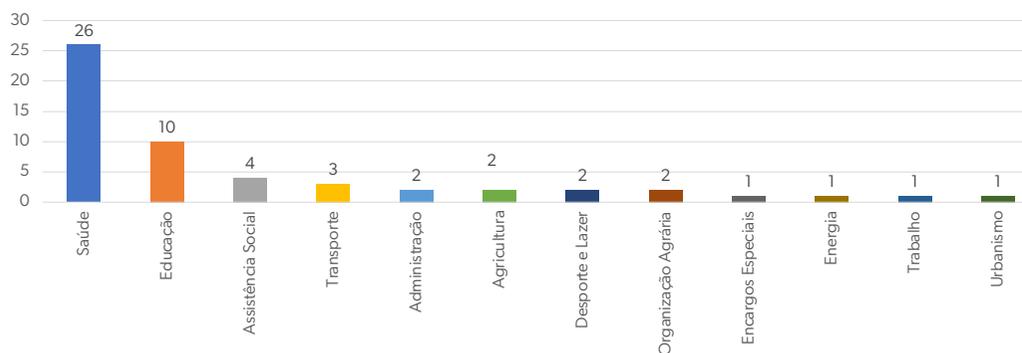
Em 2022, foram realizadas 46 operações especiais, que identificaram prejuízo potencial estimado de R\$ 91,8 milhões em diversas áreas e programas de governo.

No ano de 2022, a CGU permaneceu atuando no monitoramento das despesas com os gastos emergenciais da COVID-19, sendo deflagradas 9 operações especiais, com prejuízo estimado de cerca de R\$ 49,7 milhões de reais.

É importante destacar que as operações têm ainda outros benefícios, alguns não financeiros, como a cessação da prática delitiva, o estímulo ao controle social e a mitigação da sensação de impunidade.

Das 46 operações especiais deflagradas, 57% delas envolveram fraudes na área de saúde, 22% na educação, 9 % em assistência social e os 13% restantes em outras áreas de governo, tais como trabalho, transporte, agricultura, organização agrária, urbanismo, encargos especiais, energia e urbanismo.

GRÁFICO • OPERAÇÕES POR ÁREA DE GOVERNO



4.3.4. Programa de Monitoramento de Gastos - (SCC)

Em 2022, a Secretaria de Combate à Corrupção criou o Programa de Monitoramento de Gastos – PMG, o qual tem por objetivo fiscalizar a regularidade da aplicação de recursos públicos federais executados de forma direta ou descentralizada aos Estados, ao Distrito Federal, aos Municípios e às Organizações da Sociedade Civil, em complementação aos outros instrumentos de controle já existentes na CGU.

Para operacionalizar o programa, foi criada uma tarefa denominada Demanda PMG, a qual representa os levantamentos internos realizados pelos Núcleos de Ações Especiais a partir de diversos insights, não oriundos de órgãos externos, mas que, ainda não são caso formalizados de operação especial.

Desde a implementação da referida tarefa, foram criadas 95 Demandas PMG, das quais 33% estão relacionadas à área da saúde e 29% à educação.

4.3.5. Programa Inteligência e Ciência de Dados - (SCC)

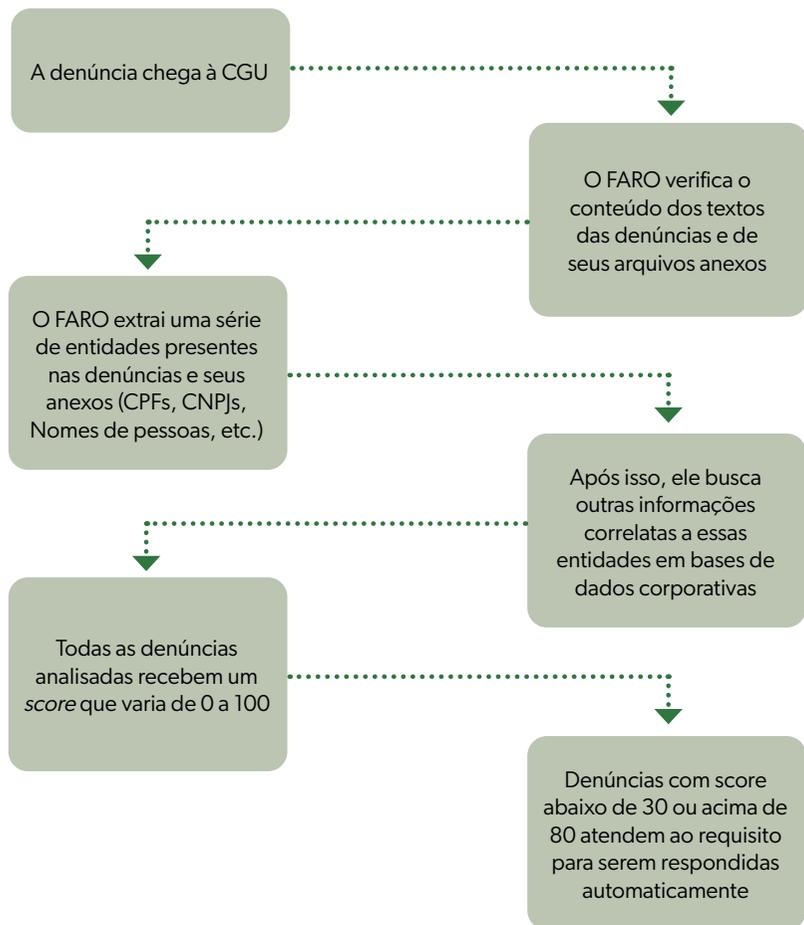
A Controladoria-Geral da União realiza trabalhos que envolvem a coleta, a busca e o tratamento de informações de natureza estratégica para sua atuação, com emprego intensivo de recursos de tecnologia da informação e de atividades de investigação e inteligência; executa atividades de investigação e inteligência, inclusive com emprego de técnicas operacionais, inspeções e análises, com vistas à coleta e à busca de dados que permitam produzir informações estratégicas para subsidiar as atividades do órgão.

Em 2022, vários trabalhos foram realizados para intensificar a utilização de técnicas de ciência de dados, tais como aprendizagem de máquina (*machine learning*), para detecção de irregularidades na execução de políticas públicas. Além disso, foram desenvolvidas ferramentas que auxiliaram os trabalhos finalísticos da CGU, notadamente nas áreas de controle, auditoria e fiscalização.

A Ferramenta de Análise de Risco em Ouvidoria (FARO) é uma solução que emprega técnicas de processamento de linguagem natural e aprendizado de máquina para automatizar a triagem das denúncias recebidas pela CGU. Em 2022, o FARO analisou 4024 denúncias, das quais 464 foram arquivadas automaticamente por se tratar de denúncia anônima, sem possibilidade de contato com o denunciante e 146 foram consideradas incompletas por não possuírem informações suficientes para a apuração, de forma que se enviaram, de forma automática, pedidos de complementação para os cidadãos. Os arquivamentos e pedidos de complementação automáticos entraram em funcionamento a partir de agosto de 2022. -- Informação da OGU.

FERRAMENTA DE ANÁLISE DE RISCO EM OUVIDORIA - FARO

Por meio da inteligência artificial, a ferramenta possibilita realizar pré-triagem de denúncias, além da identificação da sua qualificação e sua classificação quanto a critérios de materialidade, relevância e verossimilhança.



EM 2022:

4.024 denúncias foram analisadas pelo FARO

Análise Prévia das Pessoas Indicadas para Nomeações e Designações no Âmbito do Poder Executivo Federal

O Decreto nº 9.794/2019, que normatiza os procedimentos para nomeação e designação para cargos em comissão e funções de confiança de competência originária do Presidente da República e institui o Sistema Integrado de Nomeações e Consultas (Sinc) no âmbito da Administração Pública Federal, estabelece em seu art. 11, § 1º, inciso III, que compete à CGU a verificação de vida pregressa dos indicados. A Diretoria de Pesquisas e Informações Estratégicas (DIE) é a área da CGU responsável pela realização dessas análises e lançamento dos resultados no Sinc. Ao longo de 2022, foram realizadas **6868** consultas sobre servidores indicados para assumir cargos ou funções na Administração Pública Federal, das quais **6178** resultaram em “nada consta” e **690** resultaram em registros de pendências.

Sistema e-Patri

O Sistema Eletrônico de Informações Patrimoniais e de Conflito de Interesses (e-Patri) é o meio pelo qual os agentes públicos civis da administração pública federal direta e indireta apresentam as respectivas declarações de bens e, também, as declarações de situações que possam gerar conflito de interesses.

Previsto no [Decreto nº 10.571/2020](#), o e-Patri permite que a CGU, com base nas informações coletadas pelo Sistema, faça uma análise sistemática das declarações de modo a acompanhar, de forma automatizada, a evolução e a compatibilidade patrimonial dos agentes públicos do Poder Executivo federal.

Em **2022**, foram recebidas um total de **1.274.657** declarações de bens relativas aos anos de 2020 e 2021 e de situações que possam gerar conflito de interesse, de modo que, **12.547** foram informadas diretamente pelos agentes públicos e **1.262.110** foram importadas da Receita Federal através de autorização de acesso. Atualmente o e-Patri possui **1.003.069** usuários, dos quais **753.941** autorizaram o acesso automático às declarações de Imposto de Renda.

4.4. Eixo Responsabilização

O eixo trata da responsabilização administrativa das pessoas envolvidas em atos de corrupção e outras infrações. Nessa seara, diversos órgãos e instituições atuam com a finalidade de garantir a punibilidade daqueles que cometem atos de corrupção, sejam eles agentes públicos, pessoas físicas ou pessoas jurídicas, bem como o ressarcimento dos danos causados, com a consequente perda dos benefícios auferidos – financeiros ou não financeiros – advindos das condutas ilegais.

A ideia, portanto, é concentrar esforços para a melhor aplicação possível da lei, reforçando os princípios das instituições públicas na luta contra a impunidade no Brasil. Dessa forma, a CGU organizou os resultados relacionados ao eixo detecção, conforme os programas listados a seguir.

4.4.1. Programa Apuração Direta (CRG)

Responsabilização de Agentes Públicos no Poder Executivo Federal

Conforme dados disponíveis no [Painel Correição em Dados](#) relativos às punições expulsivas aplicadas pelo Sistema Correcional do Poder Executivo Federal, verifica-se que 45,5% das 398 sanções expulsivas aplicadas em 2022 a servidores públicos federais derivam de casos de corrupção.

O percentual, no Poder Executivo Federal, de penalidades não aplicadas por prescrição foi de 14,3% e a proporção de procedimentos acusatórios com ao menos uma sanção aplicada foi de 51%.

Verificou-se, ainda, a ampla utilização do [Termo de Ajustamento de Conduta \(TAC\)](#), com o total de 3.808 termos celebrados em 2022.

Responsabilização de Agentes Públicos pela CGU

Do tempo de duração dos Processos Disciplinares na CGU

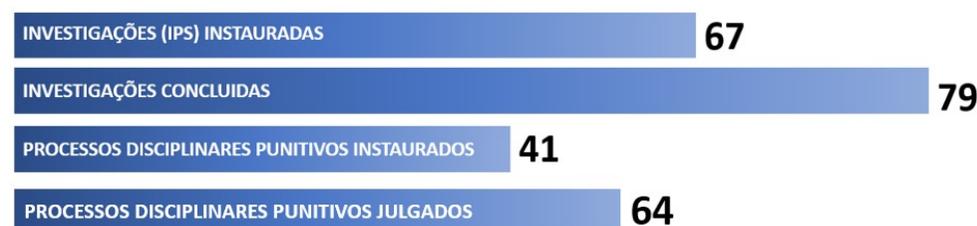
O tempo de duração dos PADs tem sido reduzido ano a ano. Até o ano de 2019 mais da metade dos processos julgados haviam sido instaurados há mais de dois anos. Este número teve significativa melhora de desempenho nos anos de 2020 e 2021. Dos processos concluídos em 2022, 41 haviam sido

instaurados no respectivo ano ou nos dois anteriores, representando 71,92% da quantidade de julgamentos.

ANO DO JULGAMENTO	QUANTIDADE DE JULGAMENTOS	TOTAL DE PROCESSOS JULGADOS NO ANO DA INSTAURAÇÃO OU INSTAURADO NOS 2 ANOS ANTERIORES	PERCENTUAL
2022	57	41	71,92%
2021	123	94	76,42%
2020	59	40	67,80%
2019	58	24	41,38%
2018	33	12	36,36%
2017	40	15	37,50%
2016	29	8	27,59%

Do número de Processos Administrativos Disciplinares instaurados e julgados pela CGU

No ano de 2022, foram instauradas 67 Investigações Preliminares Sumárias (IPS), com fundamento no art. 45 da [Portaria Normativa CRG/CGU nº 27/2022](#). A partir das IPS de anos anteriores chegamos às informações da figura abaixo:



As demais investigações continuam em diligência.

Dos termos de ajustamento de conduta celebrados pela CGU

Por meio dos TACs celebrados com servidores públicos foi possível devolver R\$ 1.257.493,44 (um milhão, duzentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e noventa e três reais e quarenta e quatro centavos) aos cofres públicos, além de representar economia para Administração Federal.

Responsabilização de Entes Privados no Poder Executivo Federal

Além das sanções que implicam em restrições ao direito de licitar e contratar com a Administração Pública, em 2022, foram aplicadas, no âmbito do SIS-COR, 114 multas fundamentadas na Lei Anticorrupção, as quais somaram o montante aproximado de seiscentos e quarenta e cinco milhões de reais, conforme dados disponíveis no [Painel Correição em Dados](#).

Foram também aplicadas 82 sanções de publicação extraordinária da decisão administrativa condenatória. Trata-se de sanção que visa promover a ampla divulgação das sanções aplicadas em face de atos de corrupção e, assim, fomentar uma mudança na cultura empresarial, combatendo a prática de atos lesivos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira.

Responsabilização de Entes Privados diretamente pela CGU

Dados sobre processos de responsabilização em 2022:

PROCESSOS DE RESPONSABILIZAÇÃO INSTAURADOS

52

PROCESSOS DE RESPONSABILIZAÇÃO JULGADOS

63

RESULTADOS DOS PROCESSOS DE RESPONSABILIZAÇÃO JULGADOS (SANÇÕES)

SANÇÕES	QUANTIDADE
Declarações de inidoneidade para licitar/contratar com APF	25
Impedimento/Suspensão temporária para licitar/contratar com APF	3
Publicação extraordinária, com fundamento na Lei nº 12.846/2013	23

Acerca dos processos de responsabilização julgados, foram aplicadas multas de R\$ 642.002.880,46 (seiscentos e quarenta e dois milhões, dois mil e oitocentos e oitenta reais e quarenta e seis centavos) com fundamento na [Lei nº](#)

[12.846/2013](#), além da aplicação de multas de R\$ 1.299.960,00 (um milhão, duzentos e noventa e nove mil, novecentos e sessenta reais), com fundamento na [Lei Rouanet](#). Vale mencionar que, das multas fundamentadas na [Lei Anti-corrupção](#), o montante de R\$ 21.357.860,32 (vinte e um milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e sessenta reais e trinta e dois centavos) foi resultado da aplicação do instituto do Julgamento Antecipado, trazido pela [Portaria Normativa CGU nº 19/2022](#). Deste montante, R\$ 5.744.976,93 (cinco milhões, setecentos e quarenta e quatro mil, novecentos e setenta e seis reais e noventa e três centavos) já foram recolhidos aos cofres públicos.

Atuação em Casos de Transnacionais

Atos lesivos transnacionais são aqueles cometidos por pessoas jurídicas brasileiras em face da administração pública estrangeira. Por força de diversas convenções internacionais de que o Brasil faz parte, inclusive a específica da OCDE, a Lei nº 12.846/2013 atribui competência à CGU, a partir de diversas fontes de informação (sítios eletrônicos especializados, instituições acadêmicas, governos estrangeiros e relatórios do Ministério de Relações Exteriores) para investigar e processar os casos de empresas que praticam atos de corrupção no exterior. Em 2021, foi instaurado o primeiro PAR em face de um grupo de empresas brasileiras por supostos pagamentos de vantagem indevida a agentes públicos de um país estrangeiro. O caso se encontra em curso.

Responsabilização de Entes Privados por atos relacionados à Pandemia

A CGU também deu continuidade à apuração de responsabilidade de entes privados, por supostos atos de corrupção em licitações e contratações para enfrentamento das decorrências da pandemia, tanto em relação a fatos ocorridos em Municípios e Estados que receberam recursos federais, quanto a fatos ocorridos no âmbito do próprio Ministério da Saúde. Neste sentido, além dos processos de juízo de admissibilidade e Investigações Preliminares Sumárias ainda em curso, foram instaurados 23 Processos Administrativos de Responsabilização, dos quais 1 julgado, com aplicação da sanção de declaração de inidoneidade. Os demais PARs encontram-se em curso e poderão ensejar a responsabilização das empresas, nos termos da Lei Anticorrupção. Vale destacar que várias investigações foram baseadas nos insumos de Operações Policiais, dentre as quais: Apneia, Para Bellum, Dúctil, Virus Infectio, Assepsia, S.O.S., Desvid-19, Estoque Zero, Cartão Vermelho, Parasita.

Cooperação Internacional

No ano de 2022, a CGU deu continuidade ao fortalecimento das parcerias em âmbito internacional voltadas à prevenção e repressão de atos de corrupção.

Em outra frente, a CGU manteve sua atuação na [Rede LAC-LEN \(Rede de Agentes de Combate à Corrupção da América Latina e Caribe\)](#). Na condição de copresidente da LAC-LEN, a CGU teve participação ativa na coordenação e promoção do terceiro encontro da rede, que neste ano foi realizada em Santiago, Chile. O encontro contou a participação de 50 autoridades de 13 países diferentes.

Ainda no interesse de aumentar a capacidade de detecção e combate à corrupção, em 2022 a CGU intensificou sua participação na [Global Operational Network of Anti-Corruption Law Enforcement Authorities \(GlobE\)](#). Criada no contexto da Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção, a GlobE tem por objetivo se tornar uma plataforma de integração e cooperação entre autoridades governamentais envolvidas no combate à corrupção. Em 2022, foram realizadas duas reuniões ordinárias da GlobE que contaram com a participação de representantes da CGU.

4.4.2. Programa Acordos de Leniência (SCC)

Conforme estabelece a [Lei nº 12.846/2013](#), os trabalhos da CGU, atuando conjuntamente com a Advocacia-Geral da União (AGU) nas negociações para celebração de acordos de leniência, seguem produzindo resultados altamente positivos e relevantes.

Ao todo, já foram celebrados 25 acordos de leniência, com pactuação de pagamento de valores de multa e ressarcimento na ordem de R\$ 18,21 bilhões, dos quais R\$ 7,22 bilhões já retornaram efetivamente aos cofres públicos. Além destes resultados tangíveis, ressalta-se o incentivo à melhoria do ambiente de negócios, propiciado pela celebração dos acordos, em razão dos compromissos assumidos pelas empresas para a adoção, aplicação ou aperfeiçoamento de seus programas de integridade, voltados especialmente à implantação de medidas anticorrupção, para o desenvolvimento de uma cultura empresarial íntegra.

Ainda em relação aos resultados alcançados em 2022, cabe destacar que 12 novas empresas procuraram a CGU para iniciar processo de colaboração. Ao

todo, são 19 acordos de leniência em processo de negociação. Apenas 2022, foram celebrados 8 acordos de leniência:

EMPRESA	VALOR ACORDADO
Mar Holding Participações S.A. e Operadora e Agência de Viagens TUR Ltda.	R\$ 74.376.821,93
Resource Tecnologia e Informática Ltda.	R\$ 14.567.326,98
BRF S.A.	R\$ 583.977.360,48
UOP LLC.	R\$ 638.046.365,87
Keppel Offshore & Marine.	R\$ 1.223.657.710,19
Gol Linhas Aéreas Inteligentes S.A.	R\$ 14.266.602,39
Hypera S.A.	R\$ 110.882.122,19
Stericycle	R\$ 109.698.073,80

O Acordo de Cooperação Técnica (ACT) firmado em 2020 entre a CGU, a AGU, o Ministério da Justiça e da Segurança Pública (MJSP) e o Tribunal de Contas da União (TCU), e coordenado pelo Supremo Tribunal Federal (STF), está sendo aplicado e em constante aperfeiçoamento, como meio para incrementar o ambiente de segurança jurídica na matéria através da interlocução coordenação das diferentes atuações dos partícipes na seara do combate à corrupção.

Ainda no que tange às parcerias, a CGU continua investindo no estreitamento das interlocuções com autoridades estrangeiras, tais como o *Department of Justice – DoJ* e a *Securities and Exchange Commission (SEC)*, ambos dos Estados Unidos da América, com vistas à resolução global dos casos. Em 2022, dos 8 acordos celebrados, 4 envolveram a cooperação das referidas autoridades estrangeiras no âmbito do processo de negociação.

Em permanente atualização e aperfeiçoamento, o [Portal sobre Acordos de Leniência](#) continua funcionando como importante mecanismo de transparência ativa sobre a Política de Leniência. Por estas razões, a Política de Leniência vem se firmando como importante instrumento de combate à corrupção ao permitir o incremento da capacidade investigativa da administração pública; a potencialização da capacidade estatal de recuperação de ativos; e o fomento da cultura de integridade no setor privado, a partir da atuação das empresas que decidem colaborar com o Estado.

CAPÍTULO 5 • CONFORMIDADE E EFICÊNCIA DA GESTÃO

CAPÍTULO 5 • CONFORMIDADE E EFICÊNCIA DA GESTÃO

5.1 Gestão Orçamentária e Financeira

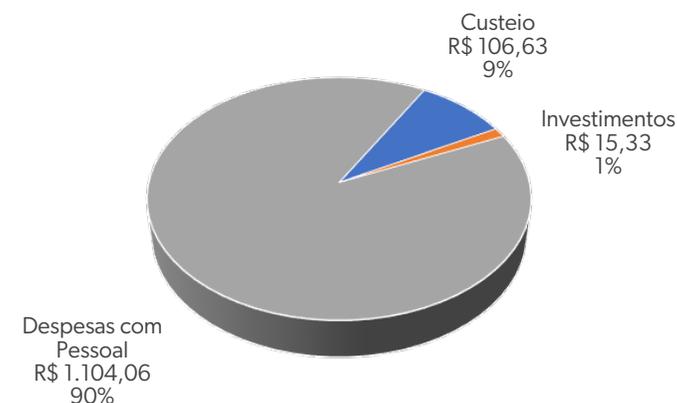
5.1.1 Lei Orçamentária Anual (LOA 2022)

Em virtude do PPA 2020-2023, estabelecido pela [Lei nº 13.971/2019](#), a estrutura do orçamento da CGU em 2021, passou a ser composta pelos seguintes programas:

- Programa 4004 – Transparência, Integridade e Combate à Corrupção; e
- Programa 0032 – Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo.

A Lei Orçamentária Anual (LOA 2022), após as alterações orçamentárias durante o exercício, consignou à CGU uma dotação final de R\$ 1,226 bilhão, sendo que 90% desse valor corresponde aos gastos com pessoal, encargos e benefícios, e apenas 10% para atendimento das despesas discricionárias do órgão.

GRÁFICO - DOTAÇÃO ATUALIZADA PARA 2022 (EM MILHÕES)



Fonte: Tesouro Gerencial.

*Pessoal: inclui encargos e benefícios.

Despesa com pessoal: gastos com ativos, inativos, pensionistas e encargos sociais, além dos benefícios e auxílios aos servidores. Despesas de custeio e investimento: gastos com as atividades finalísticas, serviços de TIC, manutenção e funcionamento das unidades organizacionais e capacitação de agentes públicos para o desempenho de suas funções.

5.1.2. Execução Orçamentária das Despesas Discricionárias

Para o exercício financeiro de 2022, o Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) previu, para a CGU, uma dotação de despesas discricionárias no montante de R\$ 136,6 milhões. No entanto, esse valor teve uma redução de cerca de 5,78%, o equivalente a R\$ 7,9 milhões, de forma que a **LOA (Lei nº 14.303/2022)** foi aprovada prevendo o montante de **R\$ 128,7 milhões**.

Com a publicação do **Decreto nº 10.961/2022**, por sua vez, o limite de movimentação e empenho para as despesas discricionárias do órgão, **até março de 2022, ficou limitado a R\$ 21,458 milhões**. Até o final daquele mês a CGU priorizou atender às despesas fixas do Órgão, além dos valores necessários à realização do concurso público. Apesar da restrição orçamentária, foi possível atender também às unidades finalísticas com o saldo disponível após o cumprimento das obrigações fixas.

Ao longo do ano, a dotação orçamentária e o limite de empenho da CGU tiveram grande flutuação, em especial a partir de 30/03/2022, com a alteração do **Decreto nº 10.961/2022**, assim como em razão dos ofícios emitidos pela Secretaria de Orçamento Federal do Ministério da Economia (SOF/ME).

Ressalte-se que apenas em 28/12/2022, com o desbloqueio de dotação no valor de R\$ 1.565.604,00, foi que a CGU atingiu seu limite final de movimentação e empenho para as despesas discricionárias no exercício de 2022, no montante de **R\$ 121,9 milhões**, limite esse ratificado pela **Portaria GM/MPO nº 503, de 09.01.2023**.

Por conseguinte, além do corte realizado no valor de sua PLOA/2022, o orçamento da CGU acabou o exercício corrente **5,27% menor** do que a dotação aprovada pela **Lei 14.303/2022**. A seguir, detalha-se a evolução da execução orçamentária nos últimos 05 (cinco) anos, ressaltando que, apesar da flutuação descrita, a CGU atingiu seu melhor percentual de execução em 2022.

QUADRO • HISTÓRICO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

EXERCÍCIO	DOTAÇÃO ATUALIZADA ¹	DESPESAS EMPENHADAS				% EXECUÇÃO ³
		DESPESAS DISCRICIONÁRIAS	PESSOAL E ENCARGOS	BENEFÍCIOS / AUXÍLIOS	ORÇAMENTO TOTAL EMPENHADO ²	
2018	1.082.654.205,00	95.402.659,75	953.796.450,02	18.545.700,35	1.067.744.810,12	98,60%
2019	1.142.790.180,00	101.590.907,51	987.335.828,47	17.888.075,24	1.106.814.811,22	96,80%
2020	1.149.166.257,00	106.737.211,21	1.016.345.187,01	17.979.445,01	1.141.061.843,23	99,30%
2021	1.152.015.174,00	99.127.607,75	1.028.261.294,16	18.754.527,83	1.146.143.429,74	99,50%
2022	1.226.011.266,00	121.038.677,50	1.085.090.913,00	18.734.093,39	1.224.863.683,89	99,91%

Fonte: Tesouro Gerencial.

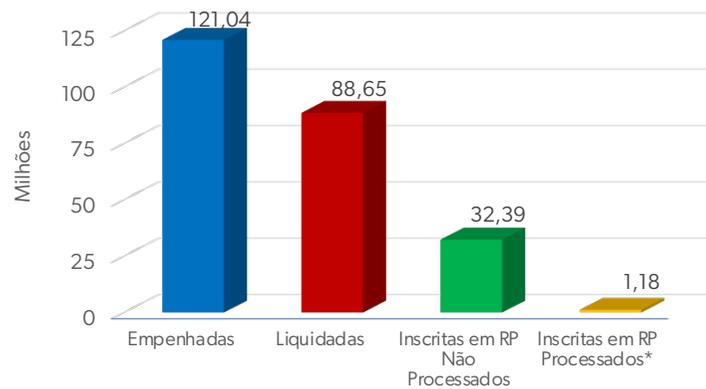
(1) Dotação Atualizada – após contingenciamento no exercício de 2020.

(2) Orçamento Total Empenhado = Despesas Discricionárias + Pessoal e encargos + Benefícios

(3) Percentual de execução = Orçamento Total Empenhado / Dotação Atualizada

Considerando a dotação final da CGU para as despesas discricionárias no montante de R\$ 121,96 milhões, foram empenhados R\$ 121,04 milhões e liquidados R\$ 88,65 milhões, ou seja, o crédito empenhado alcançou o equivalente a 99,25% do orçamento autorizado em 2022. Ademais, foram inscritos em restos a pagar (RP) o valor de R\$ 33,57 milhões, conforme gráfico a seguir.

GRÁFICO • DESPESAS DISCRICIONÁRIAS EMPENHADAS E INSCRITAS EM RP EM 2022



Fonte: Tesouro Gerencial

*As despesas inscritas em restos a pagar processados estão inclusas nas Despesas Liquidadas.

Dos valores apresentados, a CGU executou cerca de 84% do seu orçamento diretamente pelo Órgão Central e cerca de 16% de forma descentralizada, percentual relativo aos ressarcimentos das despesas administrativas das unidades regionais e, residualmente, aos termos de execução descentralizada, abrangendo gastos das ações finalísticas.

A execução descentralizada é realizada pelas superintendências/gerências de administração do Ministério da Economia, uma vez que a CGU não dispõe de unidades gestoras executoras próprias nos estados.

A seguir apresenta-se a execução orçamentária e financeira da Ação 2D58 - Auditoria Interna, Prevenção e Combate à Corrupção, Ouvidoria e Correição:

QUADRO • EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA AÇÃO 2D58

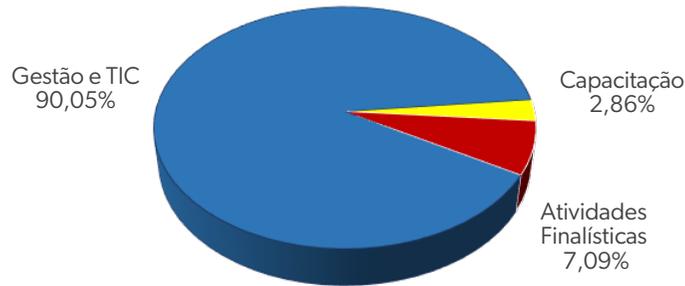
AÇÃO – AUDITORIA INTERNA, PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO, OUVIDORIA E CORREIÇÃO	DOTAÇÃO FINAL (A)	EMPENHADO (B)	LIQUIDADO (C)	% EXECUÇÃO (D)=(B)/(A)
Despesas Administrativas	67.646.917,00	67.239.717,23	49.854.735,44	99,40%
Sustentação e Modernização dos Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicações	41.600.913,00	41.108.951,33	28.604.896,75	98,82%
Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	3.441.599,00	3.441.598,58	2.838.604,60	100,00%
Auditoria Interna Governamental	2.784.649,00	2.784.649,00	1.900.206,62	100,00%
Ações de Prevenção da Corrupção e de Promoção da Transparência Governamental	1.815.730,00	1.807.656,81	1.046.974,83	99,56%
Correição no Poder Executivo Federal	1.546.855,00	1.546.854,99	1.469.050,27	100,00%
Gestão das Atividades de Combate à Corrupção	1.343.273,00	1.334.293,35	1.289.787,92	99,33%
Gestão do Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo Federal	860.322,00	859.300,58	840.229,79	99,88%
Ações de Caráter Sigiloso	195.656,00	195.655,63	162.642,53	100,00%
TOTAL	121.235.914,00	120.318.677,50	88.007.128,75	99,24%

Fonte: Tesouro Gerencial

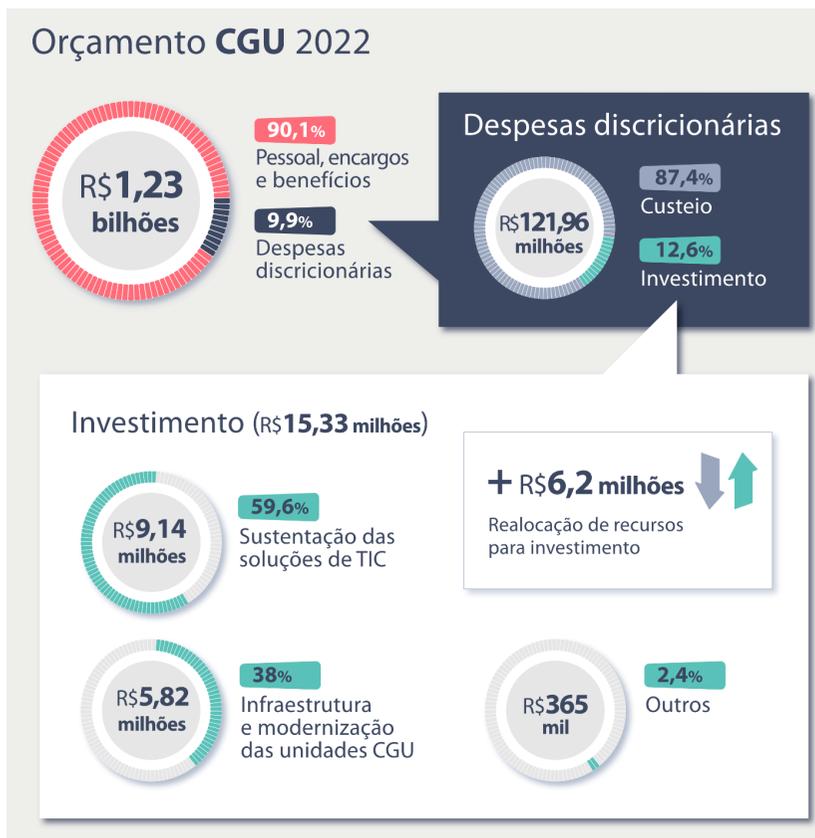
*Do total executado com Despesas Administrativas, R\$ 4.047.500,99 referem-se aos gastos realizados pela CGU para a realização de seu concurso público.

Por fim, fica demonstrado, no gráfico a seguir, que a execução orçamentária das despesas discricionárias da ação 2D58 esteve concentrada nas atividades de gestão administrativa e de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), nas quais estão contemplados os contratos continuados de manutenção e de sustentação dos sistemas do órgão, inclusive o [Portal da Transparência](#), e das aquisições de bens.

GRÁFICO – EXECUÇÃO DAS DESPESAS DISCRICIONÁRIAS EM 2022



Fonte: Tesouro Gerencial



5.1.3. Execução financeira

A respeito da execução financeira, o [Decreto nº 10.961/2022](#) e suas alterações, bem como a [Portaria SETO/ME nº 10.682/2022](#) e a [Portaria SETO/ME nº 11.219/2022](#), emitidas pela Secretaria Especial do Tesouro e Orçamento do então Ministério da Economia, definiram como limite final de pagamento para a CGU, para cobrir as despesas do orçamento vigente, bem como aquelas inscritas em restos a pagar, o montante de R\$111,5 milhões.

O valor pago com despesas discricionárias totalizou R\$ 110,5 milhões, sendo R\$ 23 milhões de restos a pagar e R\$ 87,5 milhões de despesas da LOA (custeio + investimentos), conforme quadro a seguir:

QUADRO • EXECUÇÃO FINANCEIRA: LIMITE DE PAGAMENTO 2022

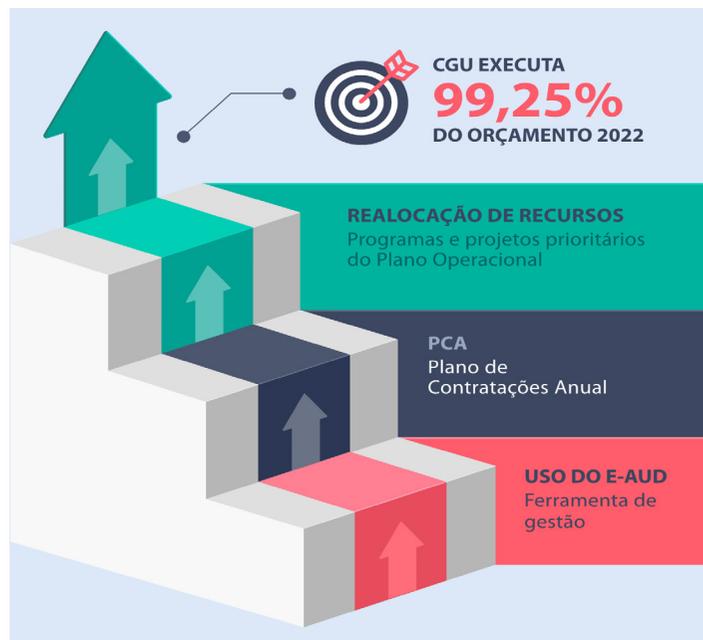
LIMITE DE PAGAMENTO	111.497.000
(-) Pagamento Efetivo em 2022:	110.464.726
Restos a Pagar Pagos	23.000.909
Despesas do exercício de 2022	87.463.817

Fonte: Tesouro Gerencial

5.1.4. Desempenho

A CGU encerrou o exercício empenhando 99,25% do orçamento aprovado para as despesas discricionárias.

Destaca-se que, apesar das diversas alterações de limites de empenho durante o exercício, a CGU, por meio da priorização dos Programas do Plano Operacional, aliado ao Plano de Contratações Anual (PCA), conseguiu alcançar a execução orçamentária no patamar acima informado.



Além disso, ficou evidenciado, na execução orçamentária de 2022, que a CGU investiu aproximadamente 41% do seu orçamento discricionário nas ações de sustentação e solução de Tecnologia da Informação (TI), infraestrutura e modernização das unidades regionais.

Do montante total executado com as despesas discricionárias, destaca-se, nessa ordem, os gastos com manutenção administrativa, serviços de TIC, capacitações diversas, auditoria, ações de prevenção, combate à corrupção e transparência governamental, correição, ações de gestão de combate à corrupção e ações de ouvidoria.

5.1.5. Conformidade da gestão orçamentária e financeira

A CGU desempenha suas atividades de gestão orçamentária e financeira de forma direta no órgão central em Brasília e, indiretamente, nas 26 unidades descentralizadas pelo país, por meio das Superintendências/Gerências de Administração do Ministério da Economia.

Registre-se que, tanto os atos de gestão orçamentária e financeira praticados pelo órgão central em Brasília, como pelas unidades regionais, guardam conformidade com a [Lei nº 4.320/1964](#), o [Decreto nº 93.872/1986](#), a [IN STN nº 6/2007](#), a [IN MP nº 2/2016](#) e os demais instrumentos legais que regem a matéria.

Principais entregas relacionadas à Gestão Orçamentária e Financeira

- Implantação do Compras Contratos módulo Faturas em todas as unidades administrativas do órgão central da CGU
- Adesão, como órgão piloto, ao Compra Direta de Passagens Aéreas da Central de Compras do Ministério da Economia;
- Painéis de Execução Orçamentária, com disponibilização de quatro tipos de consultas (execução por plano interno, execução por plano orçamentário, execução detalhada das despesas e pré-empenho);
- Ajustes no e-Aud (inclusão de novos campos na atividade “solicitação de orçamento”, para permitir melhor acompanhamento das despesas relacionadas a viagens);
- Início do mapeamento dos processos de pagamento de fornecedores, de suprimento de fundos, de solicitação de orçamento no e-Aud e de formalização de termo de execução descentralizada.



5.1.6. Desafios e ações futuras no âmbito da Gestão Orçamentária e Financeira

- Aperfeiçoar e mapear os processos de gestão orçamentária e financeira no sistema e-Aud;
- Manter e monitorar o alinhamento entre o Planejamento Estratégico, Plano Operacional e Orçamento;
- Aprimorar o fluxo das solicitações orçamentárias registradas no e-Aud;
- Implantar a concessão, execução e prestação contas das despesas realizadas por suprimento de fundos no e-Aud;
- Conclusão dos painéis de execução orçamentária de contratos; e
- Aprimorar o painel de orçamento para acompanhamento das despesas discricionárias pelas unidades da CGU.

5.2 Gestão de Custos

5.2.1 Modelo de mensuração de custos da CGU

Na mensuração de custos da CGU, foram utilizados os conceitos definidos na [NBC TSP 34 – Custos no Setor Público](#), no Manual de Informações de Custos (MIC) e no [Manual do Portal de Custos do Governo Federal](#), os quais expressam que o custo no serviço público é o consumo ou utilização de recursos para a geração de bens ou serviços, independentemente das etapas de execução orçamentária.

Um ponto a destacar é que o **custo tem caráter estimativo**, tendo em vista as restrições, conjugadas com as suas características qualitativas (relevância, representação fidedigna, compreensibilidade, tempestividade, comparabilidade e verificabilidade). As restrições comuns são a materialidade e o cus-

to-benefício de se obter a informação. Por exemplo, a entidade pode concluir que determinados bens podem ser apropriados imediatamente como custo por serem de baixo valor, em vez de depreciá-los por diversos períodos, considerando a característica qualitativa da relevância.

Em relação ao exercício de 2022, a CGU deu continuidade no desenvolvimento do Painel de Custos, a partir das despesas reconhecidas no exercício e dos Centros de Custos elaborados pelas áreas (finalística e de suporte). No caso, utilizou-se da estrutura de Plano Interno (PI), alinhado e correspondente ao Programa do Planejamento Estratégico, de modo a permitir o acompanhamento, controle e reporte da alocação orçamentária em função dos objetivos

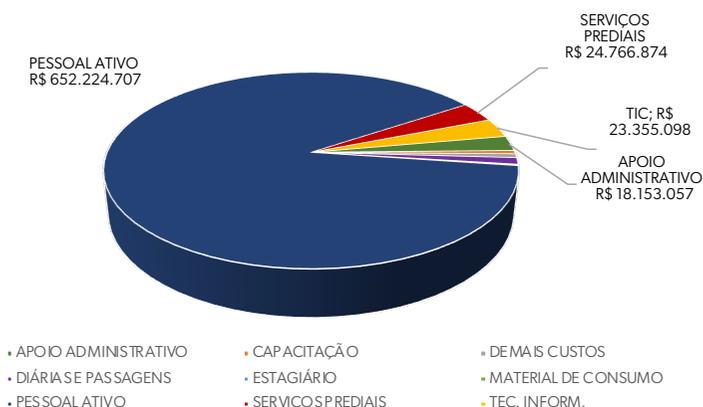
estratégicos e principais ações empreendidas pelas unidades organizacionais da CGU.

Essa etapa consistiu em atribuir custos às unidades organizacionais, até o 3º Nível (órgão central) e 4º Nível (Unidades Descentralizadas), conforme tabela do Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal (SIORG), e promover, em um segundo momento, sua alocação aos produtos gerados por essas unidades.

5.2.2. Resultados da gestão

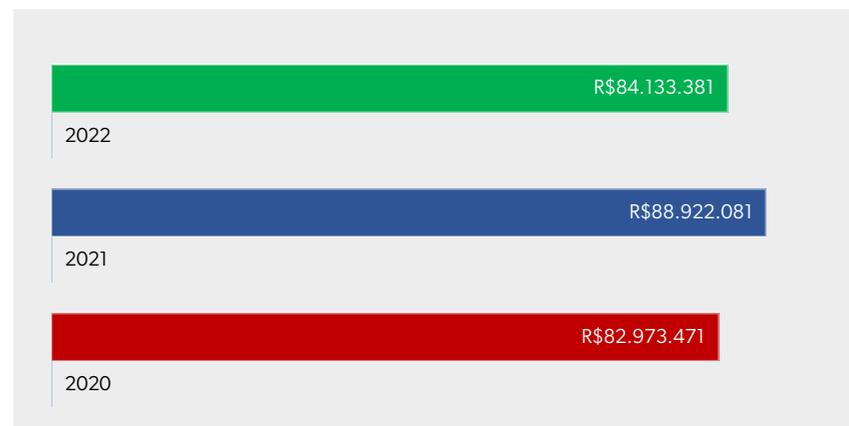
O gráfico a seguir representa a composição dos itens de custo da CGU no exercício de 2022. Verifica-se que os maiores custos se referem ao item “Pessoal Ativo”, que corresponde a 89% de todo o custo do órgão, seguido pelos itens “Serviços Prediais” (insumos necessários à manutenção do espaço físico da CGU) e “Tecnologia da Informação”, ambos com cerca de 3% do total.

GRÁFICO • COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS DA CGU (2022)



Fonte: Painéis de Custo com informações do Tesouro Gerencial (DetaCusto) e SIAPE

GRÁFICO • EVOLUÇÃO DO CUSTO INDIRETO (DISCRICIONÁRIO) DA CGU (2020, 2021 E 2022)



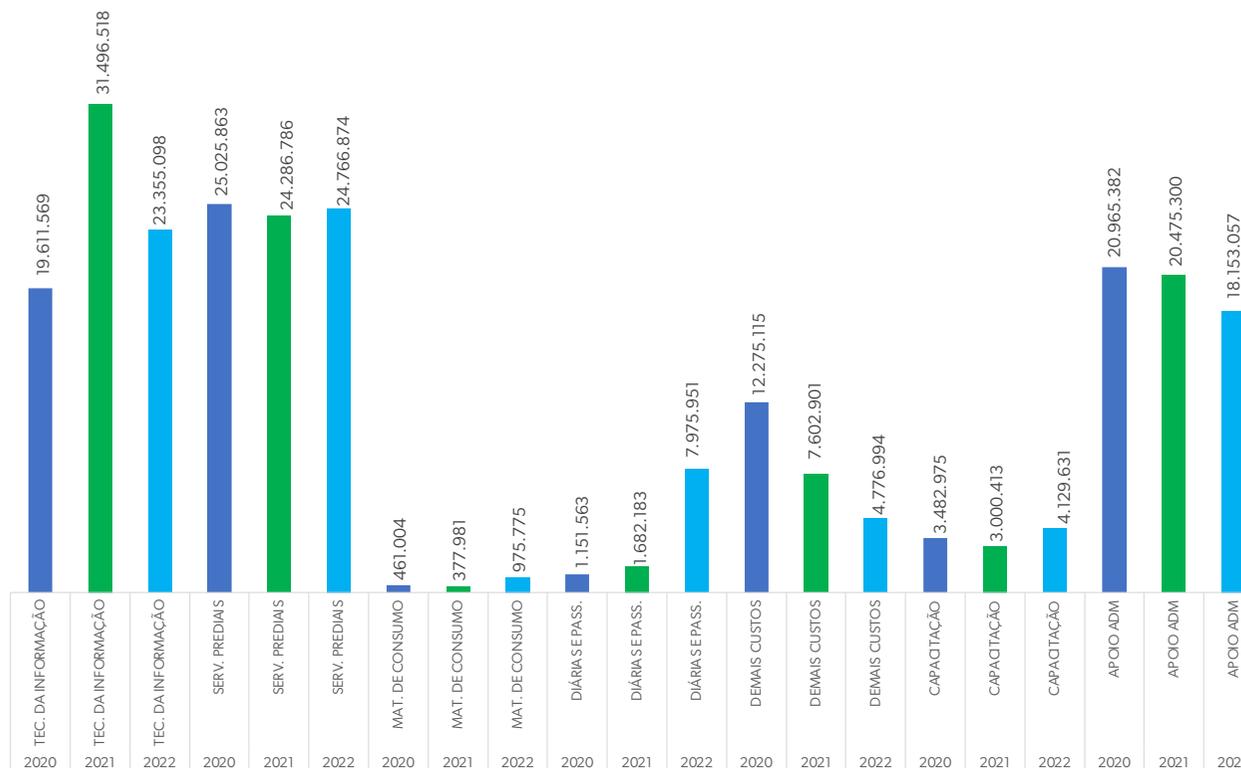
Fonte: Painéis de Custo com informações do Tesouro Gerencial (DetaCusto)

Cabe ressaltar que houve mudança no critério de apropriação de custos em relação aos dados do relatório anterior (2021), que utilizou como critério somente os empenhos liquidados dentro do respectivo exercício. Assim, em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), os atuais dados de custo estão de acordo com a apropriação pelo princípio da competência contábil, ou seja, o custo é reconhecido com a liquidação da despesa, independentemente do exercício do empenho.

A partir do que foi apresentado no painel de custo, observou-se uma maior apropriação de custos discricionários em 2021, em relação a 2020 e 2022. Essa situação decorre, em especial, do maior consumo de itens de tecnologia da informação em 2021, em parte causado pelas situações impostas pela pandemia de Covid-19, tendo em vista a necessidade de uso remoto de recursos tecnológicos por parte dos servidores.

Noutro giro, destacou-se o aumento relevante nos custos com diárias e passagens em 2022, claramente pelo retorno das atividades presenciais nesse exercício, em decorrência da redução dos efeitos da pandemia iniciada em 2020.

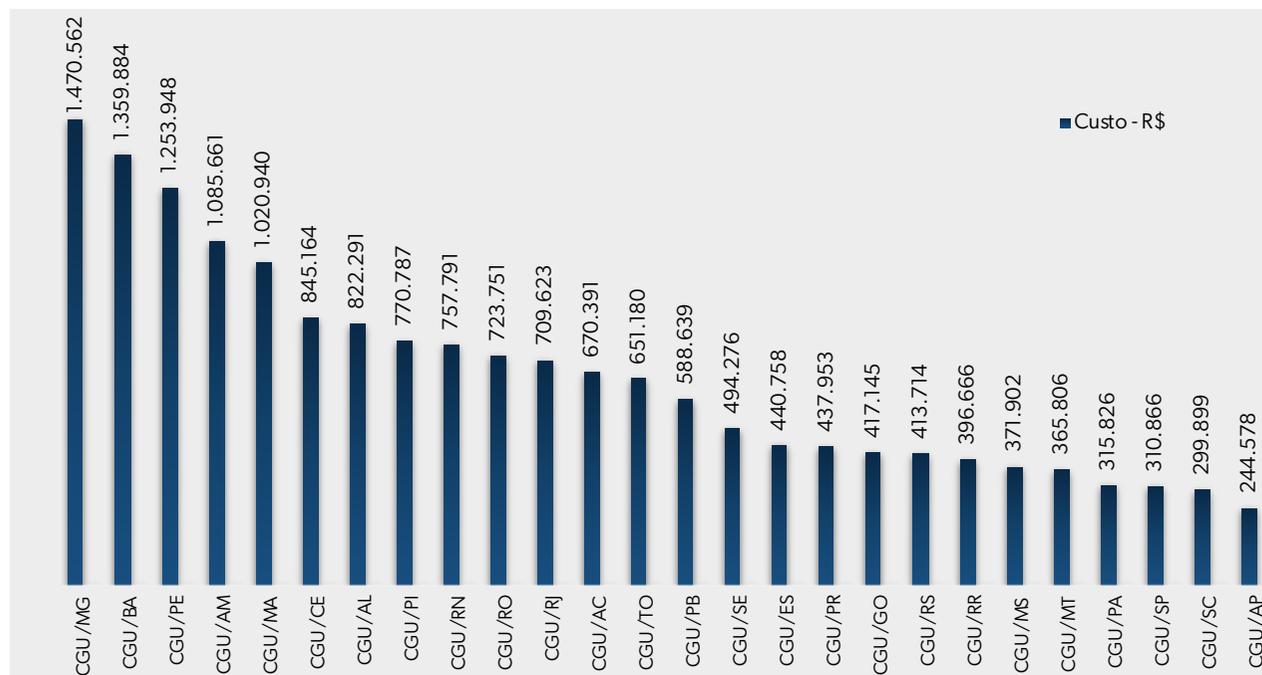
FIGURA – CUSTO ANUAL POR ITENS DE CUSTOS DISCRICIONÁRIOS



Fonte: Painéis de Custo com informações do Tesouro Gerencial (DetaCusto)

Em relação às Unidades Regionais da CGU, tem-se a seguinte distribuição de custos indiretos no exercício de 2022:

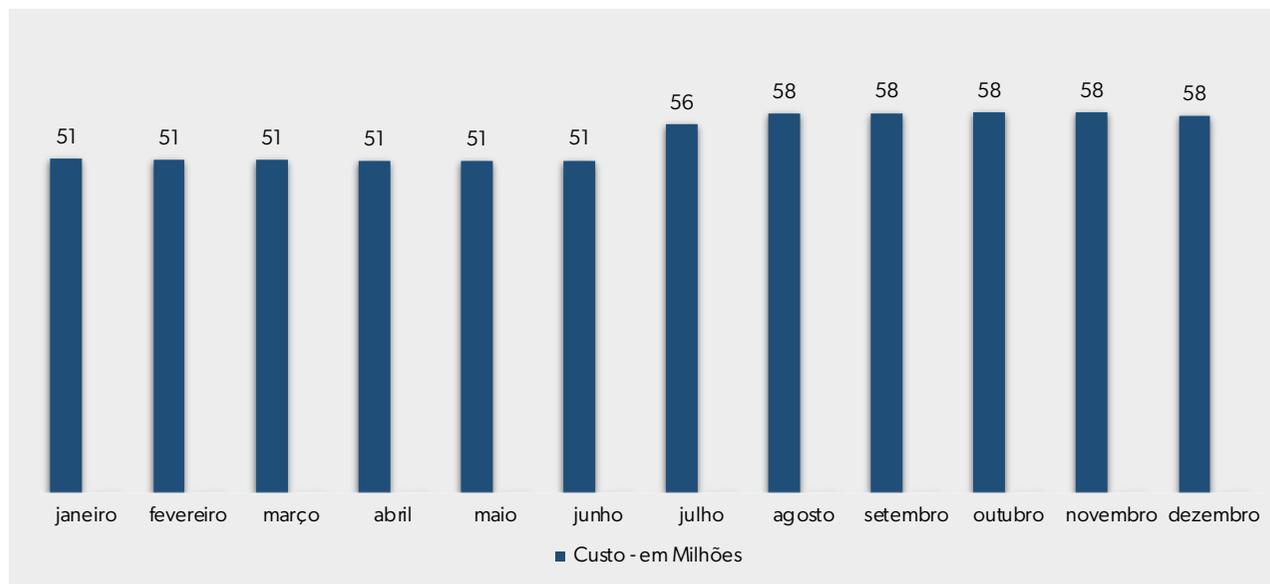
GRÁFICO • CUSTOS INDIRETOS NAS REGIONAIS



Fonte: Painéis de Custo com informações do Tesouro Gerencial (DetaCusto)

Quanto aos custos diretos com pessoal ativo, em todo o exercício de 2022, tem-se a seguinte distribuição mensal:

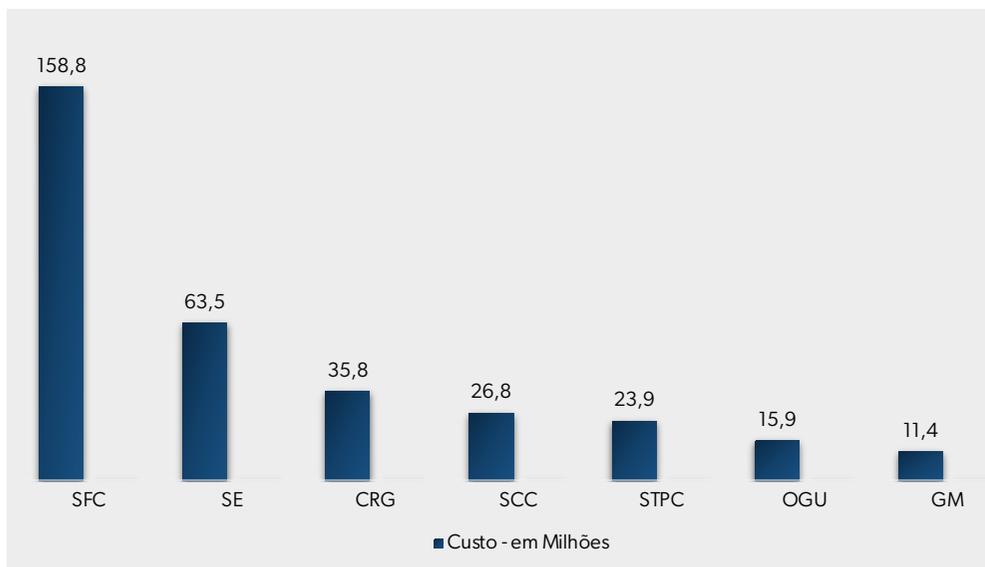
GRÁFICO • CUSTOS DIRETOS (PESSOAL ATIVO)



Fonte: Painéis de Custo com Informações do DW SIAPE

O aumento no montante, a partir de julho, deve-se à posse dos novos servidores, técnicos e auditores, do último concurso da CGU.

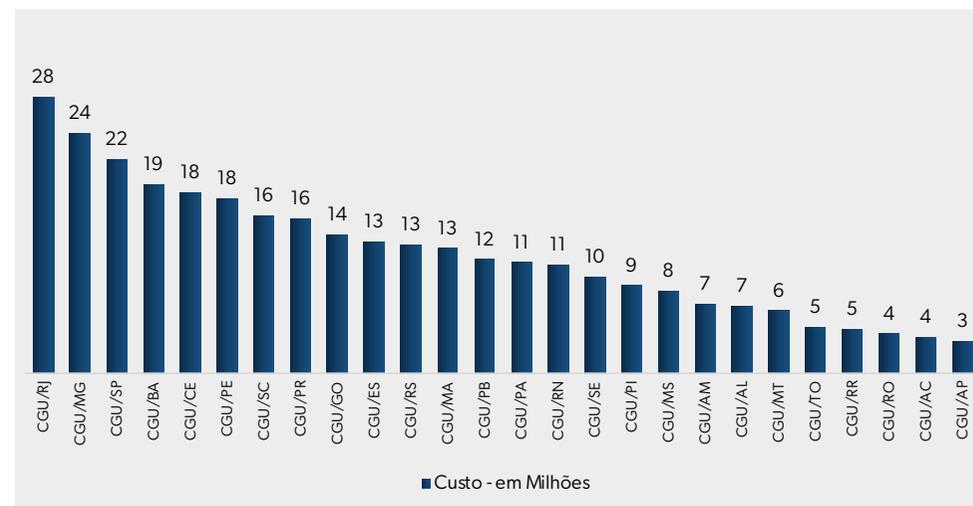
GRÁFICO • PESSOAL ATIVO (ÓRGÃO CENTRAL)



Fonte: Painéis de Custo com informações do DW SIAPE

Da figura acima destaca-se que, no Órgão Central, a SFC concentra o maior custo de pessoal ativo do órgão, seguida da Secretaria Executiva. E, da figura abaixo, as três unidades regionais que concentraram esse gasto foram Rio de Janeiro, Minas Gerais e São Paulo.

GRÁFICO • PESSOAL ATIVO (UNIDADES REGIONAIS)



Fonte: Painéis de Custo com informações do DW SIAPE

5.2.3. Principais desafios e ações futuras no âmbito da Gestão de Custos

- Ajustar e validar o modelo de mensuração de custos alinhado ao Planejamento Estratégico da CGU;
- Aprimorar o modelo de custos finais, atrelando o HH do e-Aud aos custos diretos (pessoal ativo) e aos custos indiretos (discrionários de funcionamento), em todas as unidades, a fim de subsidiar a alta administração da CGU nas tomadas de decisões;
- Aprimorar a apropriação de custos, seguindo o regime de competência contábil, junto as Unidades Gestoras Executoras, inclusive as Unidades Externas, que executam o orçamento da CGU;
- Aprimorar o sistema de rateio dos custos indiretos, avaliando o custo-benefício de detalhar o sistema, por meio de direcionadores de custos, centro de custos, associados a cada programa institucional ou a cada unidade organizacional.

5.3. Gestão de Pessoas

5.3.1. Conformidade legal

A legalidade dos atos de gestão de pessoas segue, rigorosamente, o regramento normativo em vigor aplicável aos agentes públicos em exercício no órgão, sendo objeto de constante monitoramento. A publicidade dos atos de pessoal é feita no Boletim de Serviço Eletrônico e, quando necessário, no Diário Oficial da União.

A CGU utiliza, continuamente, os Sistemas Estruturantes como SIAPE, SI-GEPE, SIORG, SOUGOV, e-Pessoal, e os Sistemas de Suporte como SUPER e e-Aud, que garantem agilidade e transparência aos atos de pessoal praticados.

5.3.2. Avaliação da força de trabalho

Em 31 de dezembro de 2022, a força de trabalho na CGU era formada por 1.656 Auditores Federais de Finanças e Controle (AFFC), 283 Técnicos Federais de Finanças e Controle (TFFC) e 392 servidores requisitados, totalizando 2.331 agentes públicos em exercício no órgão. Ademais, havia 184 AFFC e 56 TFFC cedidos para atuarem em diversos órgãos e entidades públicas.

Devido à dificuldade em toda a Administração Pública para a realização de concursos públicos, manteve-se a estratégia de realizar processos seletivos para recomposição da força de trabalho, visando à entrada de servidores de outros órgãos e entidades públicas, conforme permitido pelo então Ministério da Economia.

Tal movimentação de pessoal também refletiu, em nosso quadro de pessoal, no sentido inverso, devido à cessão irrecusável de servidores da CGU para atuarem nos órgãos da Presidência da República e às cessões para ocupação de cargos ou funções de Assessor Especial de Controle Interno, Corregedor, Ouvidor, Auditor, ou equivalentes, em outros órgãos da administração direta e indireta.

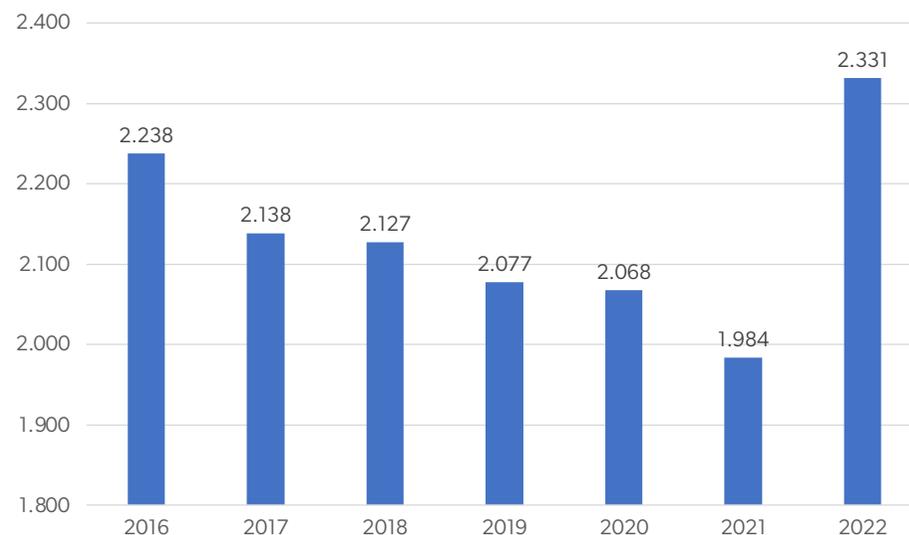
Após sucessivas solicitações ao extinto Ministério da Economia, fundamentadas e robustecidas a cada ano com o aumento das atribuições legais do órgão e com os sucessivos decréscimos no quadro de pessoal, foi autorizada

a realização do concurso da CGU, a partir da publicação da [Portaria SEDGG/ME nº 8.949/2021](#), para provimento de 375 vagas, sendo 300 para o cargo de AFFC e 75 para o cargo de TFFC.

O **concurso público** ocorreu em 2022 e foi autorizada a nomeação de 375 aprovados, dentro do número de vagas previstas no edital.

A Figura a seguir apresenta a evolução de servidores públicos em exercício na CGU, demonstrando o decréscimo gradual da força de trabalho ao longo dos últimos anos, até a realização do concurso público.

GRÁFICO • EVOLUÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES PÚBLICOS EM EXERCÍCIO NA CGU



Fonte: SIAPE

Em relação à avaliação da força de trabalho, no ano de 2022, houve a seguinte distribuição entre as Unidades da CGU:

TABELA • SERVIDORES ATIVOS POR UNIDADE EM 2022

SECRETARIA	AFFC	OUTROS	TFFC	TOTAL
AINT	5	1	-	6
ASCOM	4	4	2	10
CGU	3	-	1	4
CONJUR	-	14	-	14
CRG	109	24	2	135
GM	4	7	3	14
OGU	37	23	11	71
Regional	757	138	159	1054
SCC	86	3	12	101
SE	140	116	52	308
SFC	441	42	38	521
STPC	70	20	3	93
TOTAL	1.656	392	283	2.331

Fonte: SIAPE

5.3.3 Detalhamento da despesa de pessoal

As despesas de pessoal na CGU estão representadas no Quadro abaixo, demonstrando os resultados do exercício de 2022, de acordo com as rubricas de pessoal existentes no SIAPE.

QUADRO • DESPESAS DE PESSOAL DA CGU POR SITUAÇÃO FUNCIONAL (R\$)

	ATIVO PERMANENTE EM EXERCÍCIO NA CGU	APOSENTADOS	BENEFICIÁRIOS DE PENSÃO	SERVIDORES REQUISITADOS PELA CGU*	SERVIDORES SEM VÍNCULO COM A ADMINISTRAÇÃO	NATUREZA ESPECIAL - MINISTRO DE ESTADO	SERVIDORES DA CGU CEDIDOS **	EXERCÍCIO DESCENTRALIZADO DE CARREIRA	EXERCÍCIO PROVISÓRIO	RESSARCIMENTO DE SERVIDORES REQUISITADOS ***	RESSARCIMENTO DE SERVIDORES CEDIDOS ****
2020	600.705.971,09	235.113.166,07	14.773.939,30	12.637.946,49	237.970,87	217.943,76	67.562.462,43	475.932,21	11.908,97	7.831.931,15	9.322.600,63
2021	599.437.636,48	240.879.781,05	16.697.716,34	12.947.290,36	401.194,33	241.290,66	67.444.349,95	483.607,59	17.653,45	10.509.826,97	8.789.296,02
2022	633.998.832,08	244.283.566,27	22.612.235,38	13.166.758,12	678.721,85	267.977,91	67.675.951,26	502.752,25	26.055,80	15.500.004,39	9.012.147,57

Fonte: SIAPE

*Não consta valores pagos a título de ressarcimento

**Valores pagos pela CGU para os servidores cedidos a outros órgãos/entidades

***Valores pagos aos órgãos/empresas públicas

****Valores recebidos dos órgãos/empresas públicas

O aumento da folha de ativo permanente em 2022 se justifica pelo ingresso de 375 novos servidores no órgão, a contar da competência de julho de 2022, em decorrência do concurso público realizado.

Quanto às aposentadorias, apesar da quantidade ter sido menor em 2022, se comparada aos últimos anos, isso já foi suficiente para aumentar o gasto com a folha dessa situação funcional.

Em virtude da pandemia de Covid-19, deflagrada no início de 2020, o quantitativo de óbitos e de concessão de pensão civil vêm aumentando consideravelmente, impactando assim essa folha. O impacto financeiro só não foi maior, pois a [EC 103/2019](#), a contar de 13/11/2019, alterou significativamente a forma de cálculo do benefício de pensão civil.

QUADRO • COMPARATIVO DE CONCESSÕES DE APOSENTADORIA, PENSÃO E ABONO PERMANÊNCIA

	APOSENTADORIAS	ABONO PERMANÊNCIA	CONCESSÃO DE PENSÃO
2017	84	16	11
2018	70	21	9
2019	68	11	6
2020	32	13	15
2021	27	14	14*
2022	21	32	15**

Fonte: SIAPE

*2021 - 14 beneficiários de pensão, um instituidor deixou pensão para 3. Sendo assim, foram 12 instituidores de pensão.

**2022 - 15 beneficiários de pensão, sendo 13 servidores instituidores.

Percebe-se, desde o início da pandemia do novo coronavírus, uma considerável redução no quantitativo de aposentadorias. No ano de 2019, foram 68 aposentadorias, reduzindo para 32 no ano de 2020, para 27 no ano de 2021 e para 21 no ano de 2022.

QUADRO • COMPARATIVO DE APOSENTADORIAS POR CARGO E TIPO ENTRE 2019 E 2022

CARGO	2019	2020	2021	2022
AFFC	37	17	18	12
TFFC	27	14	9	8
OUTROS CARGOS	4	1	0	1
TOTAL	68	32	27	21

TIPO	2019	2020	2021	2022
VOUNTÁRIA	63	28	24	20
INVALIDEZ	5	4	3	1
TOTAL	68	32	27	21

Fonte: SIAPE

Apesar da redução do número de aposentadorias de 2021 para 2022, neste exercício ocorreu um aumento de 18 servidores que cumpriram os requisitos para se aposentar, com a respectiva concessão de abono permanência. Além disso, há previsão de 6 aposentadorias compulsórias no exercício de 2023 (para servidores que completam 75 anos).

QUADRO • QUANTITATIVO DE SERVIDORES QUE POSSUEM ABONO PERMANÊNCIA

SEXO	2020	2021	2022
MULHER	63	53	52
HOMEM	79	79	98
TOTAL	142	132	150

Fonte: SIAPE

QUADRO • APOSENTADORIAS COMPULSÓRIAS NOS PRÓXIMOS 5 ANOS

	75 ANOS
2022	0
2023	6
2024	1
2025	2
2026	4

Fonte: SIAPE

5.3.4 Saúde e perícia médica

As ausências por motivos de saúde na CGU são acompanhadas pela equipe do Serviço Médico, com a homologação de atestados médicos e realização de perícias e juntas médicas.

QUADRO • ABSENTEÍSMO POR MOTIVOS DE SAÚDE NA CGU

QUADRO - ABSENTEÍSMO POR MOTIVOS DE SAÚDE NA CGU								
ANO	LICENÇA PRÓPRIA SAÚDE		PRINCIPAIS CID'S * (QUANTIDADE DE ATESTADOS)			LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO		ACIDENTES DE TRABALHO
	QUANTIDADE DE ATESTADOS	TOTAL DE DIAS	F ¹	J ²	M ³	QUANTIDADE DE ATESTADOS	TOTAL DE DIAS	
2021	614	7.645	97	113	93	163	758	0
2022	783	4.888	39	115	42	121	180	1
VARIAÇÃO QUANTITATIVA	169	2.757	58	2	51	42	578	1
VARIAÇÃO PERCENTUAL	-28%	36%	60%	-2%	55%	26%	76%	0%

Fonte: Controle Interno do SEMED (Serviço Médico)

Comparando as informações de 2021 com 2022, houve um aumento na quantidade de licenças para tratamento da própria saúde. Contudo, houve uma considerável diminuição no total de dias desses afastamentos, ou seja, os afastamentos dos servidores não foram tão longos como em 2021. Já no cenário das licenças para acompanhamento, mostra-se uma diminuição de atestados e uma diminuição ainda maior no total de dias desses afastamentos, com variação percentual de 76% entre um ano e outro.

5.3.5. Desenvolvimento e capacitação

Ao estabelecer as diretrizes para a implementação de programas e eventos que atendam, efetivamente, às necessidades de desenvolvimento, aperfeiçoamento e educação formal, a CGU busca desenvolver e aprimorar seus objetivos institucionais, tendo amparo no Planejamento Estratégico e na Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas (PNDP).

1. F = Doenças psiquiátricas
2. J= Doenças respiratórias
3. M = Doenças ortopédicas

As ações de desenvolvimento e capacitação foram divididas, no ano de 2022, em dois grandes Programas: Programa de Desenvolvimento Humano e Programa de Desenvolvimento Profissional.

Programa de desenvolvimento humano

Este Programa tem por objetivo contribuir para o contínuo desenvolvimento das habilidades socioemocionais, melhoria do clima organizacional, promoção da saúde física e emocional e segurança no trabalho, no âmbito das unidades da CGU, com vistas à elevação do sentimento de satisfação e pertencimento dos servidores e colaboradores da Controladoria-Geral da União.

As principais ações no exercício de 2022 estão resumidas nos infográficos a seguir.



PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO

Guia de Etiqueta Edifício Sohestre

Publicação de manual de boas práticas com estratégias para facilitar a boa convivência no novo local de trabalho

Mural de Elogios

Divulgação na IntraCGU dos elogios enviados pelo Fala BR para servidores e colaboradores da CGU - 25 elogios

Programa de Desenvolvimento de Lideranças

8 encontros / Disponibilização do questionário CIS ASSESSMENT para gestores

Onboarding

Ambientação de 375 novos servidores

Clima Organizacional

Realização da 3ª edição da Pesquisa de Clima Organizacional

	RESPONDENTES DA PESQUISA	ÍNDICE DE CLIMA ORGANIZACIONAL
2017	776	59
2019	993	64
2022	1.320	74

Projeto 4x4

Estratégias de promoção da saúde
16 pessoas acompanhadas
101 encontros

Exames Médicos Periódicos

Convocação de 295 servidores (sede e regionais)

Yoga Online

2 turmas
43 participantes

Campanha Saúde emocional

Setembro Amarelo
1 curso e 1 palestra

Projeto Ciranda Literária

490 livros disponíveis para empréstimo

Coral CGU/Unacon

14 participantes

Projeto Reinvente

Acompanhamento para aposentadoria
16 Servidores aposentados homenageados

Programa de desenvolvimento profissional

Este Programa tem por objetivo desenvolver as competências comuns, gerenciais e técnicas requeridas aos servidores em exercício na CGU, com vistas ao alcance dos objetivos estratégicos, contribuindo para o aprimoramento contínuo das entregas individuais e institucionais da pasta.

As principais ações no exercício de 2022 estão resumidas nos infográficos a seguir.



5.3.6. Principais metas não alcançadas, principais desafios, ações e perspectivas para os próximos exercícios

- Instituir a Avaliação de Desempenho Individual na CGU como um sistema contínuo de avaliação e um modelo gerencial de gestão de pessoas;
- Desenvolver sistema capaz de realizar o mapeamento do perfil dos profissionais da CGU possibilitando, entre outros, o fornecimento de informações gerenciais para auxiliar o processo de tomada de decisão;
- Qualificar as ações de Gestão do Clima Organizacional e implementar eixo de promoção da saúde por meio do Projeto Saúde 4.0;
- Realizar um novo ciclo de mapeamento e avaliação das competências com vistas a aprimorar a Gestão por Competências na CGU.

5.4. Gestão de Licitações e Contratos

5.4.1. Conformidade legal

Os processos de trabalho relativos à gestão das Licitações, dos Contratos e da Documentação na CGU são estruturados de forma a assegurar a plena observância à legislação vigente.⁴ Também são seguidas as disposições fixadas em normas internas, principalmente o Regimento Interno da CGU ([Portaria Normativa nº 38/2022](#)), as Portarias CGU nº 1.957/2007, nº [2.579/2014](#), nº [2.486/2017](#), nº [1.335/2018](#), nº [47/2020](#), nº [1.493/2020](#) e nº [2.601/2021](#), e ainda as Portarias CGU de designação de fiscais.

Além disso, são utilizados os Modelos de documentos (Minutas de Edital, de Contratos e de Termos Aditivos) e as listas de verificação (checklists) disponíveis no site da Advocacia Geral da União (AGU), como mecanismos de controle e prevenção de irregularidades ou falhas.

5.4.2. Aquisições e contratações

A CGU autuou, ao longo do ano de 2022, 108 (cento e oito) processos de contratação, dos quais 76 (setenta e seis) foram concluídos no respectivo exercício, 20 (vinte) permaneceram em andamento (com previsão de conclusão em 2023) e 12 (doze) não resultaram em contratações (cancelado, fracassado, descontinuado etc.).

Em termos **quantitativos**, percebe-se que as contratações diretas (por dispensa ou inexigibilidade) são as principais formas de contratação utilizadas pela CGU, respondendo por aproximadamente 63% (sessenta e três por cento) dos processos autuados.

QUADRO • QUANTITATIVO DE PROCESSOS AUTUADOS POR MODALIDADE/FORMA

MODALIDADE/FORMA	QUANTIDADE	PERCENTUAL
Pregão Eletrônico	17	16%
IRP	5	5%
Inexigibilidade	42	39%
Dispensa	26	24%
Especial (LC nº 182/2021)	1	1%
Adesão à ARP	10	9%
A definir	7	6%
TOTAL	108	100%

Fonte: Controle Interno e SIASG/Compras Governamentais

4. Em especial às Leis nº 8.666/1993, nº 14.133/2021 e à Lei Complementar nº 123/2006; aos Decretos nº 3.555/2000, nº 7.174/2010, nº 7.892/2013, nº 8.538/2015, nº 8.539/2015, nº 9.507/2018, nº 10.024/2019, nº 10.193/2019 e nº 10.148/2019; às Instruções Normativas SLTI/MP nº 73/2020, SEGES/MP nº 05/2017, CGU nº [Instrução Normativa nº 01/2018](#), SGD/ME nº 01/2019, Interministerial nº nº 13/2020, SGD/ME nº 05/2021, SEGES/ME nº 65/2021, SEGES/ME nº 67/2021, SEGES/ME nº 72/2021, SEGES/ME nº 75/2021 e AGU nº 1/2021; e às Portarias MPOG nº 306/2001 e MPOG nº 249/2012, Interministerial nº 1.677/2015.

Em termos de **valores orçamentários e financeiros**, por sua vez, o pregão eletrônico continua sendo a mais relevante modalidade de contratação da CGU, uma vez que é responsável por agregar aproximadamente 60% do valor homologado em 2022 para contratações de serviços e aquisições de bens.

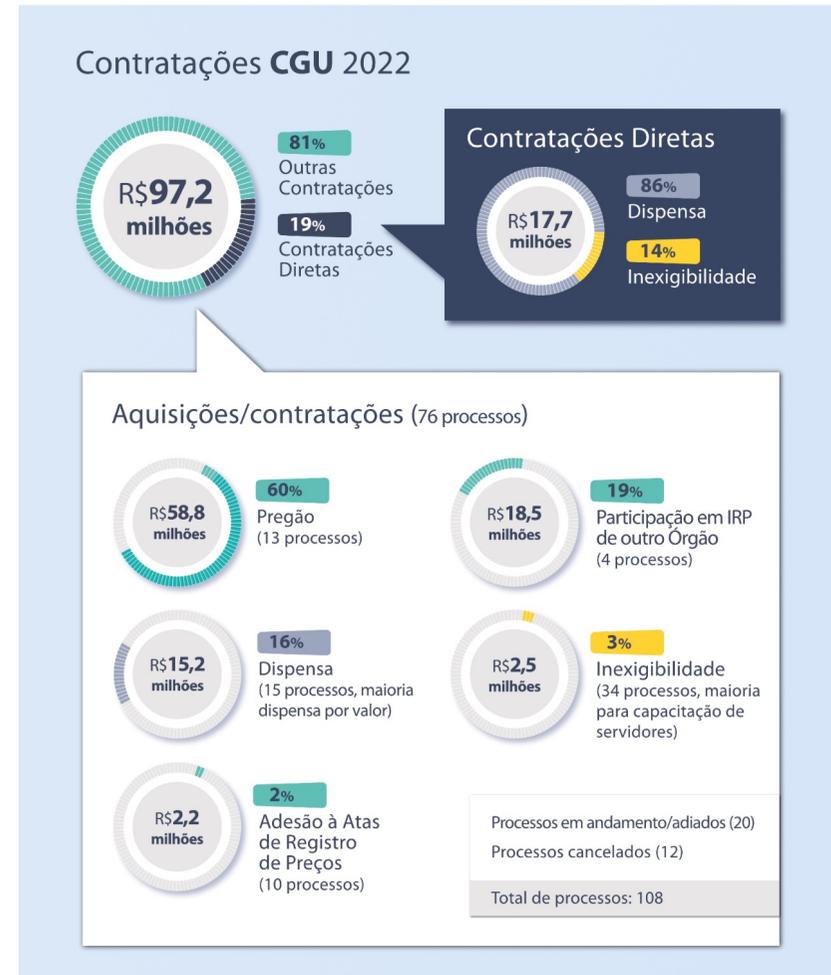
Ainda por esse critério (valor homologado), as contratações diretas (dispensa e inexigibilidade) figuram juntas com 19% de participação em 2022, ressaltando-se que, no âmbito das dispensas de licitação, o processo de locação predial para a nova Sede da CGU (Edifício Soheste) contribuiu significativamente para a elevação do valor, uma vez que o montante efetivamente contratado foi de R\$ 14,9 milhões para 48 meses de locação (R\$ 3,7 milhões anuais).

Destaca-se que a inexigibilidade foi utilizada, na grande maioria dos casos, para a contratação de cursos de curta e média duração, destinados à capacitação dos servidores da CGU, com fundamento no artigo 25, inciso II, c/c artigo 13, inciso VI da [Lei nº 8.666/1993](#), ou no artigo 74, inciso III, alínea “f”, da [Lei nº 14.133/2021](#).

Em relação às dispensas de licitação, a principal hipótese legal utilizada para fundamentar sua aplicação foi a contratação de serviços e aquisição de bens por “limite de valor” (artigo 24, inciso II, da [Lei nº 8.666/1993](#), ou artigo 75, inciso II, da [Lei nº 14.133/2021](#)).

Deve-se destacar, ainda, o comparativo entre os valores totais estimados e homologados das contratações concluídas em 2022: embora estimadas em R\$ 133,2 milhões, os valores homologados somaram R\$ 97,2 milhões.

Os 108 processos de contratação autuados (concluídos e não concluídos) em 2022 foram iniciados nas seguintes unidades requisitantes da CGU:



QUADRO • PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO AUTUADOS EM 2022 POR UNIDADE REQUISITANTE

UNIDADE REQUISITANTE	QUANTIDADE
GM	6
DTI	14
DGC	57
STPC	7
CRG	1
SFC	8
SCC	5
Regionais	8
DIGOV	2
TOTAL	108

Fonte: Controle Interno e SuperBR

5.4.3. Principais contratações

O ano de 2022 foi marcado por processos licitatórios de grande vulto, a exemplo do processo de contratação de serviços técnicos especializados de operação e monitoramento de infraestrutura de TIC. O item 1 (serviço de operação) do pregão eletrônico foi homologado pelo valor de R\$ 20,7 milhões para 24 meses de contrato, o que representa, sozinho, o maior valor licitado no exercício.

A segunda maior contratação, em termos de valores, foi a de serviços de apoio administrativo para os cargos de “auxiliar administrativo” e “assistente administrativo” (R\$ 16,1 milhões para 48 meses de contrato).

Em terceiro lugar, a locação predial da nova Sede da CGU (Edifício Sohestre) foi efetivada, por meio de procedimento de Dispensa de Licitação, ao valor de R\$ 14,9 milhões, para 48 meses (R\$ 3,7 milhões anuais).

A seguir, são listadas, por ordem de vulto, as principais contratações realizadas em 2022:

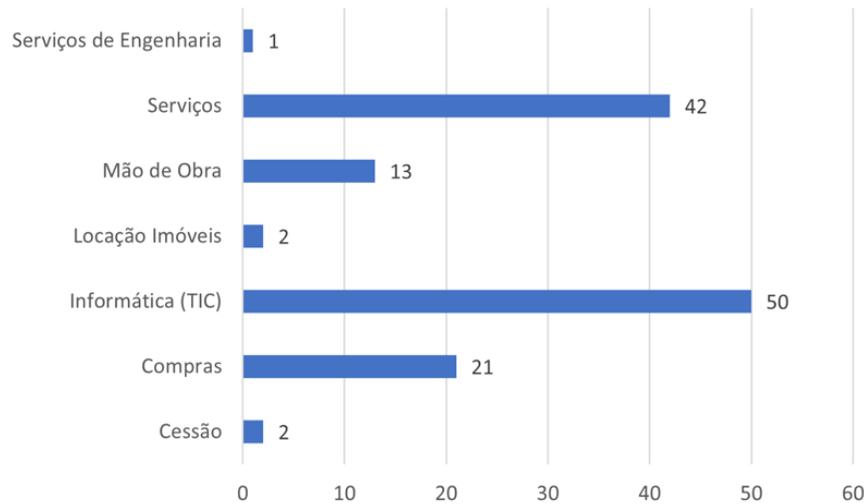
OBJETO	VALOR ESTIMADO	VALOR HOMOLOGADO
Sustentação de infraestrutura de TI	R\$ 25.856.436,48*	R\$ 20.750.000,00 *
Contratação de empresa de apoio administrativo - Auxiliar Administrativo e Assistente Administrativo	R\$ 18.641.115,36	R\$ 16.106.028,40
Locação Predial - Nova Sede CGU (Edifício Sohestre)	R\$ 32.645.110,04	R\$ 14.953.714,80
Manutenção Predial	R\$ 8.892.197,70	R\$ 7.003.755,60
Suporte técnico especializado para AWS	R\$ 8.252.263,00	R\$ 6.994.452,00
Aquisição de Computadores (desktop)	R\$ 7.164.138,43	R\$ 6.444.810,00
Service Desk	R\$ 7.804.989,60	R\$ 6.325.992,58
Modernização auditório CGU	R\$ 4.395.405,34	R\$ 3.169.173,06
SERVIDORES TIPO RACK	R\$ 4.322.993,75	R\$ 2.903.575,00
Serviço de Apoio de Serviços Gerais (carregador, motorista, operador e técnico)	R\$ 2.547.066,00	R\$ 1.946.621,32
Serviço de laboratório de asfaltos (pavimentação)	R\$ 2.253.593,74	R\$ 1.898.399,94
Aquisição de notebooks	R\$ 3.057.170,00	R\$ 1.778.500,00

*valores referentes apenas ao item 1, que já se encontra homologado.

5.4.4. Gestão de contratos

A CGU iniciou o exercício de 2022 com 135 instrumentos ativos, e encerrou o exercício com 131 instrumentos ativos, conforme descrito, por categoria, na figura abaixo.

GRÁFICO • CONTRATOS ATIVOS EM 2022 POR CATEGORIA



Fonte: Compras.gov.br Contratos

As áreas da CGU favorecidas com as contratações ativas, ao final do exercício de 2022, estão listadas na tabela abaixo:

QUADRO – CONTRATOS ATIVOS EM 2022 POR UNIDADE REQUISITANTE

UNIDADE REQUISITANTE	TOTAL
ASCOM	2
CDCAP	1
CGCOF	2
CGDATA	1
CGDOC	7
CGSIS	12
CGTEC	38
COASP	33
CODIN	1
COGEA	28
SE	1
SFC	3
STPC	2
TOTAL GERAL	131

Fonte: Compras.gov.br Contratos

Ao longo do exercício de 2022, os processos de trabalho se desenvolveram da seguinte forma:

QUADRO – PROCESSOS DE TRABALHO

PROCESSOS DE TRABALHO	QUANTIDADE
Atas de Registro de Preços	9
Contratos novos	34
Termos Aditivos	47
Termos de Apostilamentos	24
Contratos encerrados	38

Fonte: Controle Interno

5.4.5. Fiscalização administrativa de contratos com dedicação exclusiva de mão de obra (Demo)

Ao longo de 2022, foram fiscalizados 12 Contratos DEMO. Além da função principal de conferência da quitação das obrigações trabalhistas e previdenciárias das empresas que prestam serviço com dedicação exclusiva de mão de obra, desenvolveram-se as seguintes atividades complementares:

QUADRO • ATIVIDADES COMPLEMENTARES

ATIVIDADE COMPLEMENTAR	QUANTIDADE DE PROCESSOS EM 2022
Liberação de valor de conta garantia bloqueada para movimentação (conta vinculada) para pagamento de 13º salário, férias ou rescisão	74
Participação em equipe de planejamento de contratação e análise de proposta de licitantes	2
Denúncia de descumprimento contratual, acarretando abertura de processo administrativo de sanção	2
Demandas externas do Poder Judiciário respondidas (Mandados de Penhora de Crédito ou solicitações de informações)	2

5.4.6. Gestão Documental

No decorrer do exercício de 2022, foram desenvolvidas as atividades de Gestão Documental com o foco na classificação e eliminação de documentos, objetivando reduzir a massa de documentos físicos e priorizar o uso do processo digital.

As principais ações no exercício de 2022 estão resumidas no infográfico a seguir.



5.5. Gestão Patrimonial e Infraestrutura

Ao discorrer sobre as ações desempenhadas pela CGU, no ano de 2022, relativas à gestão patrimonial e infraestrutura, é importante destacar a atipicidade do período, tendo em vista a execução da mudança de sede do Edifício Darcy Ribeiro para o Edifício Soheste.

Paralelamente às ações da mudança, além de garantir a manutenção da qualidade dos serviços nas áreas de logística, de serviços gerais e de patrimônio, bem como do planejamento das contratações e projetos, foram efetivadas intervenções e melhorias na infraestrutura do novo Edifício Sede e nas Unidades Regionais da CGU, e celebrados contratos de inovação na área de engenharia e arquitetura, como o software BIM, e na área de patrimônio, com a solução de RFID (*radio-frequency identification*).

5.5.1. Conformidade legal

Os processos de planejamento de contratação, aquisição, prorrogação, fiscalização e gestão dos contratos na CGU, bem como as ações de logística, patrimonial e de engenharia, são estruturados de forma a assegurar a plena observância às normas vigentes⁵. As boas práticas de planejamento, fiscalização, gestão e monitoramento dos contratos, bem como as ações de logística, visam criar condições para que os objetivos estratégicos e finalísticos possam ser alcançados, permitindo que a CGU cumpra sua missão institucional.

Como mecanismo de controle e monitoramento, é utilizado o “Banco de Contratos”, ferramenta desenvolvida pela CGU, via plataforma no Power Apps, na qual consta todos os processos com seus respectivos dados essenciais e trâmites, desde a fase inicial de planejamento até a fase de execução e conclusão do contrato.

5.5.2. Desfazimento de ativos

O desfazimento de bens na CGU, no ano de 2022, foi impactado pelo período de defeso eleitoral, especialmente em razão da restrição imposta pelo artigo 73, § 10 da [Lei nº 9.504/1997](#). Dessa forma, não houve desfazimento de bens na sede da CGU no exercício em referência.

5.5.3. Locações de imóveis e equipamentos

Em 2022 havia contratos vigentes de locação de imóveis na sede, em Brasília/DF, bem como nas regionais em Maceió/AL, Manaus/AM, Recife/PE e Palmas/TO. Não houve contrato de locação de equipamentos.

5.5.4. Mudanças e desmobilizações relevantes

Projeto Mudança

Em 2018 a CGU aprovou o Projeto Mudança, com o objetivo de viabilizar a mudança de sede do Órgão Central, de forma a proporcionar maior segurança, conforto, qualidade de vida e eficiência do gasto público.

Após 3 chamamentos públicos fracassados para permuta de imóveis (2018 a 2021), foi solicitada autorização ao Ministério da Economia para locação de imóvel, a fim de realocar a sede de forma provisória, tendo em vista a análise de riscos realizada acerca das condições de habitabilidade do Edifício Darcy Ribeiro, e da necessidade de interdição parcial com desocupação imediata para reforma, readequação e modernização.

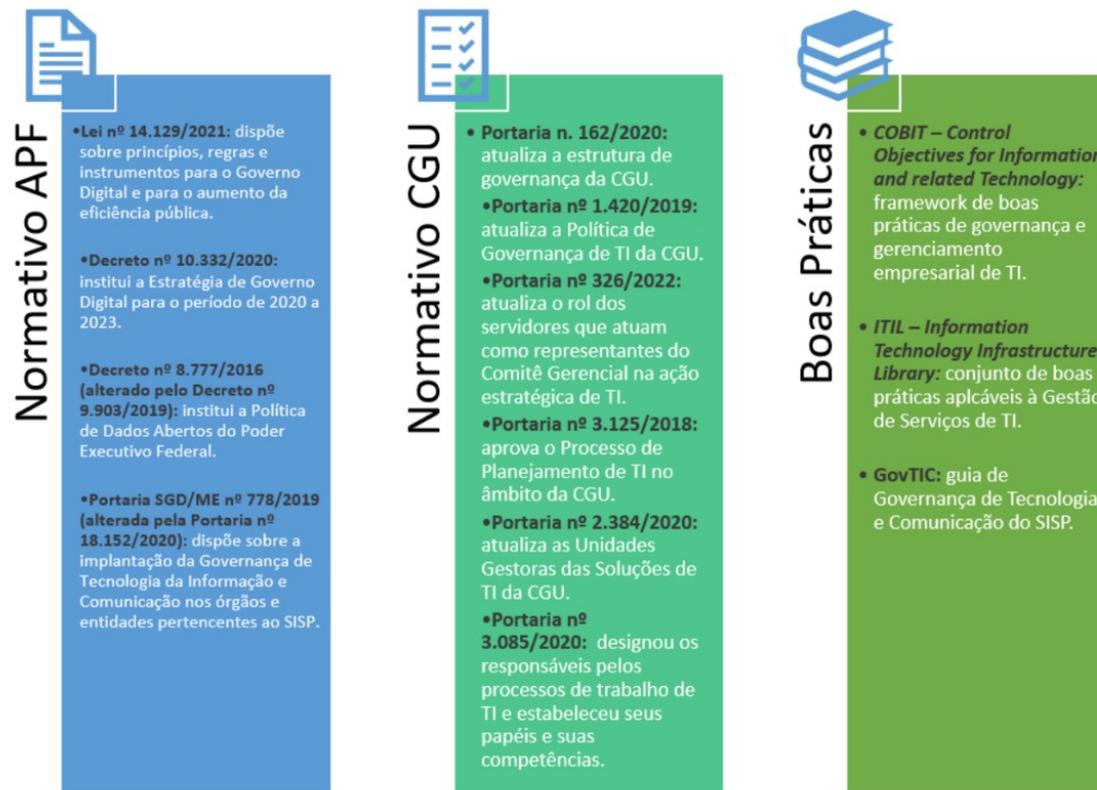
Em 10 de março de 2022 foi publicada a Locação de Imóvel Comercial do Edifício Soheste e, após adequações de infraestrutura e habitabilidade, a mudança total da sede ocorreu em 60 dias.

5. No que se refere às contratações, mencionam-se em especial as [Leis nº 8.666/1993](#), [nº 10.520/2002](#) e [nº 14.133/2021](#); os Decretos [nº 3.555/2000](#), [nº 7.892/2013](#), [nº 9.507/2018](#), [nº 10.024/2019](#), [nº 10.193/2019](#); e as Instruções Normativas [SLTI/MP nº 73/2020](#), [SEGES/MP nº 05/2017](#), [SGD/ME nº 01/2019](#), [SGD/ME nº 05/2021](#), [SEGES/ME nº 65/2021](#) e [SEGES/ME nº 67/2021](#). Quanto às ações de prevenção e logística, patrimonial e de engenharia, destaca-se as Portarias CGU [nº 2.934/2021](#) e [nº 1.331/2021](#).

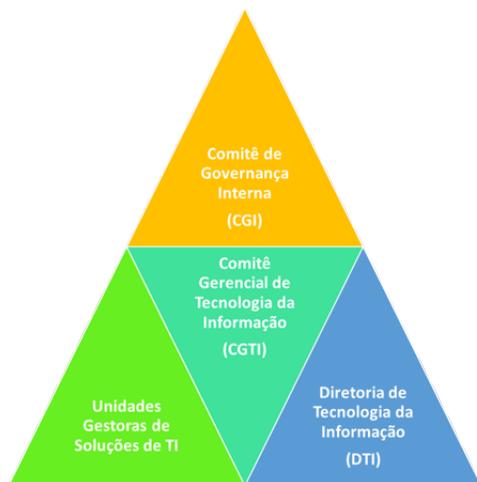
5.6. Gestão de Tecnologia da Informação

Conformidade Legal

A Governança e a Gestão de TI da CGU estão estruturadas por meio de portarias internas e são guiadas pelos normativos da Administração Pública e melhores práticas de mercado, sendo os principais:



Modelo de governança de TI



O modelo de Governança de TI na CGU é estabelecido pela **Política de Governança de TI (Portaria CGU 1.420/2019)**, sendo estruturado da seguinte forma:

- **O Comitê de Governança Interna - CGI** é responsável pelo estabelecimento de políticas, diretrizes, objetivos e metas relacionadas ao provimento, gestão e uso de TI; pelas aprovações do planejamento de Tecnologia da Informação e alocação dos recursos orçamentários destinados à TI; pela avaliação da execução do planejamento de TI e a evolução dos indicadores de desempenho; e pela deliberação sobre assuntos relativos à Governança Digital.
- **O Comitê Gerencial de Tecnologia da Informação - CGTI** é responsável por auxiliar o CGI na execução de suas competências; e por coordenar e articular, no âmbito da respectiva unidade organizacional, a identificação de oportunidades de informatização de processos de trabalho e a formulação de demandas para desenvolvimento e aquisição de soluções de TI.

- **As Unidades Gestoras de Soluções de TI** são responsáveis pela gestão, do ponto de vista de negócio, das soluções de TI que automatizam processos de trabalho sob sua responsabilidade.
- **A Diretoria de Tecnologia da Informação – DTI** é a Unidade responsável pela gestão das soluções de TI do ponto de vista técnico; pelo desenvolvimento, provimento e/ou pela contratação de novos serviços de TI; e pela manutenção da infraestrutura e dos serviços de TI da CGU. Além disso, a Unidade conduz o processo de construção do Plano Diretor de Tecnologia da Informação junto ao CCI e ao CGTI.

MONTANTE DE RECURSOS APLICADOS EM TI: R\$ 41.108.951,33 DIVIDIDOS ENTRE OS SEGUINTE PROGRAMAS DE TI

PROGRAMAS DTI 2022	FONTE	LIMITE COMPROMETIDO/ DESCENTRALIZADO
[DTI] Sustentação das soluções de TI - Geral	Investimento	R\$ 7.833.564,33
[DTI] Sustentação das soluções de TI – Geral	Custeio	R\$ 21.599.612,94
[DTI] Sustentação das soluções de TI – SFC	Custeio	R\$ 363.519,47
[DTI] Sustentação das soluções de TI – STPC	Custeio	R\$ 9.473.616,43
[DTI] Sustentação das soluções de TI – SCC	Investimento	R\$ 813.001,00
[DTI] Sustentação das soluções de TI – SCC	Custeio	R\$ 550.593,94
[DTI] Sustentação das soluções de TI – Regionais	Custeio	R\$ 1.360,00
[DTI] Transformação Digital	Custeio	R\$ 473.683,22

CONTRATAÇÕES MAIS RELEVANTES DE RECURSOS DE TI

CONTRATAÇÕES / AQUISIÇÕES	CONTRATOS	VALOR TOTAL DO CONTRATO
Aquisição de Servidores de Rede Tipo Rack	CT 05/2022	R\$ 1.858.288,00
Contratação do novo serviço de Service Desk	CT 06/2022	R\$ 6.325.992,58
Serviço de suporte técnico especializado para AWS	CT 09/2022	R\$ 6.994.452,00
Adequação do Laboratório Forense para Análise de Dados	CT 14/2022	R\$ 726.535,22
Aquisição de notebooks	CT 32/2022	R\$ 1.778.500,00
Aquisições de Computadores avançados	CT 34/2022	R\$ 3.219.750,00
Contratação de Suporte e Ampliação da Solução de Videoconferência	Empenho	R\$ 227.080,00
Aquisição de software fotogramétrico para geração de modelos 2D e 3D	Empenho	R\$ 94.864,00
Contratação da Sustentação de TI	CT 19/2022	R\$ 20.750.000,00
Software Forense	CT 14/2022	R\$ 726.535,22
Parceria com ENAP para implementação do 1º ciclo do InovaCGU	Dispensa de TED	R\$ 140.269,92

PRINCIPAIS INICIATIVAS (SISTEMAS E PROJETOS) E RESULTADOS NA ÁREA DE TI POR CADEIA DE VALOR:

VALORES PÚBLICOS	PRINCIPAIS INICIATIVAS NA ÁREA DE TI	PRINCIPAIS RESULTADOS
Transparência do Estado	<ul style="list-style-type: none"> Novo Portal de Dados Abertos – Desenvolvimento do novo Portal de Dados Abertos com navegação aprimorada e mais interatividade com os usuários. 	<ul style="list-style-type: none"> Facilitar a disponibilização de dados abertos públicos em único local, além de padronizar os metadados referentes aos conjuntos gerados pelos diversos órgãos e entidades.
Integridade Pública e Privada	<ul style="list-style-type: none"> SIMPI – desenvolvimento de sistema para aprimorar a forma de compartilhamento de informações entre a CGU e as empresas Sistema e-PATRI - evolução do Sistema para apoiar o exame sistemático de evolução patrimonial de servidores do poder executivo federal 	<ul style="list-style-type: none"> Instrumento de transparência e integridade, possibilitando que a sociedade acompanhe o cumprimento dos compromissos de integridade assumidos por empresas perante a Administração Pública. Aumento da eficiência da APF no controle da evolução patrimonial ilícita e na identificação do exercício de atividades que possam gerar conflito de interesse por parte de seus agentes públicos.

VALORES PÚBLICOS	PRINCIPAIS INICIATIVAS NA ÁREA DE TI	PRINCIPAIS RESULTADOS
Aprimoramento da Gestão Pública	<ul style="list-style-type: none"> InovaCGU: Programa de Inovação Aberta da CGU Perfil Profissiográfico - desenvolvimento de painel para apoiar as ações de desenvolvimento pessoal, especialmente Gestão de Competências, na CGU. 	<ul style="list-style-type: none"> Recebimento da premiação do Selo de Modernização do Estado na categoria Bronze com menção honrosa. Suportar o Plano de Desenvolvimento de Pessoas e a Gestão de Competências.
Responsabilização Pública e Privada	<ul style="list-style-type: none"> e-PAD Novos Procedimentos - evolução do Sistema com a finalidade de facilitar, otimizar e padronizar o trabalho das comissões e das autoridades instauradoras e julgadoras nos procedimentos correccionais. 	<ul style="list-style-type: none"> Processos sancionatórios mais céleres, efetivos e seguros no Poder Executivo Federal

Segurança da informação

Diante da importância da Segurança da Informação, a CGU atuou em iniciativas e medidas no sentido de fortalecer a segurança digital na organização, focando nos pilares da Segurança da Informação: disponibilidade, integridade, confidencialidade e autenticidade das informações digitais que contemplam os serviços digitais da CGU. Nesse sentido, ações pautadas nas dimensões pessoas, processos e tecnologia consideraram:

- Aspectos legais da segurança da informação;
- Controle de Acesso a informações e sistemas e dispositivos não autorizados; e
- Vazamento de informações sensíveis.

As seguintes ações/projetos foram executadas no tema segurança da Informação:

AÇÕES DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO 2022	
AÇÃO 1: SUBSTITUIÇÃO DA VPN PELO VDI PARA USUÁRIOS DAS REGIONAIS	
BREVE HISTÓRICO	BENEFÍCIOS
Substituição da VPN pelo VDI para usuários das Regionais.	<p>Aumento de segurança por meio, por exemplo, da utilização de múltiplos fatores de autenticação, de criptografia da sessão fim-a-fim, do bloqueio de mapeamento de drives e dispositivos USB e de outros mecanismos de segurança.</p> <p>Possibilidade de acessar a estação de trabalho de forma fácil e segura em deslocamentos nacionais e internacionais, por meio de um navegador web e/ou celular.</p>

AÇÃO 2: REVISÃO DA POLÍTICA DE UTILIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CORREIO ELETRÔNICO NO ÂMBITO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO – CGU	
BREVE HISTÓRICO	BENEFÍCIOS
Revisão da Política de utilização do serviço de correio eletrônico no âmbito da CGU e emissão da Portaria nº 20/2022 que estabelece a política de utilização do serviço de correio eletrônico no âmbito da Controladoria-Geral da União	Estabelecer princípios, diretrizes e padrões para a utilização do serviço de correio eletrônico (e-mail) corporativo no âmbito da Controladoria-Geral da União - CGU.
AÇÃO 3: CRIAÇÃO DA DISEG/CGTEC/DTI (DIVISÃO DE SEGURANÇA CIBERNÉTICA)	
BREVE HISTÓRICO	BENEFÍCIOS
Criação de DISEG/CGTEC/DTI (Divisão de Segurança Cibernética)	A equipe dedicada ao aprimoramento contínuo da Segurança da Informação.
AÇÃO 4: ANÁLISE DE SEGURANÇA DE SISTEMAS DA CGU	
BREVE HISTÓRICO	BENEFÍCIOS
Análise de segurança de sistemas da CGU com relação à aderência ao Guia de Segurança de Aplicações Web do Ministério da Economia, com início da aplicação dos controles de segurança com nível MÉDIO ou ALTO de risco.	Auxiliar os profissionais de desenvolvimento e manutenção de sistemas a atenderem os requisitos de segurança da informação, antes e durante o desenvolvimento da aplicação (Security by Design).
AÇÃO 5: ELABORAÇÃO DA POLÍTICA DO USO DE AMBIENTE DE COMPUTAÇÃO EM NUVEM NO ÂMBITO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO – CGU	
BREVE HISTÓRICO	BENEFÍCIOS
Elaboração da Política do uso de ambiente de computação em nuvem no âmbito da CGU e emissão da Portaria Normativa nº 37/2022, que dispõe sobre as diretrizes e requisitos para uso do ambiente de computação em nuvem da Controladoria-Geral da União - CGU	Promover alta disponibilidade e aumento de desempenho das soluções de TI, bem como de resiliência dos dados, com base nos princípios da segurança da informação, corroborando com a garantia de continuidade do negócio, interoperabilidade dos dados na execução de políticas públicas, tempestividade no suporte às iniciativas do Governo Digital, otimização dos custos de infraestrutura de serviços e redução do tempo para disponibilização de recursos.
AÇÃO 6: ELABORAÇÃO DA POLÍTICA DE GERENCIAMENTO DE VULNERABILIDADES NO AMBIENTE DE COMPUTAÇÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO – CGU	
BREVE HISTÓRICO	BENEFÍCIOS
Elaboração da Política de Gerenciamento de Vulnerabilidades no ambiente de computação da CGU e emissão da Portaria Normativa nº 41/2022, que institui a Política de Gerenciamento de Vulnerabilidades no ambiente de computação da Controladoria-Geral da União - CGU.	Estabelecer as regras relacionadas às atividades de identificação, avaliação, documentação, gestão, comunicação e remediação de vulnerabilidades e definir boas práticas a serem observadas para evitar vulnerabilidades nos ativos de informação da organização.
AÇÃO 7: DEFINIÇÃO DO INDICADOR DE SEGURANÇA iSegCiber	
BREVE HISTÓRICO	BENEFÍCIOS
Elaboração do indicador de Segurança da Informação tendo como referência o CIS V8.	Permite acompanhamento da implementação das medidas de segurança apontadas pelo CIS V8, visando fortalecer a segurança da informação na CGU.
AÇÃO 8: ELABORAÇÃO DO CURSO EAD - TRABALHAR DE FORMA SEGURA COM TECNOLOGIAS DIGITAIS	
BREVE HISTÓRICO	BENEFÍCIOS
Elaboração e disponibilização, para todos os servidores da CGU, do curso Trabalhar de Forma Segura com Tecnologias Digitais.	Difundir os conhecimentos básicos relacionados à Segurança da Informação, orientando o público-alvo a trabalhar de forma segura, tanto no âmbito da CGU, quanto no âmbito pessoal.

Principais metas não alcançadas, principais desafios, ações e perspectivas para os próximos exercícios

Em relação aos desafios em 2023, destacamos a contratação de novo prestador para provimento de serviço de projeto e sustentação de software com práticas ágeis

Em razão do 1º ciclo do InovaCGU, uma contratação para obtenção de soluções inovadoras foi iniciada, seguindo o Marco Legal das Startups (LCP 182/2021). Devido à complexidade da contratação, que inclui uma legislação recente, a previsão é que os Contratos Públicos de Solução Inovadora (CPSI) resultantes da licitação sejam assinados até julho de 2023. Ademais, está previsto que, até dezembro de 2023, seja realizada contratação de um parceiro para apoiar a CGU na operacionalização de novos ciclos do InovaCGU.

Também será implementado o processo de nível de serviço, que permitirá que a DTI e a áreas de negócio da CGU acordem sobre quais serviços devem ser fornecidos e suas metas, como disponibilidade, segurança e performance.

Além disso, este ano será elaborado o PDTI 2024-2025, com novos desafios e projetos que precisarão estar alinhados com a nova gestão e preferencialmente a um novo planejamento estratégico a ser elaborado pela CGU.

Por fim, a partir das avaliações dos diagnósticos de segurança da informação realizados internamente e pelo Exército, estão previstos ações e projetos para elevar a maturidade da segurança da informação no âmbito da CGU.



5.7. Sustentabilidade Ambiental

A Lei nº 14.133/2021 traz o desenvolvimento nacional sustentável como princípio norteador das contratações públicas.

No âmbito das contratações da CGU, os editais e termos de referência utilizam-se das minutas padronizadas pela Advocacia-Geral da União (AGU), disponibilizadas em seu [site](#), as quais possuem capítulos e disposições específicas sobre critérios de sustentabilidade.

Além disso, outros instrumentos de apoio às áreas requisitantes, quando da elaboração das especificações técnicas e critérios de execução dos serviços ou entrega dos bens, são o [Guia Nacional de Contratações Sustentáveis](#), disponível no site da AGU, bem como o Catálogo de Materiais Sustentáveis (CATMAT Sustentável), elaborado pelo Ministério da Economia.

Podemos citar como boas práticas sustentáveis, em 2022:

- A contratação de serviços continuados de coleta, transporte, tratamento e disposição final dos resíduos sólidos orgânicos e indiferenciados gerados nas dependências da CGU, a qual, além de ter por objeto uma contratação com foco na sustentabilidade ambiental, por meio da separação entre itens recicláveis e não recicláveis, também utilizou-se de critérios de sustentabilidade ambiental para a execução dos serviços, com a exigência da observação de normas como o art. 6º da [Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1](#), de 19 de janeiro de 2010, o [Decreto nº 7.746/2012](#), a [Resolução CONAMA nº 307](#), de 05 de julho de 2002, além de estar alinhada à Política Nacional de Resíduos Sólidos, à [Lei nº 12.305](#) de 2 de agosto de 2010 e à [Resolução RDC ANVISA nº 622/2022](#); e
- A mudança de sede do Edifício Darcy Ribeiro para o Edifício Soheste, cujas instalações atendem aos principais critérios de sustentabilidade, como a utilização de luzes de led, sistema de descargas e torneiras econômicas e central de ar-condicionado.

CAPÍTULO 6 • INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

CAPÍTULO 6 • INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

6.1. Base de preparação das demonstrações contábeis e das práticas contábeis

O escopo deste relatório leva em consideração as principais informações (resultados) extraídos das demonstrações contábeis consolidadas da CGU.

As Demonstrações Contábeis da CGU foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis brasileiras e em observância às disposições contidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade do Setor Público (NBC TSP), no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e no Manual SIAFI, bem como considerando o disposto na [Lei nº 4.320/1964](#), na [Lei Complementar nº 101/2000](#) e demais normas aplicáveis.

As Demonstrações Contábeis e as Notas Explicativas da CGU, em sua integralidade, encontram-se disponíveis no [site da CGU](#).

6.2. Demonstrações Contábeis

6.2.1. Balanço Patrimonial (BP)

O Balanço Patrimonial (BP) da CGU evidencia os Ativos, os Passivos, o Patrimônio Líquido e sua evolução de 2022 em relação a 2021.

Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

Pelo quadro abaixo, nota-se um acréscimo de 16% no Saldo Patrimonial no exercício de 2022, quando comparado com o exercício de 2021, decorrente dos registros de créditos a receber de curto e longo prazos relativos aos acordos de leniência, os quais serão detalhados à frente.

QUADRO – ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (EM R\$)

	2022	2021
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	77.335.420	69.011.841
Ativo Permanente	9.449.073.801	8.083.134.105
Total do Ativo	9.526.409.221	8.152.145.946
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	128.731.270	110.422.077
Passivo Permanente	74.741.051	21.240.790
Total do Passivo	203.472.321	131.662.867
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)	9.322.936.900	8.020.483.079

Fonte: SIAFI

Acordos de Leniência

A [Lei nº 12.846/2013](#) (Lei Anticorrupção) representou importante avanço ao prever a responsabilização objetiva, no âmbito civil e administrativo, de pessoas jurídicas que praticam atos contra a administração pública nacional ou estrangeira.

Por disposição legal, a CGU detém competência exclusiva, no Poder Executivo Federal, para celebrar acordos de leniência com pessoas jurídicas investigadas pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública. Nesse sentido, foi editada a [Portaria Conjunta nº 4/2019 da CGU e da AGU](#), que definiu os procedimentos para a celebração dos acordos.

Em atenção a recomendação do TCU, manifestada pelo [Acórdão nº 4.055/2020 - Plenário](#), a CGU passou a registrar a previsão da receita relativa aos acordos de leniência celebrados, bem como os créditos a receber (curto e longo prazos).

Cabe destacar que os registros de previsão da receita e créditos a receber, relativos aos créditos de restituições e multas dos acordos de leniência, são efetuados pela CGU. Porém, a contabilização do ingresso financeiro ocorre diretamente na Secretaria do Tesouro Nacional - STN/ME.

No exercício de 2022, de acordo com consulta ao SIAFI, houve o ingresso de R\$ 511.301.762,51 nos cofres do Tesouro Nacional decorrentes desses acordos.

QUADRO • VALORES ARRECADADOS PELA CGU EM 2022 POR GRU

UG ARRECADADORA	CÓDIGO DE RECOLHIMENTO	TÍTULO	EM REAIS
370003	10856	10856-1 - CGU/AGU-RESS.ACORD.LENIÊNCIA	319.802.561,65
370003	10857	10857-0 - CGU/AGU-MULTA ACORD. LENIÊNCIA	191.499.200,86
TOTAL			511.301.762,51

Fonte: SIAFI

QUADRO • DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO (EM R\$)

DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO			
	DEZ/22	DEZ/21	AH ¹
13 SALÁRIO - ADIANTAMENTO	12.237.422	10.606.807	15%
ADIANTAMENTO DE FERIAS	9.123		
SALARIOS E ORDENADOS - PAGAMENTO ANTECIPADO	754.923	3.088.718	-76%
ADIANTAMENTO CONCEDIDO	6.322	18	34224%
CRÉDITOS A RECEBER POR DANO AO PATRIMONIO	496.218.210	18.277.056	2615%
VALORES A RECEBER POR DEVOLUCAO DESP. ESTORNADAS	36.789	6.480	468%
CRED A RECEBER DECORRENTE DE INFRAÇÕES LEGAIS E CONTRATUAIS	918.522.582	49.703.315	1748%
CRED A RECEBER POR CESSAO DE PESSOAL	506.285		
ADIANTAMENTO - TERMO EXECUCAO DESCENTRALIZADA	12.751.001	13.062.589	-2%
CRED A REC POR CESSAO DE PESSOAL - ESTADO	204.108		
CREDITOS A REC POR CESSAO DE PESSOAL - MUNIC	231.862		
TOTAL	1.441.478.628	94.744.984	1421%

Fonte: SIAFI

GRÁFICO • DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO – EM R\$



Fonte: SIAFI

1. AH = Análise Horizontal

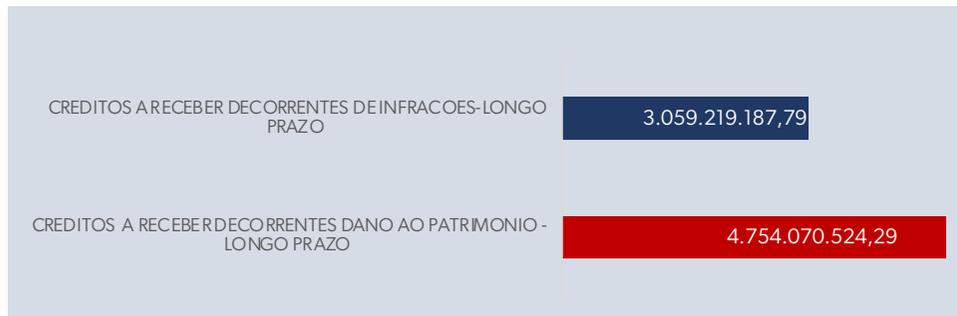
Observa-se que os montantes mais expressivos dentre os demais créditos e valores a curto prazo estão concentrados nas rubricas “Créditos a receber decorrente de infrações legais e contratuais” e “Créditos a receber por dano ao patrimônio”, utilizadas na rotina contábil dos acordos de leniência.

Os valores referentes às rubricas “Créditos a receber decorrente de infrações legais e contratuais”, na ordem de R\$ 918.522.582, e “Créditos a receber por dano ao patrimônio”, no montante de R\$ 496.218.210, referem-se ao reconhecimento contábil dos valores a receber a curto prazo, totalizando R\$ 1.414.740.792.

Créditos a longo prazo

O montante de “Créditos a longo prazo”, na ordem de R\$ 7.813.289.712, refere-se ao reconhecimento contábil dos valores a receber a longo prazo em virtude dos acordos de leniência, e, conforme figura abaixo, não sofreu alteração em comparação com o exercício de 2021:

GRÁFICO • DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO – DEZ /22 (EM R\$)



Fonte: SIAFI

Acordos de LENIÊNCIA

R\$9,2 bilhões
créditos a receber
por acordos de leniência

R\$511,3 milhões
ingressos no Tesouro
Nacional provenientes
de acordos de leniência



Curto Prazo (R\$ 1,4 bilhões)

Longo Prazo (R\$ 7,8 bilhões)



64,9%
Créditos a Receber
Decorrente de
Infrações



39,2%
Créditos a Receber
Decorrente
de Infrações



35,1%
Créditos a Receber
por Dano ao
Patrimônio



60,8%
Créditos a Receber
por Dano ao
Patrimônio

Resultado acumulado

Conforme demonstrado no quadro abaixo, a rubrica Resultados Acumulados, em sua totalidade, sofreu pouca variação em comparação com o exercício de 2021. Porém, houve um incremento significativo de 77% na rubrica “Resultados exercícios anteriores”, devido ao reconhecimento no ativo da CGU dos valores decorrentes dos acordos de leniência.

QUADRO • RESULTADO ACUMULADO (EM R\$)

RESULTADOS ACUMULADOS			
	DEZ/22	DEZ/21	AH
Resultado do Exercício	1.314.421.413	3.434.173.449	-62%
Resultados de Exercícios Anteriores	8.061.711.257	4.556.416.448	77%
Ajustes de Exercícios Anteriores	-81.605	71.121.360	-100%
TOTAL	9.376.051.064	8.061.711.257	16%

Fonte: SIAFI

6.2.2. Balanço Orçamentário (BO)

O Balanço Orçamentário da CGU demonstra as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, assim como as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

Receitas Orçamentárias – Receitas de Serviços

Excepcionalmente, no exercício de 2022, a CGU obteve receitas orçamentárias (receitas de serviços) em virtude do recebimento das inscrições do concurso público aberto, destinado ao provimento de 375 cargos de AFFC e TFFC. A previsão inicial foi de R\$ 4.920.000 e as receitas realizadas se deram no valor de R\$ 6.295.360, conforme quadro abaixo, extraído do Balanço Orçamentário.

QUADRO • EXECUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES		4.920.000	4.920.000	6.295.360	1.375.360
Receitas de Serviços		4.920.000	4.920.000	6.295.360	1.375.360
Transferências Correntes		-	-	-	-
Outras Receitas Correntes		-	-	-	-
SUBTOTAL DE RECEITAS		4.920.000	4.920.000	6.295.360	1.375.360
DEFICIT				1.218.568.124	1.218.568.124
TOTAL		4.920.000	4.920.000	1.224.863.484	1.219.943.484

Fonte: SIAFI

Para o exercício financeiro de 2022, a CGU obteve uma dotação orçamentária atualizada de R\$ 1.226.011.266. Considerando o enfoque orçamentário dado pelo art. 35 da [Lei 4.320/1964](#), que reconhece a despesa empenhada (não cancelada) como despesa orçamentária realizada no exercício, verifica-se, conforme tabela a seguir, uma execução de 99% do orçamento atualizado para o exercício.

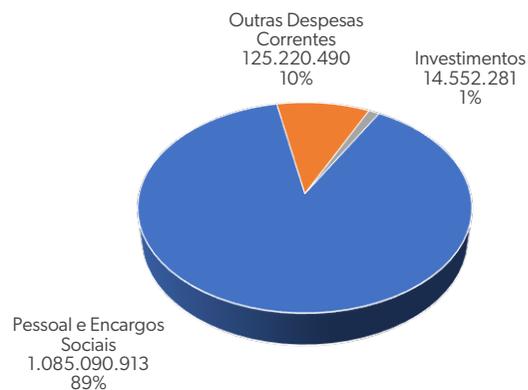
QUADRO • EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA (DESPESA EMPENHADA POR GRUPO DE DESPESA, EM R\$)

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	AH	SALDO DA DOTAÇÃO
Pessoal e Encargos Sociais*	1.085.256.327	1.085.090.913	100,0%	165.414
Outras Despesas Correntes	125.429.158	125.220.490	99,8%	208.668
Investimentos	15.325.781	14.552.281	94,95%	773.500
TOTAL	1.226.011.266	1.224.863.684	99,9%	1.147.582

Fonte: SIAFI / *Inclui benefícios.

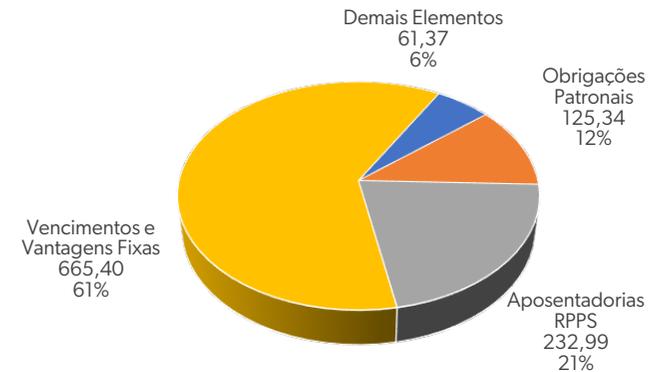
Do montante empenhado de R\$ 1.224.863.684, o grupo de despesa “Pessoal e Encargos Sociais” correspondeu a 89% da execução da despesa no exercício, conforme demonstra o gráfico a seguir.

GRÁFICO • ORÇAMENTO EXECUTADO (EMPENHADO NO EXERCÍCIO) POR GRUPO DE DESPESA - EM R\$ 1,00



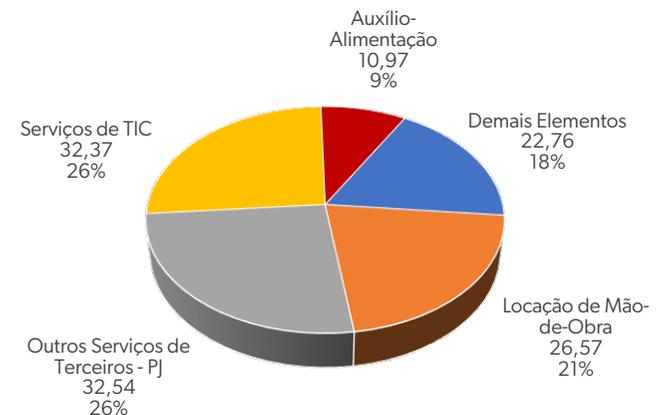
Fonte: Tesouro Gerencial

GRÁFICO • VALORES PAGOS COM PESSOAL - EM R\$ MILHÕES



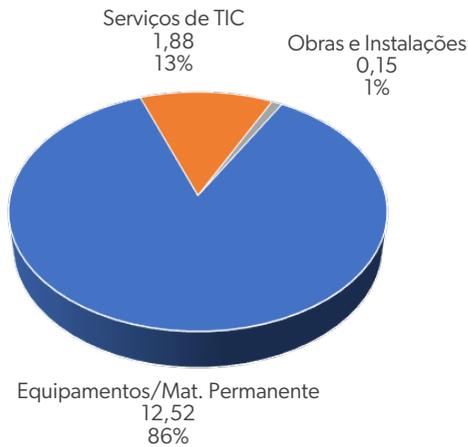
Fonte: Tesouro Gerencial

GRÁFICO • VALORES PAGOS COM OUTRAS DESPESAS CORRENTES - EM R\$ MILHÕES



Fonte: Tesouro Gerencial

GRÁFICO • VALORES PAGOS COM INVESTIMENTO - EM R\$ MILHÕES

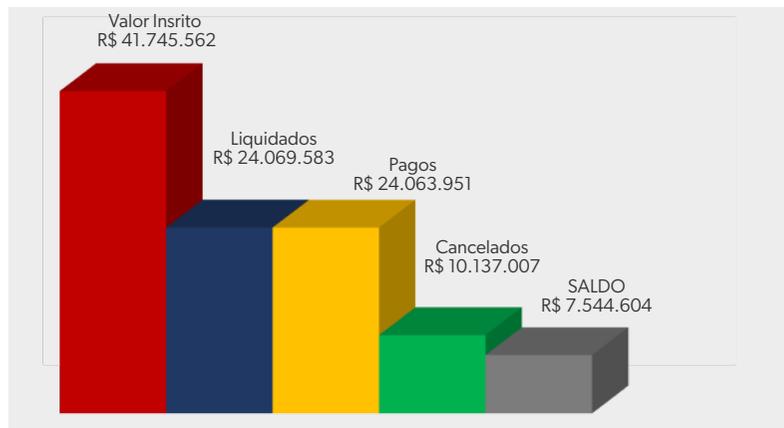


Fonte: Tesouro Gerencial

Execução de Restos a Pagar não Processados (RPNP) e Execução de Restos a Pagar Processados (RPP)

Na figura abaixo, tem-se o demonstrativo da situação dos Restos a Pagar Não Processados (RPNP), executados no exercício de 2022.

FIGURA • EXECUÇÃO DE RPNP



Fonte: Tesouro Gerencial

Verifica-se que foram liquidados R\$ 24.069.583 de RPNP inscritos, correspondendo a 58% de um montante inscrito de R\$ 41.745.562, sendo pagos R\$ 24.063.951 e cancelados R\$ 10.137.007. Com isso, permanece um saldo de R\$ 7.544.604 de RPNP inscritos em exercícios anteriores a 2022.

FIGURA • EXECUÇÃO DE RPP E RPNP LIQUIDADO



Fonte: Tesouro Gerencial

Verifica-se que foram pagos R\$ 68.980.993 de RPP, correspondendo a 99,8% de um montante inscrito de R\$ 69.114.437. Com isso, permaneceu um saldo de R\$ 49.659 de RPP inscritos em exercícios anteriores a 2022.

6.2.3. Avanços

No exercício de 2022, a CGU manteve os avanços com relação às diretrizes do MCASP, ao Manual SIAFI e aos objetivos do Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP), aprovado pela Portaria STN nº 548, de 24/09/2015, que dá continuidade ao processo de convergência da CASP aos padrões internacionais, com as seguintes ações:

- Tratativas junto ao setor de patrimônio da CGU (CGLPE/COASP), objetivando a melhoria do processo de avaliação de Bens Móveis, Imóveis e Intangível;
- Adoção de modelos de relatórios de inventário anual e treinamento in company relativo ao controle de acervo patrimonial, especificamente em relação aos aspectos contábeis de reconhecimento das situações dos ativos inventariados;

- Alinhamento, junto à Secretaria de Combate à Corrupção – SCC/CGU, dos procedimentos administrativos para os registros contábeis dos acordos de leniência; e
- Acompanhamento do processo de reavaliação de bens imóveis em diversas regionais.